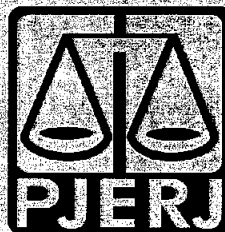


Avaliado em ____/____/____
 Destinação Final:
 Guarda permanente
 Amostragem
 Eliminar em ____/____/____



110
 CÓDIGO DE BARRAS

**PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 -
 2º Oficial Reg
 Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
 Requerimento - Autofalência

- Interess: ALDO DE OLIVEIRA
- Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
- Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
- Reqte: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
- Arremte: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA
- Adv: Antônio Vale Leite (Df004741)
- Arremte: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA
- Adv: Priscilla Pinto Garcia de Oliveira (Rj135882)
- Arremte: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.
- Adv: Sandro Battaglia (Sp216774)
- Arremte: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
- Adv: Solange Marques Ouverney (Rj069171)
- M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
- M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
- M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
- Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
- Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
- Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
- Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

..... Dr.

Etiqueta PESSOA IDOSA
 COLE AQUI

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: ____/____/____

REG. DE SENT.: LIVRO FLS:

JUSTIÇA GRATUITA: SIM NÃO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: capQ1vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ABERTURA

Nesta data, às fls.22047, iniciei o 110º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de junho de 2017.

Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383.

22047

FORNECEDORES	JANEIRO 2016	FEVEREIRO 2016
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	0,00

TOTAL PENDENTE:	600.016,42	149.475,80
------------------------	-------------------	-------------------

TOTAL PENDENTE ACUMULADO	21.185.294,46	21.334.769,96
---------------------------------	----------------------	----------------------

22048

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	MARÇO 2016	ABRIL 2016
INSS - PARTE EMPRESA	74.221,17	72.493,82
IMPOSTOS PIS/COFINS	51.753,74	52.282,21
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	0,00
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	18.609,18	19.734,93
OLIVEIRA TRUST	12.358,50	12.421,47
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	0,00
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	0,00
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	0,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	0,00
VEM (TAP)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	0,00
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	0,00

22049

FORNECEDORES	MARÇO 2016	ABRIL 2016
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	0,00
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	0,00
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	0,00
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	0,00
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21

22050

FORNECEDORES	MARÇO 2016	ABRIL 2016
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	0,00
TOTAL PENDENTE:	166.942,69	173.735,30
TOTAL PENDENTE ACUMULADO	21.491.712,55	21.665.447,85

22051

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	MAIO 2016	JUNHO 2016
INSS - PARTE EMPRESA	76.626,03	77.136,34
IMPOSTOS PIS/COFINS	52.759,02	51.617,35
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	0,00
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	17.855,23	16.659,42
OLIVEIRA TRUST	12.462,57	12.336,44
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	0,00
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	0,00
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	0,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	0,00
VEM (TAP)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	0,00
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	0,00

22052

FORNECEDORES	MAIO 2016	JUNHO 2016
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	0,00
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	0,00
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	0,00
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	0,00
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	0,00

22053

FORNECEDORES	MAIO 2016	JUNHO 2016
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	0,00

TOTAL PENDENTE:	159.702,85	157.749,55
------------------------	-------------------	-------------------

TOTAL PENDENTE ACUMULADO:	21.825.150,70	21.982.900,25
----------------------------------	----------------------	----------------------

22054

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	JULHO 2016	AGOSTO 2016
INSS - PARTE EMPRESA	74.217,92	73.819,67
IMPOSTOS PIS/COFINS	51.577,16	47.612,04
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	0,00
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	17.545,96	16.528,96
OLIVEIRA TRUST	12.781,95	12.805,12
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	0,00
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	0,00
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	0,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	0,00
VEM (TAP)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	0,00
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	0,00

22055

FORNECEDORES	JULHO 2016	AGOSTO 2016
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	0,00
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	0,00
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	0,00
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	0,00
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	0,00

22056

FORNECEDORES	JULHO 2016	AGOSTO 2016
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	0,00
TOTAL PENDENTE	156.122,99	150.765,79
TOTAL PENDENTE ACUMULADO	22.139.023,24	22.289.788,03

22057

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	SETEMBRO 2016	OUTUBRO 2016
INSS - PARTE EMPRESA	89.556,09	70.768,17
IMPOSTOS PIS/COFINS	47.302,25	48.706,18
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	0,00
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	18.730,58	18.659,43
OLIVEIRA TRUST	12.824,19	12.849,83
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	0,00
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	0,00
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	0,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	0,00
VEM (TAP)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	0,00
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	0,00

22058

FORNECEDORES	SETEMBRO 2016	OUTUBRO 2016
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	0,00
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	0,00
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	0,00
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	0,00
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	0,00

22059

FORNECEDORES	SETEMBRO 2016	OUTUBRO 2016
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	0,00

TOTAL PENDENTE: 168.413,11 150.983,61

TOTAL PENDENTE ACUMULADO: 22.458.202,14 22.609.185,75

22060

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	NOVEMBRO 2016	DEZEMBRO 2016
INSS - PARTE EMPRESA	70.404,57	147.781,06
IMPOSTOS PIS/COFINS	43.920,32	43.412,93
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	0,00
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	19.915,87	20.295,61
OLIVEIRA TRUST	12.870,51	12.866,54
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	0,00
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	0,00
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	0,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	0,00
VEM (TAP)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	0,00
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	0,00

22061

FORNECEDORES	NOVEMBRO 2016	DEZEMBRO 2016
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	0,00
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	0,00
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	0,00
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	0,00
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	0,00

22062

FORNECEDORES	NOVEMBRO 2016	DEZEMBRO 2016
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	0,00

TOTAL PENDENTE	147.111,27	224.356,14
-----------------------	-------------------	-------------------

TOTAL PENDENTE ACUMULADO	22.756.297,02	22.980.653,16
---------------------------------	----------------------	----------------------

11 /

22063

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
PAGAMENTOS PENDENTES

	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO16
FORNECEDORES	
INSS - PARTE EMPRESA	10.776.517,80
IMPOSTOS PIS/COFINS	6.502.348,86
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	2.941.822,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	1.645.722,11
OLIVEIRA TRUST	794.195,61
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	18.095,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	7.004,98
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	5.250,70
VEM (TAP)	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	2.682,64
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	2.621,78
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	1.342,35

22064

FORNECEDORES	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	113,90
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	1.167,21

22065

FORNECEDORES	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO16
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00
TOTAL PENDENTE:	22.980.653,16
TOTAL PENDENTE ACUMULADO	22.980.653,16



LICKS Associados

22066

Anexo III

(Documentos Recebidos- Dezembro de 2016)

22067



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 01681005920035020315 INT/CIT. Nº 986/2016 RELAÇÃO Nº 76/2016
(01681200331502007)

Destinatário: S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
A/C: GUSTAVO BANHO LICKS

Endereço : AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO

Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: PAULO CESAR ROSA DE BARROS

Réu : M.F SARA SA SERVIÇOS AUXIL. DE TRANSPORTE AEREO (+ 6)

Pagar ou garantir a execução, conforme sentença de liquidação,
disponível no site do TRT, no prazo de 15 dias, sob pena de execu-
ção, multa e penhora.

Local : AV TIRADENTES, 1.125 5º ANDAR
CENTRO

CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 25/11/2016

p/ Diretor - DESIREE RAGUZZONI
Postado em: 29/11/2016

PROCESSO Nº 01681005920035020315 (01681200331502007)
INT/CIT. Nº 986/2016 RELAÇÃO Nº 76/2016

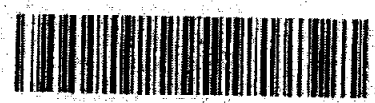
DESTINATÁRIO
S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
A/C: GUSTAVO BANHO LICKS
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

01 DEZ 2016



Postado em:
29/11/2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV. TIRADENTES, 1.125 5º ANDAR
CENTRO



JJ528444881BR

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

22065

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO
RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 660, CENTRO, SANTO ANGELO - RS - CEP: 98801-670 -

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0020800-92.2015.5.04.0741 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: BENI GOULART GUEDES
RÉU: NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - FALIDA e outros (2)

Fica V. Sa. notificado a apresentar, querendo, contrarrazões ao recurso, no prazo de 8 dias.

DESTINATÁRIO:

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - ME
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[GRAZIELA FRAGA LIMA CARDOSO]



1611281447293260000029544402

<https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir

22069



Governo do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Repartição Fiscal 6410 AFR CENTRO

RUA REGENTE FEIJÓ, 7 - 1º AND. CENTRO - CEP 20060-060 RIO DE JANEIRO - RJ
 Auto de Infração de ICMS nº 03.517456-4

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

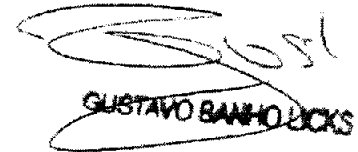
01 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO: OBREATIV REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL		Nº do RAF: 46911414
02 - QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO		Inscrição Estadual: 78.376.473
Razão Social: NORDESTE LINHAS AEREAS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		CNPJ/CPF: 14.259.220/0034-07
Nome Fantasia: FLEX		CNAEF: 5111-1/00
Endereço: AVN ALMIRANTE SILVIO DE NORONHA, 361 - 365 - CENTRO 20021-010 - RIO DE JANEIRO - RJ		
03 - INFRAÇÃO: Não entregar documento, formulário ou arquivo ou entregar após intimação (Sem valor ou desconhecido)		Cod.: 1831
04 - RELATO		
COMPLEMENTAR AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03.517456-6		
Trata-se de auto de infração através do qual é exigida MULTA pelo descumprimento de obrigações fiscais acessórias. No decorrer do processo administrativo fiscal para deferimento da reativação da inscrição estadual, foram verificadas omissões no envio das Guias de Informações e Apuração do ICMS (GIA -ICMS), referentes aos períodos de janeiro de 2011 a dezembro de 2014, e das Declarações Anuais para apuração do Índice de Participação do Municípios (DECLAN-IPM) referentes aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014. As declarações econômico fiscais foram enviadas no prazo da primeira intimação (469114-14/1).		
05 - DISPOSITIVOS INFRINGIDOS:		
Art. 54, da Lei nº 2657/96, com a redação da Lei nº 3525/2000 e Art. 54, da Lei nº 2657/96, com a redação da Lei nº 6357/12		
COMPLEMENTO: §4º do art. 2º, do Anexo IX, da Parte II da Res. Sefaz 720/14		
OBSERVAÇÃO:		
06 - PENALIDADES:		
Art. 62-B, inc. I, e parágr. 2º, inc. II, da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 6357/12		
07 - FISCAIS DE RENDAS AUTUANTES		
Nome: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA ANTONIOLLI		Matrícula: 3000108-5 Assinatura:
08 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO		09 - INTIMAÇÃO
IMPOSTO	0,00	O autuado fica intimado, no prazo de 30 dias a partir da data de ciência, a recolher os valores exigidos, neste auto de infração, sujeitos a juros de mora, ou apresentar impugnação; com recolhimento da taxa de serviços estaduais, nos termos da legislação vigente. Descumprido este prazo, sem qualquer outra notificação, o contribuinte será considerado revel e confesso, e o crédito tributário, definitivamente constituído, será inscrito em Dívida Ativa. Para emissão da guia de pagamento, acesse o serviço "Portal de Pagamentos" na página da Secretaria de Fazenda na Internet (http://www.fazenda.rj.gov.br). As multas serão reduzidas em 50 %, se o auto for pago em 30 dias a partir da data de ciência. Para elucidação de quaisquer dúvidas ou consulta ao processo administrativo, compareça à repartição fiscal abaixo.
MULTA	0,00	
MULTA FORMAL	81.062,04	
TOTAL SEM A MORA	81.062,04	
Valores expressos em Reais		
10 - REPARTIÇÃO FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO		
6410-AFR CENTRO-RUA REGENTE FEIJÓ, 7 - 1º AND. CENTRO - CEP 20060-060 RIO DE JANEIRO - RJ-RIO DE JANEIRO - RJ		
11 - LAVRATURA E CIÊNCIA		Data Lavratura : 29/11/2016
Local da ciência		Data da ciência
Nome do cientificado		Hora da ciência
Vinculo com o autuado		Documento de identificação
		Nº do Documento
		Órgão Emissor
		Data Emissão
Recebi uma via do auto de infração com as seguintes quantidades de débitos ou registros por anexo: Modelo 1 (0) Modelo 2 (0) Modelo 3 (0) Modelo 4 (18) Modelo 5 (0)		Outro de outros documentos anexos Modelo 6 (1) Outros (3)
Assinatura do autuado ou seu representante legal:		

SECRETARIA DE FAZENDA

22070

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807579 - e.mail: vt79.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101327-34.2016.5.01.0079
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: SANDRA CABAS FRANCO
RÉU: Licks Contadores Associados



GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT ^{07 DEZ 2016}

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Licks Contadores Associados
ESTRADA DO GALEAO , 3200, Ilha do Governador, GALEAO, RIO DE JANEIRO - RJ -
CEP: 21941-352

O MM. Juiz JOSE SABA FILHO da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE Licks Contadores Associados** para contestar os cálculos de liquidação (artigo 879, parágrafo 2 da CLT), em 10 (dez) dias.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 12 de Outubro de 2016

THAIS EVANGELISTA DE ASSIS CALDAS

22071



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02544006820085020082 INT/CIT. N° 3350/2016 RELAÇÃO N° 209/2016
(02544200808202001)

Destinatário: M.F. S/A-Viação Aérea Riograndense
A/C: Repres. Judicial Gustavo Licks
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143
3º ANDAR, CENTRO,
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Alexandre Villarinho Bley
Réu : M.F. S/A-Viação Aérea Riograndense

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Sentença de Liquidação. Integra no www.trtsp.jus.br

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, N° 235
BLOCO B - 16º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 02/12/2016
p/ Diretor - Rosely Borghi Rubio

Postado em: 06/12/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO N° 02544006820085020082 (02544200808202001)
INT/CIT. N° 3350/2016 RELAÇÃO N° 209/2016 ORDEM N°



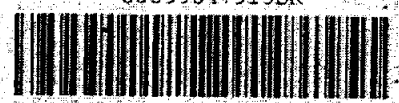
08 DEZ 2015

Postado em:
06/12/2016

DESTINATÁRIO: M.F. S/A-Viação Aérea Riograndense
A/C: Repres. Judicial Gustavo Licks
AVENIDA RIO BRANCO, 143
3º ANDAR, CENTRO,
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/WEIGHT (KG)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ599847915BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, N° 235
BLOCO B - 16º ANDAR

ADOC A 2ª TENTATIVA DE ENDECO

22072



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 01052002920065020317 INT/CIT. Nº 592/2016 RELAÇÃO Nº 39/2016
(01052200631702002)

Destinatário: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉRES S/A
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO

Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Ana Paula Barreto Silveira Cornello
Réu : MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉRES S/A

Fica V. Sa. INTIMADO para contestar cálculos de liquida-
ção (Art. 879, parágrafo 2º, da CLT), em 10 dias.

Local : AV. TIRADENTES, 1125
CENTRO
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 29/11/2016

p/ Diretor - DÉCIO LEITE DA FONSECA NETO

Postado em: 01/12/2016

PROCESSO Nº 01052002920065020317 (01052200631702002)
INT/CIT. Nº 592/2016 RELAÇÃO Nº 39/2016

DESTINATÁRIO
MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉRES S/A
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV. TIRADENTES, 1125
CENTRO



Postado em:
01/12/2016

09 DEZ 2016

22073

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805119 - e.mail: vt19.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101928-26.2016.5.01.0019

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: MARIA OLIVIA APPEZATO

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

GUSTAVO BANHO LICKS
2 DEZ 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AVENIDA RIO BRANCO, nº 143, 3º andar - A/C Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES DE MOURA da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo af, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64, para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Príncipal: RS 451.523,23 (Quatrocentos e cinquenta e hum mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)

Total: : RS 451.523,23 (Quatrocentos e cinquenta e hum mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 01392200806702007, em trâmite perante a MMª 67ª Vara do Trabalho de São Paulo e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16120611381442600000045768394
Carta Precatória	Documento Diverso	16120117093972200000045565925
Petição Inicial	Petição Inicial	16120117063375000000045565924

22074



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
AVENIDA Venezuela, 134 Bloco B - 7º andar - SAUDE - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20.081-312

NORMAL

MANDADO Nº: MAN.0052.003313-9/2016
ÁREA : 1
BAIRRO: CENTRO

JFRJ
Fis 1

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 3 3 1 3 9 2 0 1 6

GUSTAVO BARRIO LINCKS
12 DEZ 2016

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0025237-76.2014.4.02.5101 (2014.51.01.025237-7)

EXTRAÍDA DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N.º 9806102681, EM TRÂMITE NA LOCALIDADE DE CAMPINAS

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL
PARTE RÉ/CPF-CNPJ: VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA - 92.772.821/0207-85.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.578,67, em 06/03/2013

DESTINATÁRIO: ADMINISTRADOR JUDICIAL - VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA (Dr. GUSTAVO LINCKS)
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil,

FINALIDADE: INTIMAÇÃO em cumprimento da carta precatória em anexo, conforme determinação transcrita a seguir.

"Em vista do ofício cumprido na 1ª Vara Empresarial, conforme fl. 38, intime-se o administrador judicial, conforme requerido à fl. 01.

Sem prejuízo, comunique-se ao Juízo Deprecante o cumprimento das medidas deprecadas.

Após, devolva-se a carta precatória.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016. "

Dado e Passado, nesta cidade do Rio de Janeiro em 30 de novembro de 2016. Eu, FERNANDA HERMSDORFF DAS NEVES, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ, DIRETOR DA SECRETARIA DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, o subscrevo e assino por ordem do (a) MM. Juiz (a).

assinado eletronicamente - Alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)
MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ
DIRETOR DA SECRETARIA DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

22075



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
13a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 - 2o andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805113

PROCESSO: 0001035-40.2012.5.01.0060 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0232/2016

Autor:
Glauca Hecksher Stallone

Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense -Massa Falida de *GUSTAVO BERNARDINI*

12 DEZ 2016

Local da Diligência:
a/c Administrador Judicial, Avenida Rio Branco, 143 / 3º andar Centro RIO DE JANEIRO
20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Ricardo Georges Affonso Miguel MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense -Massa Falida de.

Querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, devendo, inclusive, especificar itens e valores objeto da discordância, fundamentadamente, apresentando o cálculo que entende adequado, sob pena da impugnação ser rejeitada de plano, por genérica e ineficaz.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 17 de Novembro de 2016.

Ricardo Georges Affonso Miguel
Juiz do Trabalho

Cópia

22076



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 1o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805105

PROCESSO: 0068000-10.2008.5.01.0005 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em. ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0128/2016

Autor:
Flavia Morgado Coelho

Réu:
VRG Linhas Aéreas S.A., Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Varig Logística S.A. - Varig Log (Recuperação Judicial)

Local da Diligência:
Avenida Rio Branco nº143 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro CEP 20040-003

O Juiz do Trabalho Monica de Almeida Rodrigues MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) n/p de seu administrador judicial Gustavo Licks.

Ciência da homologação dos cálculos do autor de fls. 724/727, já atualizados pela contadoria, no valor bruto de R\$180.199,04, sendo devido ao reclamante a diferença líquida de R\$ 174.828,11. Cota previdenciária no valor de R\$ 5.370,93. Isento de IRRF, na forma das INs nºs 1127 e 1145/2011 da SRF. **Sendo as rés ao pagamento da diferença ainda devida da condenação de R\$156.531,81, já abatidos os depósitos recursais.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 29 de Novembro de 2016.

Monica de Almeida Rodrigues
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
46a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 7o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805146

22077

PROCESSO: 0093500-52.2008.5.01.0046 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0224/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Autor:
Moacy Lima Campello

Réu:
S.A. Viação Aérea Rio-Grandense (Massa Falida de)

GUSTAVO BANHO LICKS
12 DEZ 2016

Local da Diligência:
Avenida Rio Branco, 143 - 3º andar, N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DR. GUSTAVO BANHO LICKS CENTRO RIO DE JANEIRO 20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Substituto Bruno Andrade de Macedo MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE S.A. Viação Aérea Rio-Grandense (Massa Falida de) para:

Ter ciência da homologação dos cálculos no importe de 73.920,85, inclusive para fins de oposição de Embargos à Execução no prazo legal, caso queira.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 25 de Novembro de 2016.

Bruno Andrade de Macedo
Juiz do Trabalho Substituto

22078

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101943-37.2016.5.01.0005
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: MARCUS PALAZZINI GOMES DE MATOS
RÉU: NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A - N/P GUSTAVO LICKS

GUSTAVO BARRHO LICKS
12 DEZ 2016

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: **NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A - N/P GUSTAVO LICKS**
AVENIDA RIO BRANCO , 143, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

A MM. Juiz(a) MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A - N/P GUSTAVO LICKS** para ciência da homologação dos cálculos, anexa a deprecata.

Tudo em cumprimento à Carta Precatória, oriunda do MM. Juízo da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo nº 00650005920075020053.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 9 de Dezembro de 2016

JOSE ANTONIO ROCHA DE SOUZA

22079



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



8ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 00878006220075020318 INT/CIT. Nº 671/2016 RELAÇÃO Nº 64/2016
(00878200731802001)
Destinatário: VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE-VARIG
Endereço : AVENIDA ALMIRANTE SILVIO DE NORONHA
Nº365, BLOCO C, 4º ANDAR
Município : RIO JANEIRO - RJ
CEP : 02002-101

Autor: Viviane de Moraes Barbosa
Réu : Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A.

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido:
...intimem-se as empresas para que se manifestem quanto /
ao pedido de declaração de existência de grupo econômico (fls. 359/
374), no prazo de 15 dias.

Local : AV. TIRADENTES, 1125
CENTRO - 8º ANDAR
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 23/11/2016 
p/ Diretor - Dilma Maria Rusig

Postado em: 29/11/2016

PROCESSO Nº 00878006220075020318 (00878200731802001)
INT/CIT. Nº 671/2016 RELAÇÃO Nº 64/2016

DESTINATÁRIO
VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE-VARIG
AVENIDA ALMIRANTE SILVIO DE NORONHA
Nº365, BLOCO C, 4º ANDAR
02002-101 - RIO JANEIRO - RJ



Postado em:
29/11/2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV. TIRADENTES, 1125
CENTRO - 8º ANDAR

14 DEZ 2016

22080



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



26ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02193009420065020026 INT/CIT. Nº 2353/2016 RELAÇÃO Nº 205/2016
(02193200602602009)
Destinatário: Links Contadores Associados - a/c Gustavo Banho L.
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Tania Dias de Seixas
Réu : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A

Eica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Fls. 865. "Intime-se o Administrador Judicial da Massa Falida..." Inteiro teor no site www.trtsp.jus.br

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE 235 BLOCO A
BARRA FUNDA
- CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 06/12/2016
p/ Diretor - Edson Adilson Ribeiro

Postado em: 08/12/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02193009420065020026 (02193200602602009)
INT/CIT. Nº 2353/2016 RELAÇÃO Nº 205/2016 ORDEM Nº

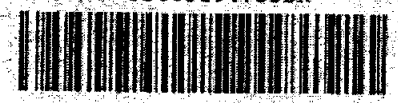
DESTINATÁRIO: Links Contadores Associados - a/c Gustavo Banho L.
AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/WEIGHT (kg)	VALOR DECL.
<input type="checkbox"/>		



Postado em:
12/12/2016

JJ603194735BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 26ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE 235 BLOCO A
BARRA FUNDA

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

22081



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DESTINATÁRIO: GUSTAVO BANHO LICKS

AV RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO

COMARCA DE BELO HORIZONTE - JUSTIÇA COMUM

ANEXO AVENIDA AFONSO PENA

AV AFONSO PENA, 2918 - FUNCIONÁRIOS - CEP: 30130007 - (31) - BELO HORIZONTE/MG

SFDC-7

CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE

Processo: 0241152-33.2003.8.13.0024/0024 03 024115-2 - EXECUÇÃO FISCAL

Nome da Vara: 4ª TRIBUTÁRIOS ESTADO Distribuição: 13/06/2003

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A

PESSOA A SER INTIMADA: GUSTAVO BANHO LICKS

Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para INTIME-SE A ADMINISTRADORA DA MASSA FALIDA, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDA A RESERVA DO NUMERÁRIO NO PORTE ATUALIZADO DA DÉVIDA, COMO REQUERIDO. SEGUEM CÓPIAS ANEXAS..

SERVENTUÁRIO RESPONSÁVEL:

- Emissão em: 05/12/2016

Escrivã(o) Judicial

*

Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Vara:
8104

22082



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



4ª Vara do Trabalho de Guarulhos

PROC. 00717004420075020314 INT/CIT. Nº 896/2016 RELAÇÃO Nº 75/2016
(00717200731402002)

Destinatário: Nordeste Linhas Aéreas S/A- MASSA FALIDA
Endereço : ADM JUD LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AV RIO BRANCO, 143, 3º AND, CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Vanessa Ramos da Silva
Réu : Nordeste Linhas Aéreas S/A- MASSA FALIDA

Fica v. Sa. INTIMADO para contestar cálculos de liquida-
ção (Art. 879, parágrafo 2º, da CLT), em 10 dias.

REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL

Local : AV. TIRADENTES, 1125 (ANTIGO 1111) 4º AND
CENTRO
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

Em 06/12/2016
p/ Diretor - Jadara Fernandes Figueiredo

Postado em: 12/12/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00717004420075020314 (00717200731402002)
INT/CIT. Nº 896/2016 RELAÇÃO Nº 75/2016 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Nordeste Linhas Aéreas S/A- MASSA FALIDA
ADM JUD LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AV RIO BRANCO, 143, 3º AND, CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos
AV. TIRADENTES, 1125 (ANTIGO 1111) 4º AND
CENTRO

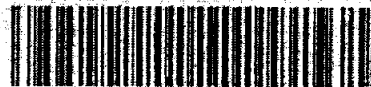
15 DEZ 2016



Postado em:
12/12/2016

AR	PESO/WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ603221223BR



APOS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

22083

15 DEZ 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
52a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805152



Destinatário: Massa Falida de Varig S.A - Viação Aérea Riograndense
Endereço: Av. Rio Branco 143/3º andar, A/C GUSTAVO LICKS (Adm. Judicial) Centro
RIO DE JANEIRO RJ 21040-001

PROCESSO: 0087900-32.2008.5.01.0052 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0797/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01530981

Remetido em: 07/12/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecerem à Secretaria da Vara no dia 23/01/2017, às 14h , para que a reclamada proceda a retificação na CTPS do autor, conforme determinado em sentença, devendo o aviso prévio projetar a data do término do contrato de trabalho para 30 (TRINTA) dias além do último dia trabalhado.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Bruno de Castro Girão

Réu:
Massa Falida de Varig S.A - Viação Aérea Riograndense , Varig Logística S.A. - em recuperação judicial, Volo do Brasil S.A.

Elena Beatriz Marcos Guilherme
Analista Judiciário

Destaque aqui

22084



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
66A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805166

PROCESSO: 0152300-81.2006.5.01.0066 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0501/2016

Rio De Janeiro , 2 de Dezembro de 2016

Autor:
Roberto Peixoto Schmitt

Réu:
S. A. (Viação Aérea Riograndense) - (Massa Falida de), Varig Logística S.A., Voio do Brasil S.A.

Senhor Gustavo

A fim de dar prosseguimento ao processo supracitado, encaminho a V.S.ª a Certidão de Crédito para fins de Habilitação em Massa Falida, referente aos créditos previdenciários, acompanhada dos documentos pertinentes, a fim de que seja procedida a devida habilitação.

Atenciosamente,

Camila Leal Lima
Juíza do Trabalho Substituta

Gustavo Banho Licks
Administrador Judicial
Avenida Rio Branco 143, 3º andar, Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

22085



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

19 DEZ 2016

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela nº 134, bloco B, 5º andar - Saúde - RJ - CEP: 20081-312
Tel.: (21) 3218-8424

JFRJ
Fis 1

MANDADO Nº: MAN.0059.005085-2/2016

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 4 0 8 0 0 0 5 9 0 0 5 0 8 5 2 2 0 1 6

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0501259-57.2007.4.02.5101 (2007.51.01.501259-5)
PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL
PARTE RÉ: RIO SUL LINHAS AEREAS S/A-MASSA FALIDA

INTIMANDO (ADMINISTRADOR JUDICIAL): LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 143, 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

O(A) DOUTOR(A) SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, JUIZ(A) FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à INTIMAÇÃO de LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, com endereço à AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20.040-006, para ciência e cumprimento do (a) despacho/ato ordinatório/decisão/sentença, adiante transcrito (a):

DESPACHO:

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ
Processo: 0501259-57.2007.4.02.5101 (2007.51.01.501259-5)
Classe: EXECUÇÃO FISCAL
Autor: FAZENDA NACIONAL
Réu: RIO SUL LINHAS AEREAS S/A

Decisão

- 01. Ante o silêncio da Exequente quanto às fls. 273/274, certificado à fl. 275, proceda-se o desbloqueio da verba constrita às fls. 270/272.
- 02. Em face do informado à fl. 275v, remetam-se os autos à SEADI para retificar a autuação, nela fazendo constar RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A - MASSA FALIDA.
- 03. Ao retorno, intime-se como requerido à fl. 275v., fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

22076

20 DEZ 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130



Destinatário: Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense
Endereço: Avenida Rio Branco, 143, 3o andar, A/c do Administrador Judicial Licks
Contadores Associados Ltda. (represent. por Gustavo Banho Licks Centro RIO DE
JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0097600-98.2008.5.01.0030 – RTOOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1468/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00871526

Remetido em: 14/12/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer à audiência no dia 07/03/2017 às 11:50 horas nesta Vara do Trabalho.
Digam as partes se há outras provas a produzir, especificando-as, fundamentadamente,
em 10 dias, sob pena de preclusão.
Se desejarem produzir prova testemunhal deverão apresentar rol no mesmo prazo
comum e preclusivo de 10 dias. Observado o prazo, proceda a Secretaria a intimação
das testemunhas, caso contrário as mesmas virão independentemente de intimação,
sob pena de perda da prova.
Preclusa a produção de prova documental (artigo 787, da CLT, c/c/ artigo 396, do CPC).

Deverao as partes prestar depoimento pessoal, sob pena de confissao (Sumula 74, do
C.TST, e artigos 343, paragrafos 1º e 2º, 348 e 349, do CPC)

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Sergio de Aguiar Figueiredo

Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Outros

Destaque aqui

22087

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.


Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de fevereiro de 2017, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.



GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

ESP/CAF EMP03 2017050 08:42:44 11/05/17 17:44:49129925 136367

22083



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida das Empresas
Viação Aérea Rio Grandense S.A.
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas
Aéreas)**

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0260447-16.2010.8.19.0001

Período: fevereiro/2017

22089



LICKS Associados

Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
a) Receitas:.....	4
b) Despesas:	6
c) Resultado financeiro:.....	7
d) Valores inadimplidos:	9
II. Atividades da administração judicial:.....	10

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal.....	5
Gráfico 2: Receita Comparativa	5
Gráfico 3: Despesa Mensal	6
Gráfico 4: Despesa comparativa	7
Gráfico 5: Resultado Mensal.....	8
Gráfico 6: Resultado Comparativo	8
Gráfico 7: Inadimplência do Mês	9



Preâmbulo

A Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig, foi uma companhia aérea brasileira fundada em 1927 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo alemão Otto Ernst Meyer.

Entre as décadas de 1950 e 1970, a Varig foi uma das maiores e mais conhecidas companhias aéreas privadas do mundo, sendo comparada diversas vezes com a Pan American World Airways, maior companhia aérea do mundo na época. A empresa era conhecida por seu serviço de bordo em todas as três classes. Nessa época, a Varig operava rotas internacionais para América, Europa, África e Ásia, utilizando inicialmente os Lockheed Constellation e Douglas DC-6, posteriormente os Boeing 707 e Sud Aviation Caravelle e finalmente com os Douglas DC-10 e Boeing 747.

O pedido de falência foi distribuído em 13 de agosto de 2010 para o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A falência foi decretada em 20 de agosto de 2010.

Até a presente data, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital previsto no artigo 99, parágrafo único da lei 11.101/2005 foi publicado em 23 de março de 2012;
- b) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15 de agosto de 2014;
- c) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo os credores com garantia real, foi publicado em 01 de outubro de 2015.

Assim, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de fevereiro de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Valores inadimplidos.

a) Receitas:

A receita bruta oriunda da atividade continuada totalizou, em fevereiro, R\$ 666.128,93 (seiscentos e sessenta e seis mil cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

A evolução da receita bruta mensal, no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2017, é apresentada no gráfico a seguir:

22092

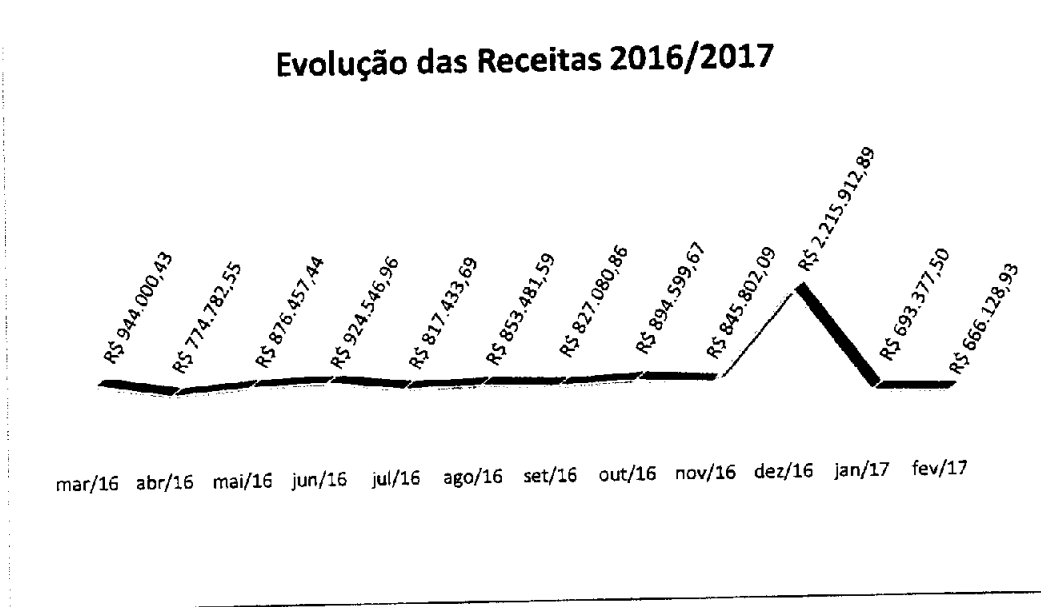


Gráfico 1: Receita Mensal

Ao compararmos a receita de fevereiro com a obtida em janeiro, observa-se que houve redução de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento).

Comparando-se a receita de fevereiro com a obtida no mesmo período do ano anterior, observa-se que ocorreu redução de 31,06% (trinta e um vírgula zero seis por cento), conforme gráfico ao lado:

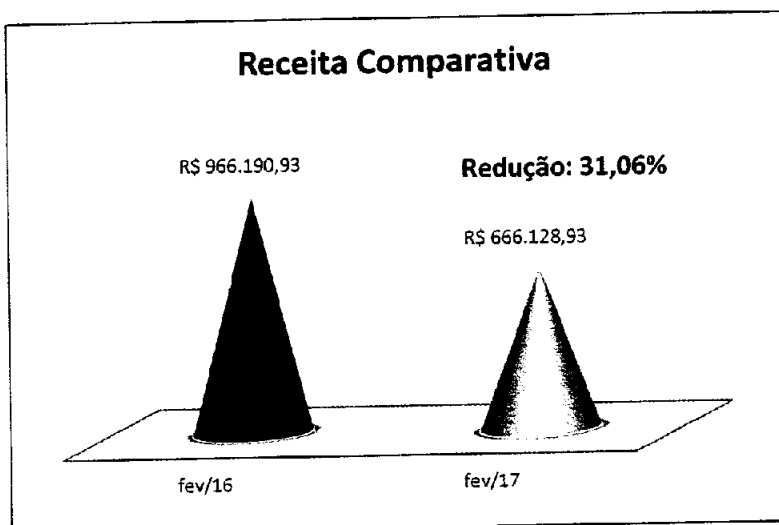


Gráfico 2: Receita Comparativa

2093



A receita acumulada pela massa falida no exercício financeiro de 2017 totaliza R\$ 1.359.506,43 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos).

b) Despesas:

As despesas no mês de fevereiro de 2017 totalizaram R\$853.814,58 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

A evolução das despesas mensais, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017, está demonstrada no gráfico abaixo:

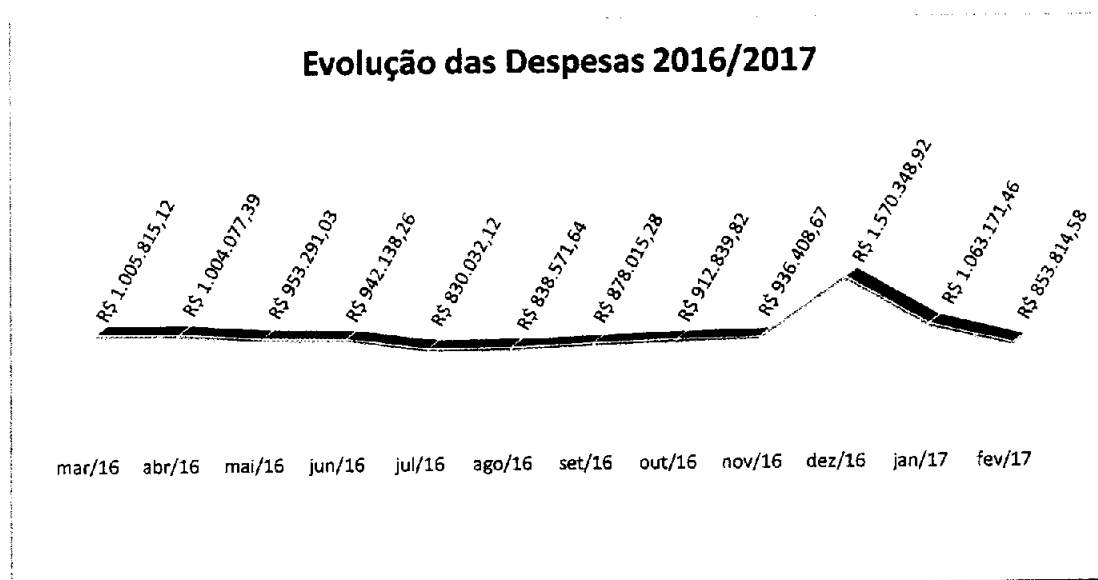


Gráfico 3: Despesa Mensal

Ao cotejarmos as despesas de fevereiro com o total gasto no mês anterior, verifica-se que ocorreu uma redução de 19,69% (dezenove vírgula sessenta e nove por cento).

22094



Ao cotejarmos a despesa do mês em análise com a contabilizada em fevereiro de 2016, verifica-se que houve redução de 12,18% (doze virgula dezoito por cento), de acordo com o gráfico abaixo:

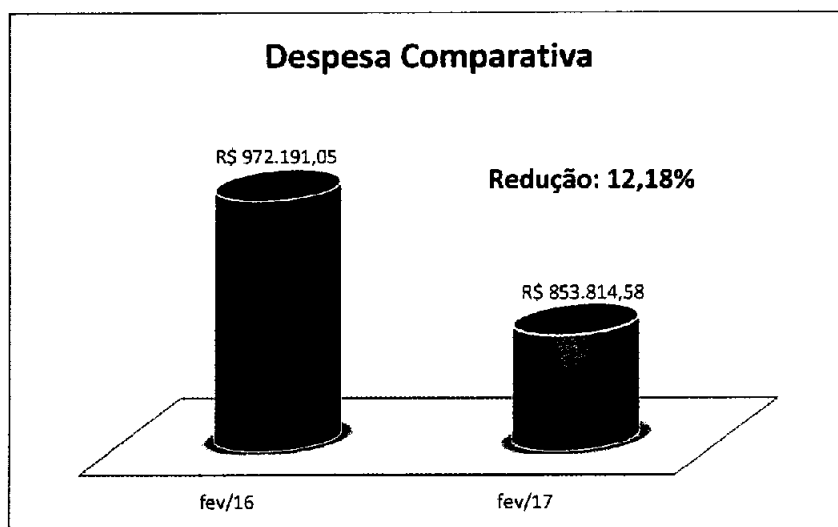


Gráfico 4: Despesa comparativa

c) Resultado financeiro:

No mês de fevereiro apurou-se prejuízo de R\$ 187.685,65 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

A evolução dos resultados mensais, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017, é apresentada no gráfico abaixo:



Resultado Mensal 2016/2017

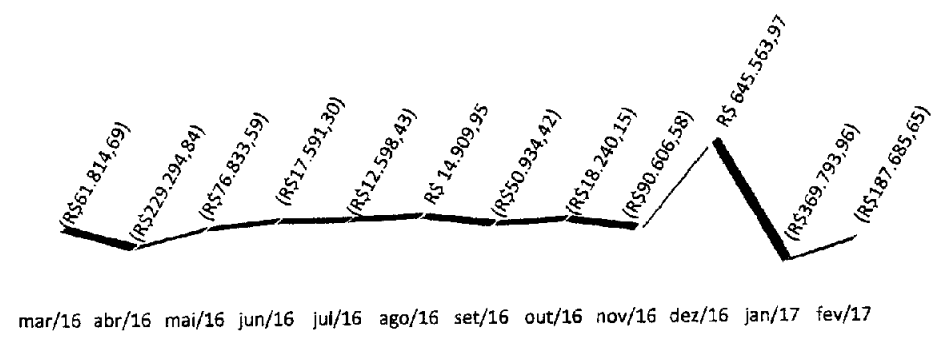


Gráfico 5: Resultado Mensal

Ao compararmos o resultado de fevereiro com o alcançado no mês anterior, constata-se que apesar do prejuízo houve uma redução de 49,25% (quarenta e nove vírgula vinte e cinco por cento).

O resultado alcançado em fevereiro de 2017 aumentou o prejuízo em 3.028,03% (três mil e vinte e oito vírgula zero três por cento) em comparação ao obtido no mesmo período do ano de 2016, conforme demonstra o gráfico abaixo:

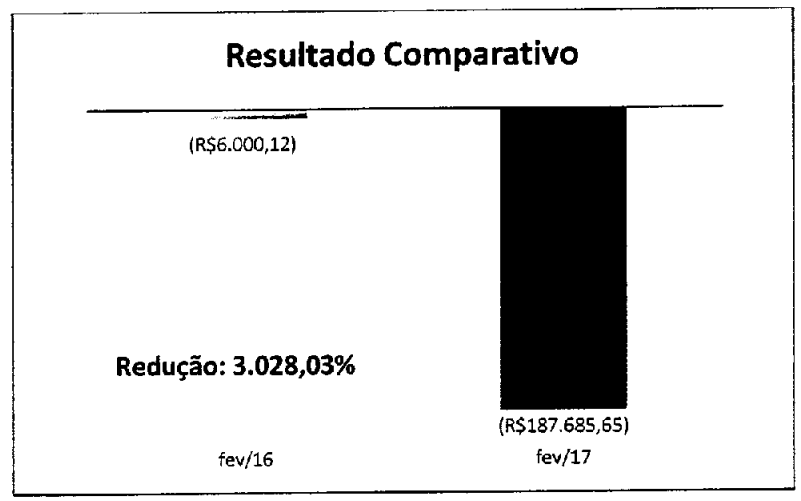


Gráfico 6: Resultado Comparativo



22096

d) Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de fevereiro de 2017 totalizam R\$ 207.212,02 (duzentos e sete mil duzentos e doze reais e dois centavos), sendo que 44,11% (quarenta e quatro vírgula onze por cento) deste total é referente ao INSS, a maior inadimplência do mês.

A natureza da inadimplência e os seus respectivos valores estão evidenciados no gráfico abaixo:

Inadimplência Fevereiro - 2017

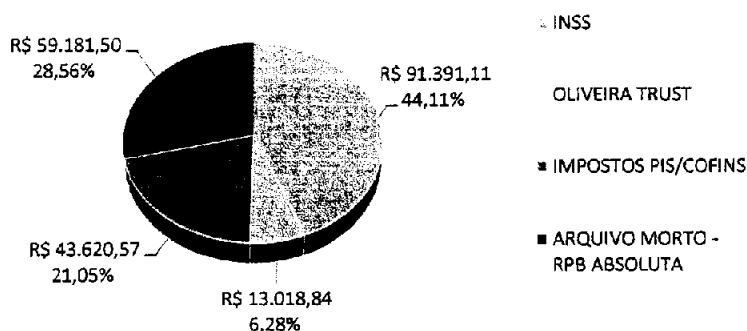


Gráfico 7: Inadimplência do Mês

No mês de fevereiro, foi paga a parcela referente a janeiro que a massa falida tinha em atraso com a RPB Absoluta – Arquivo morto no valor de R\$29.181,50 (vinte e nove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) reduzindo a inadimplência total acumulada.

A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$23.828.502,70 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e dois reais e setenta centavos).

22097



II. Atividades da administração judicial:

No mês de fevereiro de 2017, o administrador judicial recebeu os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Mandado de notificação nº 1/2017, da 3ª Turma do TRT do Rio de Janeiro, processo 0111900-83.2007.5.01.0003, agravado Ronaldo de Sá Pinto.
2. Int.Cit nº 59/2017, da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0167600-30.2008.5.02.0052, autor Claudio Pinheiro Rodrigues.
3. Carta de intimação nº3/2017, da 10ª Vara Federal do Estado da Bahia, processo 2005.33.00.000069-0, exequente Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.
4. Mandado de intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0510440-43.2011.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
5. Notificação PJe-JT, da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 1000577-65.2013.5.02.0311, reclamante Nelson Costa. Destinatário: Massa Falida de S/A Viação Aérea Rio Grandense – 2 notificações.
6. Notificação PJe-JT, da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 1000577-65.2013.5.02.0311, reclamante Nelson Costa. Destinatário: Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas S/A.
7. Notificação PJe-JT, da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 1000577-65.2013.5.02.0311, reclamante Nelson Costa. Destinatário: Massa Falida de Rio Sul Linhas Aéreas S/A.

8. Notificação, da Secretaria de Seção Especializada em Execução, processo 0006600-54.2003.5.04.0015, agravante Luiz Carlos Pereira da Silva.
9. Notificação, da Secretaria de Seção Especializada em Execução, processo 0095700-20.2007.5.04.0002, agravado Luis Artur Daniel Machado.
10. Mandado de intimação n° 0035.001221-8.2016, da 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0068567-55.2016.4.02.5101, autor Sylvio Romero Tavares da Silva.
11. Mandado de intimação n° 0035.000059-6.2017, da 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0068567-55.2016.4.02.5101, autor Sylvio Romero Tavares da Silva.
12. Mandado de citação PJe-JT, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101811-97.2016.5.01.0063, autor Lidio Bertolini Neto.
13. Mandado de citação PJe-JT, da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100126-76.2017.5.01.0077, autor Eduardo Rosa Mendonça.
14. Mandado de notificação n° 0006/2017, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097900-55.2008.5.01.0064, autor Marina Carvalho de Vasconcelos.
15. Ofício n° 50/2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, processo 25759.434792/2005-11, recorrente Varig – Viação Aérea Rio Grandense.
16. Ofício n° 53/2017, do Tribunal Superior do Trabalho, processo 23253-36.2016.5.00.0000, autor Tap Manutenção e Engenharia Brasil S/A.

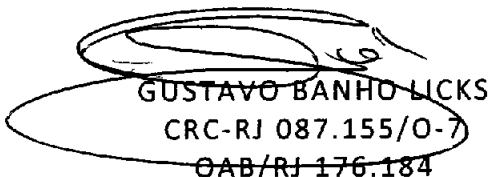
22099



17. Notificação PJe-JT, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100085-03.2017.5.01.0080, reclamante Aline Correia Bellen Leite. Destinatário: Viação Aérea Rio-Grandense S/A.
18. Mandado de citação para execução, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100164-09.2017.5.01.0071, reclamante Ricardo Anderson Bittencourt Ramos. Destinatário: Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas S/A.
19. Mandado de intimação nº 0003/2017, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0081900-46.2008.5.01.0042, autor Luis Cesar Dáquer de Castro e Silva. Destinatário: Viação Aérea Rio-Grandense S/A.
20. Mandado de intimação nº 0004/2017, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0081900-46.2008.5.01.0042, autor Luis Cesar Dáquer de Castro e Silva. Destinatário: Viação Aérea Rio-Grandense S/A.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



LICKS Associados

22/100

Documentos Referentes ao Mês de Fevereiro de 2017

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)

Anexo I

(Fluxo de Caixa - Fevereiro de 2017)

22102

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 24/FEV/2017

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05	157.674,05
fev-16				-8.285,33	655.118,70
	Receitas			966.190,93	
	Despesas			-972.191,05	
	Mov. Caixa Matriz			-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016				655.118,70	

mar-16				-63.675,47	591.443,23
	Receitas			944.000,43	
	Despesas			-1.005.815,12	
	Mov. Caixa Matriz			-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016				591.443,23	

abr-16				-234.362,30	357.080,93
	Receitas			774.782,55	
	Despesas			-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz			-5.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016				357.080,93	

mai-16				-58.385,38	298.695,55
	Receitas			876.457,44	
	Despesas			-953.291,03	
	Mov. Caixa Matriz			18.448,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016				298.695,55	

22103

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
jun-16				-35.190,86	263.504,69
	Receitas			924.546,96	
	Despesas			-942.138,26	
	Mov. Caixa Matriz			-17.599,56	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016				263.504,69	

jul-16				-11.283,90	252.220,79
	Receitas			817.433,69	
	Despesas			-830.032,12	
	Mov. Caixa Matriz			1.314,53	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016				252.220,79	

ago-16				29.288,77	281.509,56
	Receitas			853.481,59	
	Despesas			-838.571,64	
	Mov. Caixa Matriz			14.378,82	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2016				281.509,56	

set-16				-60.593,12	220.916,44
	Receitas			827.080,86	
	Despesas			-878.015,28	
	Mov. Caixa Matriz			-9.658,70	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2016				220.916,44	

out-16				-30.808,18	190.108,26
	Receitas			894.599,67	
	Despesas			-912.839,82	
	Mov. Caixa Matriz			-12.568,03	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/OUT/2016				190.108,26	

72104

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
nov-16				-87.116,98	102.991,28
	Receitas			845.802,09	
	Despesas			-936.408,67	
	Mov. Caixa Matriz			3.489,60	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/NOV/2016				102.991,28	

dez-16				643.088,00	746.079,28
	Receitas			2.215.912,89	
	Despesas			-1.570.348,92	
	Mov. Caixa Matriz			-2.475,97	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/DEZ/2016				746.079,28	

jan-17				-371.606,14	374.473,14
	Receitas			693.377,50	
	Despesas			-1.063.171,46	
	Mov. Caixa Matriz			-1.812,18	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2017				374.473,14	

fev-17				-178.913,96	195.559,18
	Receitas			666.128,93	
	Despesas			-853.814,58	
	Mov. Caixa Matriz			8.771,69	
SALDO CAIXA / BANCOS - 24/FEV/2017				195.559,18	



LICKS Associados

22/05

Anexo II

(Inadimplência- Fevereiro de 2017)

22/06

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
20AGO2010 ATÉ 24FEVEREIRO2017

PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	JANEIRO 2017	FEVEREIRO 2017	ACUMULADO ATÉ FEVEREIRO17
INSS - PARTE EMPRESA	74.291,03	72.901,13	10.923.709,96
IMPOSTOS PIS/COFINS	43.460,72	43.620,57	6.589.430,15
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	483.105,00	0,00	3.424.927,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	20.230,66	18.489,98	1.684.442,75
OLIVEIRA TRUST	12.936,11	13.018,84	820.150,56
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	0,00	72.777,97
TU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	0,00	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	0,00	18.095,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 L.J. F e SSL	0,00	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 L.J. TÉRREO	0,00	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	0,00	7.004,98
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	0,00	6.324,95
TU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 L.J. G	0,00	0,00	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	0,00	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	0,00	2.682,64
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00	2.621,78
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	0,00	1.342,35

22107

FORNECEDORES	JANEIRO 2017	FEVEREIRO 2017	ACUMULADO ATÉ FEVEREIRO17
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 C.J. 505	0,00	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	0,00	526,63
.. TU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	0,00	113,90
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00	0,00
.. TU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	6.614,00	0,00	6.614,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	0,00	1.495,78

22/02

FORNECEDORES	JANEIRO 2017	FEVEREIRO 2017	ACUMULADO ATÉ FEVEREIRO17
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	0,00	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	0,00	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00	0,00
ndominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00	0,00
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	59.181,50	59.181,50
TOTAL PENDENTE:	640.637,52	207.212,02	23.828.502,70
TOTAL PENDENTE ACUMULADO	23.621.290,68	23.828.502,70	23.828.502,70

22/109

Anexo III

(Documentos Recebidos- Fevereiro de 2017)

22110



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



52ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01676003020085020052 INT/CIT. Nº 59/2017 RELAÇÃO Nº 9/2017
(01676200805202004)
Destinatário: MF Varig S/A - Viação Aérea Riograndense
Endereço : AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Claudio Pinheiro Rodrigues
Réu : MF Varig S/A - Viação Aérea Riograndense (+ 9)

Fica V. Sa. INTIMADO a comparecer perante este Juízo para a audiência relativa ao processo supra, quando deverá prestar depoimento, sob pena de confissão.

Audiência de Instrução para 07/06/2017 às 15:00 horas
Local : AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
5º ANDAR BLOCO B
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 27/01/2017
p/ Diretor - Inês Braga dos Reis

Postado em: 31/01/2017

Solicita-se comunicar com antecedência mínima de dez dias, caso haja necessidade de nomeação de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para atuar na audiência, em razão de haver parte ou testemunha surda. Compete ao advogado ou à parte comunicar ao Juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 01676003020085020052 (01676200805202004)
INT/CIT. Nº 59/2017 RELAÇÃO Nº 9/2017 ORDEM Nº

02 JAN 2017



Postado em:
31/01/2017

DESTINATÁRIO: MF Varig S/A - Viação Aérea Riograndense
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AP	PESQ/WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ650103485BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 52ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
5º ANDAR BLOCO B

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Gab Des Patricia Pellegrini Baptista da Silva
Avenida Presidente Antonio Carlos 251 11o. andar - Gabinete 11
Castelo RIO DE JANEIRO 20020-010 RJ
Tel: 21 23805211

22/01

PROCESSO: 0111900-83.2007.5.01.0003 – AP

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0001/2017

Agravante:

Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense

Agravado:

Ronaldo de Sá Pinto

Local da Diligência:

Avenida Rio Branco nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20040-006


A Juíza do Trabalho Convocada Raquel de Oliveira Maciel MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, **NOTIFIQUE** Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, para tomar ciência do v. Acórdão, cuja cópia segue em anexo.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2017.

Raquel de Oliveira Maciel
Juíza do Trabalho Convocada - Relatora


02 FEV 2017
GUSTAVO BANHO LICKS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807577 - e.mail: vt77.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100126-76.2017.5.01.0077

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: EDUARDO ROSA MENDONÇA

REU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

14 FEV 2017

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL, na pessoa do Administrador judicial Licks Contadores Associados
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64, na pessoa do Administrador judicial Licks Contadores Associados para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

TOTAL: R\$ 133.116,71

Principal: 126.857,16

INSS - Reclamante: - R\$ 323,63

INSS - Reclamada: R\$ 5.551,13

Imposto de Renda Reclamante: - R\$ 592,68

Custas: R\$ 697,78

Custas de execução: R\$ 10,64

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

22113

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101811-97.2016.5.01.0063
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: LIDIO BERTOLINI NETO
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

GUSTAVO BANHO LICKS

14 FEV 2017

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C Gustavo Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARIA THEREZA DA COSTA PRATA da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Principal: R\$ 139.790,92

Juros: R\$ R\$ 33.456,63

INSS Rdo: R\$ R\$ 19.863,83

Total: RS 193.111,37 (atualizado até 20/08/2010)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0180300-47.2008.5.02.0049, em trâmite perante a MMª 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	17011916563965000000046986433
CP	Documento Diverso	1611301138196000000045452064
Petição Inicial	Petição Inicial	16113011372393200000045452063



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
64a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132.9o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805164

22114

PROCESSO: 0097900-55.2008.5.01.0064 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0006/2017

14 FEV 2017

Autor: Marina Carvalho de Vasconcelos

Réu: S.A. Viação Rio Grandense - massa falida de - A/C Adm. Jud. Licks Contadores Associados

Local da Diligência: Av. Rio Branco, 143, 3 andar, Centro, Centro RIO DE JANEIRO 20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Marcelo Jose Duarte Raffaele MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE S.A. Viação Rio Grandense - massa falida de - A/C Adm. Jud. Licks Contadores Associados.

Tomar ciência da homologação dos cálculos, às fls. 801, observando-se que não incidiram correção e juros a partir da data da decretação da falência, para efeito de contagem de prazo para oposição de Embargos à Execução.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 13 de Janeiro de 2017.

Marcelo Jose Duarte Raffaele
Juiz do Trabalho

92115



06 FEV. 2017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 003/2017
10ª VARA

- AUTOS** : Cumprimento de Sentença nº 2005.33.00.000069-0
- EXQTE** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
- EXCDO** : NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A (massa falida)
- REMETENTE** : JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
- DESTINATÁRIO** : **LINKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A**, Administrador da massa falida de Nordeste Linhas Aéreas S/A, com endereço na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-003.

De ordem do MM. Juiz Federal da 10ª Vara, Dr. Evandro Reimão dos Reis, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para, **no prazo de 10 (dez) dias**, comprovar ter incluído os novos valores no quadro-geral de credores (classe 3), conforme despacho de fls. 1316, proferido nos autos em epígrafe, sob pena de multa de 15 % (quinze por cento) do valor da causa. Cópias em anexo: despachos de fls. 1316 e 1320, peças de fls. 989/1001, 1135/1136, 1142, 1309/1314 e 1317. Ciente que este Juízo funciona na Av. Ulysses Guimarães, nº 2.799, Fórum Teixeira de Freitas, 5º andar, C.A.B., Salvador/BA, e-mail: 10vara.ba@trf1.jus.br, com expediente externo das 09:00 às 18:00 horas.

Salvador, 25 de janeiro de 2017


MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor de Secretaria, em substituição

22116



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 154 Bloco B, 5º andar - SAUDE - RIO DE JANEIRO/RJ

JFRJ
Fls 1

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MEI.0058.000004-0/2017



0 4 5 4 3 0 0 5 8 0 0 0 0 4 0 2 0 1 7

0 8 FEV 2017

CLASSE: 3000
PROCESSO: 0510440-43.2011.4.02.5101 (2011.51.01.51040-7)
AUTOR(ES): ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
RÉU(S): S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
DESTINATÁRIO: S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
CPF/CNPJ DO DESTINATÁRIO: 92.772.821/0001-64
ENDEREÇO: RIO DE JANEIRO, CENTRO, VILADA RIO BRANCO, Nº 143, 3º ANDAR, RJ, Brasil
- CEP: 20.040-006

INTIME-SE a parte para cumprimento do despacho transcrito a seguir:

**Decisão*

Ao Setor de Distribuição para alterar os registros do polo passivo para MASSA FALIDA.

Cite-se ao M. Juízo Estadual indicado para que proceda à reserva do valor objeto desta execução nos autos do processo que por lá tramita.

Com a resposta, INTIME-SE o Administrador da Massa da requisição de reserva de crédito feita ao M. Juízo Estadual e de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução.

De-se vista à Exequente para que diligencie diretamente a satisfação de seu crédito junto àquela Vara Empresarial, ficando suspensa a presente execução, sendo responsabilidade da Exequente trazer a este M. Juízo notícias sobre o desate da falência para eventual continuidade desta ação.

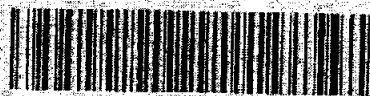
Informe, ainda, que este Juízo atende das 12:00h às 17:00h.
CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. ALFREDO JARA MOURA, no município do Rio de Janeiro, em 01 de fevereiro de 2017, por SUELLEN SARAIVA DE REZENDE, ESTAGIÁRIO(A).

(assinado eletronicamente)
SERGIO CARVALHO ROCHA
Diretor de Secretaria

22117

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticad...>



JJ604276237BR

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
Avenida Tiradentes, 1125, Centro, GUARULHOS - SP -
CEP: 07090-000

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

JJ604276237BR

DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
NP LICKS CONTADORES ASSOCIADOS - GUSTAVO LICKS

08 FEV 2017

AV RIO BRANCO, 143, 3º AND - CENTRO - RIO DEJANEIRO/RJ CEP 20040-006

PROCESSO: 1000577-65.2013.5.02.0311
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: NELSON COSTA
RECLAMADO: FUNDACAO RUBEN BERTA e outros (13)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

Fica V. Sa. intimado acerca da decisão de embargos de declaração prolatada nos autos em epígrafe, chave de acesso:16101821174821800000046731428.

GUARULHOS, 31 de Janeiro de 2017.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:

[JOSE ALEXANDRE SOTERO DE ARAUJO]

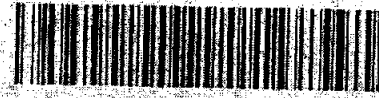


17013112100899200000054866302

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

22113

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticad...>



JJ604276237BR

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
Avenida Tiradentes, 1125, Centro, GUARULHOS - SP -
CEP: 07090-000

**APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE**

JJ604276237BR

**DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
NP LICKS CONTADORES ASSOCIADOS - GUSTAVO LICKS**

08 FEV 2017

AV RIO BRANCO, 143, 3º AND - CENTRO - RIO DEJANEIRO/RJ CEP 20040-006

**PROCESSO: 1000577-65.2013.5.02.0311
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: NELSON COSTA
RECLAMADO: FUNDACAO RUBEN BERTA e outros (13)**

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

Fica V. Sa. intimado acerca da decisão de embargos de declaração prolatada nos autos em epígrafe, chave de acesso:16101821174821800000046731428.

GUARULHOS, 31 de Janeiro de 2017.



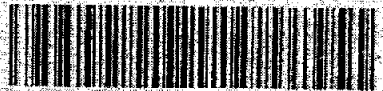
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[JOSE ALEXANDRE SOTERO DE ARAUJO]



17013112100899200000054866302

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

22/20



JJ604276254BR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
Avenida Tiradentes, 1125, Centro, GUARULHOS - SP - CEP: 07090-000

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

JJ604276254BR

DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A NP LICKS
CONTADORES ASSOCIADOS - GUSTAVO LICKS AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND. CENTRO,
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

08 FEV 2017

PROCESSO: 1000577-65.2013.5.02.0311
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: NELSON COSTA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e outros (13)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

Processo: 1000577-65.2013.5.02.0311 - Processo PJe-JT
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Autor: NELSON COSTA
Réu: FUNDAÇÃO RUBEN BERTA e outros (13)

Fica V. Sa. intimado acerca da decisão de embargos de declaração prolatada nos autos em epigrafe, chave de acesso:16101821174821800000046731428.

GUARULHOS, 31 de Janeiro de 2017.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[JOSE ALEXANDRE SOTERO DE ARAUJO]



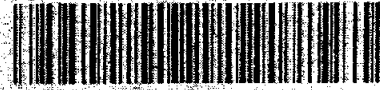
17013112100958200000054866306

<https://pje.trtsj.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

PP121



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
Avenida Tiradentes, 1125, Centro, GUARULHOS - SP -
CEP: 07090-000



JJ604276271BR

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

JJ604276271BR

DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
NP LICKS CONTADORES ASSOCIADOS - GUSTAVO LICKS

AV RIO BRANCO, 143, 3º AND - CENTRO - RIO DEJANEIRO/RJ CEP 20040-006

08 FEV 2017

PROCESSO: 1000577-65.2013.5.02.0311
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: NELSON COSTA
RECLAMADO: FUNDACAO RUBEN BERTA e outros (13)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT.

Fica V. Sa. intimado acerca da decisão de embargos de declaração prolatada nos autos em epígrafe, chave de acesso:16101821174821800000046731428.

GUARULHOS, 31 de Janeiro de 2017.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[JOSE ALEXANDRE SOTERO DE ARAUJO]



17013112100899200000054866302

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

22122



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

09.FEV.2017

Ilmo. Sr. Dr.

Administrador Judicial
Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e
Nordeste
Linhas Aéreas S.A
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
CEP 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria que a Seção Especializada em Execução deste Tribunal julgará na sessão ordinária do dia **31/01/2017**, às **13h30min**, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 138
Proc. TRT nº: 0006600-54.2003.5.04.0015 (AP)
AGRTE: Luiz Carlos Pereira da Silva
AGRDO: S.A. Viação Aérea Riograndense (Massa Falida), Instituto Aerus
de Seguridade Social, Tap Manutenção e Engenharia Brasil S.A.
Desembargador (a)-Relator(a): ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017 (terça-feira)

Sandra de Almeida Falkenbach
p/Márcia Lamberti Doval -
Secretária da Seção Especializada Em Execução



92123



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO**

09 FEV. 2017

Ilmo. Sr. Dr.

Administrador Judicial
Licks Contadores Associados - Administrador Judicial das Massas Falidas
de S.A (Viação Aérea Riograndense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A e
Nordeste
Linhas Aéreas S.A.
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
CEP 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria que a Seção Especializada em Execução deste Tribunal julgará na sessão ordinária do dia 31/01/2017, às 13h30min, ou nas subseqüentes, o processo abaixo relacionado:

Nº de Pauta: 252
Proc. TRT nº: 0095700-20.2007.5.04.0002 (AP)
AGRTE: Vrg Linhas Aéreas S.A.
AGRDO: Luis Artur Daniel Machado, S.A. (Viação Aérea Riograndense)
(Massa Falida), Volo do Brasil S.A.
Desembargador (a)-Relator(a): JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017 (terça-feira)

Sandra de Almeida Falkenbach
p/Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada Em Execução



22124



13 FEV 2017

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Região da Capital
25ª Vara Federal (antiga 35ª)
Av. Rio Branco 243 / Anexo I / 9º andar - Centro – RJ
CEP 20.040-009 - Tel. 3218-8353/8354
Endereço eletrônico: WWW.jfrj.jus.br
E-mail: 25vf@jfrj.jus.br

JFRJ
Fis 1

Cadastramento para visualização de peças do processo eletrônico:
Cadastro de partes (autores e réus) - http://www.jfrj.jus.br/?id_info=9760
Cadastro de advogados: http://www.jfrj.jus.br/?id_info=5155

NORMAL
MANDADO Nº: MAN.0035.000059-6/2017
ÁREA: RIO DE JANEIRO
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



CLASSE: 1002
PROCESSO: 0068567-55.2016.4.02.5101 (2016.51.01.068567-9)
PARTE AUTORA: SYLVIO ROMERO TAVARES DA SILVA
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESTINATÁRIO: S.A. VIACAO AEREA RIO - GRANDENSE NA PESSOA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 40 COBERTURA - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ.

FINALIDADE: Intimação para CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.
DESPACHO:
Reitere-se o mandado de fls.288/289 à empresa Viação Rio-Grandense para que no prazo de 10(dez) dias apresente o PPP do ex-funcionário SYLVIO ROMERO TAVARES DA SILVA, tendo em vista que o documento apresentado às fls.302/304 é de pessoa estranha ao processo.
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2017.
CAROLINE SOMESOM TAUKE
Juiz(a) Federal
(Assinado eletronicamente na forma da Lei 11.419/2006)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, no Município Rio de Janeiro, em 16/01/2017 por MICHELLE ALLANAT NASCIMENTO DA FONSECA (ESTAGIÁRIA).

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO FARIA SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

22/25



JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Região da Capital
25ª Vara Federal (antiga 35ª)
Av. Rio Branco 243 / Anexo I / 9º andar - Centro – RJ
CEP 20.040-009 - Tel. 3218-8353/8354
Endereço eletrônico: WWW.jfrj.jus.br
E-mail: 25vf@jfrj.jus.br

JFRJ
Fls 288

Cadastramento para visualização de peças do processo eletrônico:
Cadastro de partes (autores e réus) - http://www.jfrj.jus.br/?id_info=9760
Cadastro de advogados: http://www.jfrj.jus.br/?id_info=5155

NORMAL

MANDADO Nº: MAN.0035.001221-8/2016
ÁREA: RIO DE JANEIRO
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 3 5 0 0 3 5 0 0 1 2 2 1 8 2 0 1 6

CLASSE: 1002
PROCESSO: 0068567-55.2016.4.02.5101 (2016.51.01.068567-9)
PARTE AUTORA: SYLVIO ROMERO TAVARES DA SILVA
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CPF/CNPJ: 92772821010712
DESTINATÁRIO: S.A. VIACAO AEREA RIO - GRANDENSE NA PESSOA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
- CEP: 20.040-006

FINALIDADE: Intimação para CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.
DESPACHO:

Intime-se a empresa S/A Viação Aérea Rio-Grandense, na pessoa do Administrador Judicial, para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se ratifica as informações do PPP apresentado às fls. 67/69 e 166/168, bem como se existe Laudo Técnico específico em nome de SYLVIO ROMERO TAVARES DA SILVA, devendo apresentá-lo. No mesmo prazo, deverá esclarecer se o Autor recebia adicional de insalubridade/periculosidade e por quais motivos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.
EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal
(Assinado eletronicamente na forma da Lei 11.419/2006)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, no Município Rio de Janeiro, em 14/12/2016, por MARIA DANDARA GONÇALVES DE ALMEIDA (ESTAGIÁRIA).

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO FARIA SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

22/26

Ofício n. 050/2017/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 7 de fevereiro de 2017.


**Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A) -
92.772.821/0287-60
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR – CENTRO
CEP: 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ**

Assunto: Decisão da Diretoria Colegiada – PAS nº 25759.434792/2005-01

Prezado(a) Senhor(a),

1. Primeiramente, solicito que a Vossa Senhoria desconsidere o Ofício nº 4-400/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA, do dia 25 de julho de 2016, tendo em vista que foi noticiada equivocadamente a decisão proferida em 1ª instância, em vez da decisão de 2ª instância.
2. Sendo assim, informo a Vossa Senhoria o teor da deliberação da Diretoria Colegiada da ANVISA prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado, conforme cópia da decisão anexa.
3. Nos casos em que a penalidade de multa aplicada na decisão recorrida for mantida, a Gerência de Gestão da Arrecadação – GEGAR enviará novo boleto com valor atualizado para pagamento, após confirmado o recebimento deste Ofício.
4. Já nos casos de penalidade não-pecuniária (por exemplo, advertência) ou deliberações que determinarem arquivamento do processo, os autos do processo serão encaminhados para arquivamento definitivo, após confirmado o recebimento deste Ofício.
5. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://portal.anvisa.gov.br/contato>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

22127

Ofício nº 053/2017 - SESDI2

Brasília, 13 de fevereiro de 2017.

À

LICKS CONTADORES

Rua São José, Nº 40, Cobertura

CEP: 20010-020 – Rio de Janeiro - RJ

16 FEV. 2017

16 2017

Processo: TST- AR - 23253-36.2016.5.00.0000

Autor: Tap Manutenção e Engenharia Brasil S/A

Réu: Italo Cezar Crivellaro

Assunto: Citação - Processo nº TST-AR - 23253-36.2016.5.00.0000

Por determinação do Excelentíssimo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Relator, fica essa empresa citada para, querendo, contestar a ação rescisória acima indicada, nos termos do artigo 970 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Esclareço-lhe, ainda, que o processo foi autuado em meio eletrônico e a sua integral visualização poderá ser acessada, mediante cadastro do advogado no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), em Serviços/Portal da Advocacia/Visualização de Autos.

Segue cópia da petição inicial e do despacho.

Atenciosamente,


Adriana Medeiros

Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

22123

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
AVENIDA GOMES FREIRE, 471, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807571 - e.mail: vt71.rj@trt1.jus.br

2-2-FEV 2017
GUSTAVO BANHO LICKS

PROCESSO: 0100164-09.2017.5.01.0071
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: RICARDO ANDERSON BITTENCOURT RAMOS
RÉU: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A - N/P LICKS CONTADORE ASSOCIADOS LTDA.

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A - N/P LICKS CONTADORE ASSOCIADOS LTDA.
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) KIRIA SIMÕES GARCIA da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A - N/P LICKS CONTADORE ASSOCIADOS LTDA. para pagar, em 48 horas, ou querendo opor embargos no prazo de 05 dias quanto à importância abaixo discriminada:

Principal: R\$ 301825,56

INSS: R\$ 36690,97

Imposto de Renda: R\$ 3526,37

Honorários Periciais : 1800,00

Custas: R\$ 600,00

Total: R\$ 344.442,90

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar

22129



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
42a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 6o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805142

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0081900-46.2008.5.01.0042 – RTOOrd

Recebido em,
/ /

MANDADO DE INTIMAÇÃO – Nº 0003/2017

Autor
Luis Cesar Dáquer de Castro e Silva

22 FEB 2017

Réu
Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks Contadores
Associados e Outros

Local da Diligência:
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006.

A Juíza do Trabalho Sonia Maria Martinez Tomaz Braga MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supra mencionado e, sendo aí, INTIME Nordeste Linhas Aéreas S.A. - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks Contadores Associados

Ter ciência da decisão de fls. 1316, bem como para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo legal.

Cumpra-se na forma da lei.

RIO DE JANEIRO, 8 de Fevereiro de 2017

Sonia Maria Martinez Tomaz Braga
Juíza do Trabalho

22130



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
42a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 6o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805142

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0081900-46.2008.5.01.0042 - RTOrd

Recebido em,
/ /

MANDADO DE INTIMAÇÃO - Nº 0004/2017

22 FEV 2017

Autor
Luís Cesar Dáquer de Castro e Silva

Réu
Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks Contadores
Associados e Outros

Local da Diligência:
Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006.

A Juíza do Trabalho Sonia Maria Martinez Tomaz Braga MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supra mencionado e, sendo aí, **INTIME** Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks Contadores Associados

Ter ciência da decisão de fls. 1316, bem como para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo legal.

Cumpra-se na forma da lei.

RIO DE JANEIRO, 8 de Fevereiro de 2017

Sonia Maria Martinez Tomaz Braga
Juíza do Trabalho

22/31

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807580 - e.mail: vt80.rj@trt1.jus.br

22 FEB 2017

GUSTAVO BANHO LICKS

PROCESSO: 0100085-03.2017.5.01.0080
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: ALINE CORREIA BELLEN LEITE
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros
(5)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Licks Contadores Associados
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

O/A MM. Juiz(a) ALBA VALERIA GUEDES FERNANDES DA SILVA da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE Licks Contadores Associados** para opor embargos, no prazo legal, nos termos do art 884 da CLT, relativamente à dívida de R\$98.653,07.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 14 de Fevereiro de 2017

MARIA INEZ LOUREIRO DE MELO

22132

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª.VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

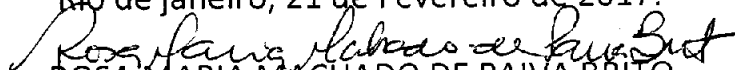
Pro.c. 0260447.16.2010.8.19.0001

MANOEL NAZARENO SOARES DA SILVA , nos autos da HABILITAÇÃO DE CREDITO na MASSA FALIDA de VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, estando elaborada a RELAÇÃO DE CREDORES nos autos vem requerer o habilitante que após a liberação de seu credito de fls. 276 no valor R\$ 3.426,94, na relação supra citada, seja expedido o MANDADO DE PAGAMENTO em nome de sua patrona e signatária do presente petitorio que possui poderes para receber e dar quitação.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Rio de janeiro, 21 de Fevereiro de 2017.


ROSA MARIA MACHADO DE PAIVA BRITO

OAB/RJ 37757

VARIG

RECAP EMP01 200701030779 21/02/17 14:58:29172390 12053

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

PROC 0260447-16.2010.8.19.0001

DANIELA FREDERES GARAHY, vem a V. Exa., INFORMAR que seu pai **DARWIN FREDERES GARAHY** faleceu.

DARWIN FREDERES GARAHY É CREDOR TRABALHISTA NESTES AUTOS CONFORME LISTA EM ANEXO.

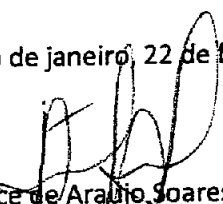
Conforme certidão de óbito em anexo Daniela Frederes Garahy é filha única de Darwin Frederes Garahy que faleceu com estado civil Separado.

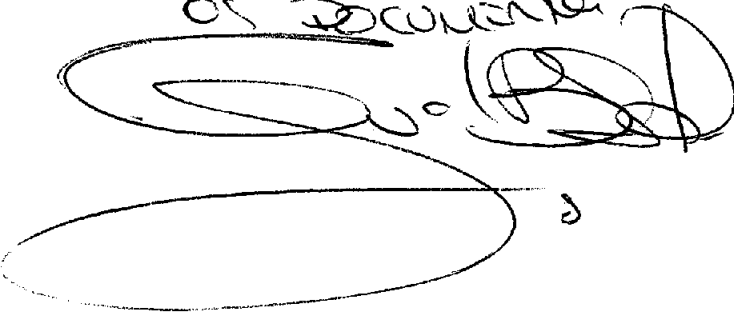
Pelo exposto REQUER a habilitação de Daniela Frederes Garahy como herdeira para que a mesma receba o valor destinado a seu pai **DARWIN FREDERES GARAHY**.

Termos em que

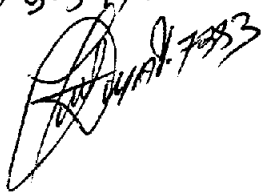
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017


Alice de Araujo Soares Adão
OAB/RJ 131.934

Recebido com os documentos


CERTIFICO QUE A
TESTEMUNHA ORIGINAL FOI
ENTREGUE AO AJ
EM 9-5-17.



RECOP EMP01 201701066814 22/02/17 14:10:41121610 142980

22136

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

PROCESSO 0260447-16.2010.8.19.0001

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, entidade representativa da Categoria dos Aeroviários no Estado da Bahia, CNPJ 33.814.401/0002-15, com endereço à Rua Lauro de Freitas, 21 - São Cristóvão Salvador/BA CEP 41.500-190 nos autos da FALÊNCIA, processo em epígrafe, movido pela **VARIG VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S.A e outras empresas do seu grupo econômico**, vem por seus advogados infrafirmados, expor requerer a V. Exa. Exa. o seguinte:

Tomando conhecimento da publicação da Relação de Credores por este MM Juízo, o Sindicato/Requerente observou que os créditos devido aos trabalhadores, decorrentes de Reclamação Trabalhista 02610.1990.012.05.00, na qual atuou na qualidade de substituto processual e que figurou no processo de Recuperação Judicial, desde o primeiro momento, pois, esse foi o primeiro crédito, além dos honorários da sua advogada a serem habilitados, haja vista que a própria Requerida declarou ser devedora, quando ajuizou a presente ação em 2005, e que posteriormente se transformou em Falência, conforme comprova a Relação de Credores que a mesma apresentou com a titulação "RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE 3 DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e S/A (VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE), em anexo, na qual consta o nome do SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS e o seu CNPJ 33.814.401/0002-15

2008 ENPJ 205701170351 02/03/07 15:57:4020089 73201

prosseguir na 1ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, o que efetivamente ocorreu.

Diante da situação posta, vem o Requerente apresentar a V. Exa. a última Certidão de Crédito emitida pela 12ª. Vara do Trabalho de Salvador/Ba, a qual estabelece o montante devido aos Substituídos, o valor de 20.000,000,00(vinte milhões de reais) e os honorários da sua patrona em R\$ 1.300.000,00(hum milhão e trezentos mil reais), esclarecendo que tal Certidão, exarada pela Justiça do Trabalho tem fé pública e portanto, não pode ser questionada, por outro juízo.

O Requerente apresenta também cópia da inicial e os acórdãos que geraram o direito dos Substituídos à periculosidade no Aeroporto de Salvador/Bahia, bem como a certidão do trânsito em julgado do descumprimento do ACORDO firmado pela Requerida com o Sindicato, o que gerou o crédito devido ao substituídos apresentado na Certidão supra mencionada.

Como é cediço, os ex-empregados da VARIG S/A, já foram bastante prejudicados com a recuperação judicial e depois a falência desta, pois, a Lei 11.101/2005, não foi cumprida e os trabalhadores, não receberam o que lhes é devido, estando todos eles em situação de penúria financeira.

Diante disso, vem requerer a V. Exa. seja concedida ao Requerente a Assistência Gratuita, conforme lhe autoriza o artigo 98 do NCPC, pois, o mesmo não possui recursos financeiros para pagar as custas e despesas processuais, sendo portanto beneficiário da regra do novo Código. A jurisprudência já caminhava antes do NCPC, nesse sentido, vejamos:

TJ-SP - Agravo de Instrumento AI 896135120118260000 SP 0089613-51.2011.8.26.0000 (TJ-SP)

Data de publicação: 19/10/2011

Ementa: Agravo de instrumento. Falência. Habilitação retardatária de crédito. Inexigibilidade de recolhimento de custas iniciais. Na habilitação retardatária em falência, não há previsão legal instituindo taxa judiciária devida ao Estado, não se podendo, por interpretação analógica, exigir tributo não previsto na legislação estadual. Agravo a que se dá provimento.

**Encontrado em: Câmara Reservada à Falência e Recuperação
19/10/2011 - 19/10/2011 Agravo de Instrumento AI**



TJ-DF - Apelacao Civel APC 20130110632033 DF 0023285-
54.2013.8.07.0015 (TJ-DF)

Data de publicação: 06/08/2014

Ementa: COMERCIAL. FALÊNCIA. HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA. QUADRO GERAL DE CREDORES. CRÉDITO TRABALHISTA. PREFERÊNCIA. 1. A habilitação retardatária de crédito trabalhista não exclui o credor trabalhista dos rateios posteriores ao seu ingresso, tampouco prejudica o privilégio legal que decorre da própria natureza alimentar da verba. 2. Recurso da União desprovido."

Por fim, declara que o crédito do Requerente é inquestionável, pois, conforme se verifica da Certidão que ora apresenta e aquela residente nos autos, comprovam que o crédito deste decorre de processo trabalhista com trânsito em julgado na 12ª Vara do Trabalho do TRT da 5ª Região/Bahia, processo nº (02610.1990.05.0012) 0261000-70.1990.5.05.0012 RT, o que enseja a sua inclusão no rateio que vem sendo feito e que cada trabalhador substituído no processo seja beneficiado, como de direito.

Isto posto, vem o Requerente, pleitear a V. Exa. lhe seja concedida a gratuidade da justiça, com amparo nos incisos do artigo 98 do NCPG, garantido à manutenção da habilitação do seu crédito e de sua patrona.

Ad cautelam, pede o Requerente, caso V. Exa. entenda haver necessidade de juntada de outros documentos, que seja oportunizada a esta a juntada, como de direito, pede por fim, que as notificações/intimações e publicações sejam feitas pessoalmente em nome da sua patrona **Eliasibe de Carvalho Simões, OAB/BA 8.296, com endereço profissional à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº. 1.034, sala 217, ala B, Pituba Parque Center, Itaipara, Salvador, Bahia, CEP 41.825-906, sob pena de nulidade.**

Pede deferimento

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2017.


Eliasibe de Carvalho Simões

OAB/BA 8.296

22138

PROCURAÇÃO

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, entidade representativa da Categoria dos Aeroviários no Estado da Bahia, CNPJ 33.814.401/0002-15, com endereço à Rua Lauro de Freitas, 21 - São Cristóvão Salvador/BA CEP 41.500-190 pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui, a bela. ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES, brasileira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, sob o registro 8.296, com endereço profissional à Av. ACM, 1034, Pituba Parque Center, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41.825-000, com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para representar e defender os interesses da outorgante, no processo de FALÊNCIA, nº0260447-16.2010.8.19.0001, movido pela VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A/ e NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S/A, para defender os interesses dos associados ao Sindicato e membros da categoria e conseqüentemente o direito dos substituídos beneficiários do processo nº0232800-76.1996.5.05.0001, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, bem como no foro em geral, perante Corte propondo contra quem de direito as competentes ações e defendê-las nas contrárias, acompanhando-as até decisão final, podendo, para tanto, praticar todos os atos que mister se façam necessários, tais como: promover habilitação, conciliar, fazer acordos, receber crédito e dar quitação, e representá-la(o) em todos os atos decorrentes da presente demanda, podendo finalmente, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Salvador, 09 de dezembro de 2016.



SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

WASHINGTON DA SILVA

RG: 04141165-00 SSP-BA

CPF: 431.904.135-68

22/38

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE 3

DE

NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A

RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A

S/A (VIAGÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

22140

RELATÓRIO DE CREDORES - CLASSE 3
(art. 99 § único)

CPF/CNPJ	CREADOR	EMPRESA	MOEDA	CREDITO CONCURSAL (em moeda local)		
				CREDITO MONETARIO	RESERVA/ MONETARIO	CREDITO PDE MONETARIO
04.668.392/0001-12	ACTUAL MED CONSULTORIA EMPRESARIAL EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	NORDESTE	REAL	1.010,23	-	1.035,00
02.793.209/0001-30	ADP CLEARING DO BRASIL LTDA.	NORDESTE	REAL	-	-	126.653,79
34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA S.A.	NORDESTE	REAL	-	-	400,00
07.947.827/0001-89	AMAC - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	NORDESTE	REAL	983,22	-	-
03.151.913/0001-05	AMPIRA AUXILIAR DE TRANSPORTES AEREO LTDA	NORDESTE	REAL	1.308,00	-	-
33.642.497/0001-09	ARC-PREVIDENCIA PRIVADA	NORDESTE	REAL	-	-	-
36.250.937/0001-83	ARRAS INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	NORDESTE	REAL	244,28	-	172.840,77
13.713.831/0001-08	ASSOCIACAO DOS PILOTOS DA NORDESTE LINHAS AEREAS S/A	NORDESTE	REAL	686,24	-	-
01.156.425/0002-77	BAHIA AIRPORT SERVICES PREST. DE SERV. AUX. TRANS. AEREO LTDA	NORDESTE	REAL	-	-	2.689,03
57.654.477/0001-08	BICS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	NORDESTE	REAL	-	335.489,21	-
17.173.527/0001-10	BHZ TRANSILUX LTDA.	NORDESTE	REAL	-	-	-
86.920.212/0001-02	BRANDI, VIANA MENDONÇA & BRITTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	NORDESTE	REAL	-	-	15.228,45
60.802.938/0006-20	BRASANTAS EMPRESA BRASILEIRA DE SAQUEAMENTO E COMERCIO LTDA.	NORDESTE	REAL	-	-	25.480,99
76.535.764/0002-24	BRASIL TELECOM S/A	NORDESTE	REAL	-	-	1.282,81
73.989.438/0001-01	C & S INFORMATICA E MULTIMIDIA LTDA	NORDESTE	REAL	3.656,77	-	-
02.349.065/0001-50	CAPITAL ADMINISTRACAO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA	NORDESTE	REAL	120,43	-	-
60.522.000/0003-60	CAI, BRASIL EIRA DE BEBIDAS	NORDESTE	REAL	436,79	-	-
28.746.625/0001-89	COMAF INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA	NORDESTE	REAL	-	-	22.402,44
96.708.003/0001-53	COMISSARIA AEREA MAR AZUL	NORDESTE	REAL	0.043,47	-	920,00
04.037.044/0001-47	CONDOMINIO DO EDIFICIO WEGON EMPRESARIAL	NORDESTE	REAL	-	-	420,00
50.548.149/0001-33	CONSULTAX AUDITORES INDEPENDENTES	NORDESTE	REAL	34.577,03	-	-
03.770.372/0001-85	CONTROL SERVICE DO BRASIL LTDA	NORDESTE	REAL	313,00	-	-
05.641.698/0001-09	COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUT. E AUX. DE VEICULOS ROD. DE BELÉM	NORDESTE	REAL	14.165,00	-	-
04.218.335/0001-31	D&RIOS DO PARÁ LTDA.	NORDESTE	REAL	8.372,41	-	-
04.405.665/0001-93	EDITORIA JB S.A.	NORDESTE	REAL	-	-	520,00
04.306.723/0001-03	ELEVADORES FIJI L.F.F DO BRASIL LTDA - ME	NORDESTE	REAL	22,62	-	-
33.530.486/0006-33	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	NORDESTE	REAL	1.440,59	-	-
14.583.041/0001-82	EMPRESA BAHIANA DE JORNALISMO S/A	NORDESTE	REAL	14.193,85	-	-
15.111.297/0001-30	EMPRESA EDITORA A TARDE S/A	NORDESTE	REAL	1.300,00	-	-
04.1.859.946-72	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS	NORDESTE	REAL	90.522,15	-	-
92.660.737/0028-79	FUNDAÇÃO RUBEN BERTA - RIO	NORDESTE	REAL	-	-	381,90
42.147.359/0001-58	GRAJAU EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	NORDESTE	REAL	2.900,00	-	-
03.344.842/0001-59	GREPA - CONFECOES DE ARTEFATOS DE COURO E COMERCIO LTDA - ME	NORDESTE	REAL	-	-	20.250,00
10.880.209/0001-30	GRUPO SOLUTION FGM ASSESSORIA CONTABIL S/S LT	NORDESTE	REAL	-	-	166,08
01.688.799/0001-79	GXS TECNOLOGIA DA INFORMACAO (BRASIL) LTDA	NORDESTE	REAL	126,00	-	-
39.615.695/0001-51	H. C. ASSESSORIA JURIDICA E CORRANCA S/C LTDA	NORDESTE	REAL	459,25	-	-
60.925.229/0003-20	HOTELS VILA RICA S.A.	NORDESTE	REAL	-	-	126,00
09.648.306/0001-23	IC TELECOMUNICACOES	NORDESTE	REAL	51.036,13	541.953,81	11.401,59
00.352.294/0001-10	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	NORDESTE	REAL	-	-	69,80
08.386.312/0001-97	J. E. RIBEIRO FILHO	NORDESTE	REAL	305,14	-	10.455,09
76.480.184/0025-54	LEAO JUNIOR S.A.	NORDESTE	REAL	-	-	272.290,02
07.931.168/0001-60	LEAP COMERCIAL LTDA	NORDESTE	REAL	-	-	-
60.444.437/0001-46	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	NORDESTE	REAL	827,29	-	-
02.039.335/0001-49	LOCATAJI & CARGAS LTDA	NORDESTE	REAL	-	-	-
42.279.026/0001-60	LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	NORDESTE	REAL	10.930,30	-	-
132.464.227-02	LUCIANE PEIXOTO RIBEIRO	NORDESTE	REAL	-	-	163,80
62.413.877/0001-33	METROFILE ARQUIVOS DE SALVADOR LTDA	NORDESTE	REAL	314,41	-	-
07.005.125/0001-53	METROFILE ARQUIVOS DE SALVADOR LTDA	NORDESTE	REAL	15.726,91	-	52.548,42
00.763.817/0001-89	MICROSIG J/R - ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA	NORDESTE	REAL	4.939,73	-	-
30.460.983/0001-82	O REIDOS ESTOJOS LTDA/ME	NORDESTE	REAL	-	-	330,00

22141

RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE 3
(art. 9º 8 único)

CPF/CNPJ	CREADOR	EMPRESA	MOEDA	CREDITO CONJUNTO			CREDITO DOS HOMOLOGADOS
				COLETO HOMOLOGADO	RESERVA HOMOLOGADA	(em moeda local)	
257.974.767-20	ELIANE PEREIRA DE SOUZA ANTUNES	SAVARG	REAL	8.000,00	-	-	-
215.544.045-68	ELIASIBE DE CARVALHO SIMOES	SAVARG	REAL	850.000,00	-	-	-
50.991.264/0001-22	ELICONI LIMPADORA E CONSERVADORA LTDA.	SAVARG	REAL	846.008,69	-	-	-
886.186.839-20	ELIZABETH KARIN NUNES	SAVARG	EURO	6.173,92	-	-	-
72.957.147/0001-03	ELLOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	SAVARG	REAL	10.705,67	-	-	-
724.196.720-20	ELSO BODANENSE	SAVARG	REAL	87,94	-	-	-
	EXTERIOR ELTA	SAVARG	REAL	5.543,90	-	-	-
	EXTERIOR ELYSEES CONSEILS	SAVARG	EURO	876,26	-	-	-
60.208.493/0001-81	EMBRATER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A.	SAVARG	REAL	190,87	-	-	-
05.444.648/0001-70	EMBRAFORTE SEGURANCA E TRANSP. DE VALORES LTDA	SAVARG	REAL	4.341.838,78	-	-	-
01.913.989/0004-51	EMBRAM EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	SAVARG	REAL	8.366,28	-	-	-
33.530.486/0005-33	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	758,50	-	-	-
33.530.486/0001-29	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	1.552,91	-	-	-
33.530.486/0001-29	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	100,25	-	-	-
33.530.486/0013-62	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	10,95	-	-	-
33.530.486/0116-78	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	51.343,33	-	-	-
33.530.486/0001-29	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	434.986,32	-	-	-
33.530.486/0007-14	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	277,44	-	-	-
33.530.486/0067-55	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	2.557,53	-	-	-
33.530.486/0157-46	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	97,96	-	-	-
33.530.486/0007-14	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	41,08	-	-	-
33.530.486/0125-89	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	97,19	-	-	-
33.530.486/0040-35	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	1.982,40	-	-	-
33.530.486/0041-48	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	5.733,80	-	-	-
33.530.486/0426-38	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.	SAVARG	REAL	-	-	-	275,80
08.800.328/0001-02	EMCONVI EMPRESA DE LIMPEZA DE IMOVEIS LTDA	SAVARG	REAL	1.421,84	-	-	-
04.523.811/0001-28	EMEL - MATERIAS ELETRICAS S.A.	SAVARG	REAL	1.040,33	-	-	-
	EXTERIOR EMERG PHYS SVCS MED. ASSOC. E38	SAVARG	REAL	1.160,23	-	-	-
	EXTERIOR EMINENT GILE S.A.	SAVARG	REAL	11,71	-	-	-
03.223.110/0001-00	EMANUEL ALMEIDA CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS EKC	SAVARG	REAL	-	-	-	11.077,22
	EXTERIOR EMME EMME S.R.L.	SAVARG	EURO	2.840,50	-	-	-
	EXTERIOR EMME EMME S.R.L.	SAVARG	REAL	3.505,64	-	-	-
81.683.557/0001-25	EMP. DE ONIBUS PASSARO MARRON LTDA.	SAVARG	REAL	16.392,00	-	-	-
59.271.464/0001-24	EMPLAL EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.	SAVARG	REAL	151.598,96	-	-	-
05.727.476/0001-42	EMPREENHIMENTOS HOTELEROS TIVOLI LTDA - ME	SAVARG	REAL	30.334,50	-	-	-
14.583.041/0001-62	EMPRESA BAHIANA DE JORNALISMO S/A	SAVARG	REAL	103.852,18	-	-	-
34.028.316/0002-84	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	SAVARG	REAL	1.958,41	-	-	-
34.028.316/0003-29	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	SAVARG	REAL	309.246,59	-	-	-
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	SAVARG	REAL	-	-	-	95.189,98
04.354.908/0001-54	EMPRESA DE JORNALIS CALDERARO LTDA	SAVARG	REAL	6.648,00	-	-	-
34.004.878/0001-43	EMPRESA DE TRANSPORTES IRMÃOS SILVA LTDA - EPP	SAVARG	REAL	3.424,94	-	-	-
15.111.297/0001-30	EMPRESA EDITORA A TARDE S/A	SAVARG	REAL	58.546,30	-	-	-
60.579.703/0001-48	EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.	SAVARG	REAL	192.053,74	-	-	-
13.046.107/0001-12	EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.	SAVARG	REAL	2.850,00	-	-	-
92.757.798/0002-10	EMPRESA JORNALISTICA CALDOS JUNIOR LTDA	SAVARG	REAL	4.380,93	-	-	-
93.208.031/0001-13	EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA.	SAVARG	REAL	10.982,40	-	-	-
08.272.808/0001-66	EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA	SAVARG	REAL	3.065,00	-	-	-
80.211.046/0001-42	EMPRESA MINERADORA LUIZ LTDA	SAVARG	REAL	3.124,20	-	-	-
	EXTERIOR ENDEVCO CORPORATION	SAVARG	DOLAR AMERICANO	6.900,00	-	-	-

22142

RELACÃO DE CREDORES - CLASSE 3
(art. 99 § único)

CPF/CNPJ	CREADOR	EMPRESA	MOEDA	CREDITO CONCURSAL (em moeda local)			CREDITO DOS HONOLRARIOS
				CREDITO HONORARIO	RESERVA HONORARIA		
	EXTERIOR SFPE VINHOS LDA.	SAVARG	DOLAR AMERICANO	3.312,00	-	-	-
	EXTERIOR SFPE VINHOS LDA.	SAVARG	REAL	17.167,75	-	-	-
	EXTERIOR SFS - WORLDWIDE FLIGHT SERVICE GROU	SAVARG	REAL	262.954,92	-	-	-
	EXTERIOR SHELL - ALEMANHA	SAVARG	EURO	87.335,24	-	-	-
	EXTERIOR SHELL AVIATION	SAVARG	DOLAR AMERICANO	2.343,86	-	-	-
	33.453.598/0001-23 SHELL BRASIL S.A	SAVARG	REAL	308.239,00	-	-	-
	33.453.598/0001-14 SHELL BRASIL S.A.	SAVARG	DOLAR AMERICANO	9.202.807,29	-	-	-
	33.453.598/0072-17 SHELL BRASIL S.A.	SAVARG	REAL	26.765,78	-	-	-
	Sede Argentina SHELL COMPANIA DE PETROLEO S.A	SAVARG	REAL	7.092,95	-	-	-
	EXTERIOR SHELL ESPANA S/A	SAVARG	DOLAR AMERICANO	206.026,18	-	-	-
	EXTERIOR SHELL PARAGUAY LIMITED	SAVARG	DOLAR AMERICANO	506.224,87	-	-	-
	05.968.014/0001-00 SHELLTON - INN HOTEL SAO PAULO LTDA	SAVARG	DOLAR AMERICANO	39.715,40	-	-	-
	EXTERIOR SHEPHERD SYSTEMS	SAVARG	REAL	442,00	-	-	-
	EXTERIOR SHIBA TAX OFFICE	SAVARG	REAL	16.233,94	-	-	-
	EXTERIOR SHINE MALPENSA SRL /CROWE PLAZA HO	SAVARG	REAL	135.753,27	-	-	-
	04.520.439/0001-04 SHOP PLUS BRINDES PROMOCOIONAIS LTDA	SAVARG	EURO	56.302,86	-	-	-
	EXTERIOR SHOWA SHELL SEKIYU K K	SAVARG	REAL	46.400,00	-	-	-
	19.781.896/0100-84 SHV GAS BRASIL LTDA	SAVARG	REAL	377.822,42	-	-	-
	40.892.127/0001-87 SIC DISTRIBUIDORA DE JORNALS E PUBLICACOES LTDA - ME	SAVARG	REAL	1.260,00	-	-	-
	02.485.346/0001-52 SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESGIVS LTDA	SAVARG	REAL	3.778,99	-	-	-
	89.695.291/0001-02 SICLO CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA	SAVARG	REAL	11.940,00	-	-	-
	EXTERIOR SICMA AEROSPAT	SAVARG	REAL	186.826,93	-	-	-
	805.224.918-04 SIDNEI TURCZYK (OAB/RP 51.631)	SAVARG	REAL	3.476,50	-	-	-
	805.224.918-04 SIDNEI TURCZYK (OAB/RP 51.631)	SAVARG	REAL	3.000,00	-	-	-
	07.225.744/0001-53 SIDNEY MODESTO DA SILVA JUNIOR - ME	SAVARG	REAL	16.724,36	-	-	-
	01.607.349/0001-59 SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA.	SAVARG	REAL	145.868,33	-	-	-
	44.013.159/0001-16 SIEMENS LTDA	SAVARG	REAL	1.483.179,87	-	-	-
	44.013.159/0012-79 SIEMENS LTDA.	SAVARG	REAL	4.687,36	-	-	-
	44.013.159/0060-76 SIEMENS LTDA.	SAVARG	REAL	1.265.279,36	-	-	-
	EXTERIOR SIERRA PACIFIC SUPPLY CO.	SAVARG	REAL	1.295,11	-	-	-
	EXTERIOR SIERRACIN - SYLMAR CORP.	SAVARG	DOLAR AMERICANO	14.330,00	-	-	-
	EXTERIOR SIERRACIN-STYLAR CORP.	SAVARG	REAL	341.916,73	-	-	-
	33.852.905/0001-93 SIGN PROPAGANDA LTDA	SAVARG	REAL	70.634,20	-	-	-
	05.214.892/0001-73 SIGNATURE DO BRASIL LTDA.	SAVARG	REAL	12.310,40	-	-	-
	81.054.363/0001-75 SILFER COM. IND. E EXPORTACAO DE ART. DE PAPEIS LTDA	SAVARG	REAL	4.620,02	-	-	-
	EXTERIOR SILUFER SOC. DISTR. DE BEBIDAS LDA.	SAVARG	EURO	1.334,27	-	-	-
	EXTERIOR SILUFER SOC. DISTR. DE BEBIDAS LDA.	SAVARG	EURO	4.107,16	-	-	-
	607.037.337-53 SILVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	SAVARG	REAL	15.546,76	-	-	-
	05.865.143/0001-80 SILVESTRIN AVIATION SERVICES LTDA	SAVARG	REAL	32.490,00	-	-	-
	SILVIA DOS SANTOS CORREIA	SAVARG	REAL	2.423,58	-	-	-
	82.751.140/0001-66 SILVIO CESAR GARCIA - ME	SAVARG	REAL	430,32	-	-	-
	02.928.399/0001-09 SIMAO KRAPP ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA	SAVARG	REAL	4.800,00	-	-	-
	SIMONE AUGUSTA MARTINS	SAVARG	REAL	12.000,00	-	-	-
	128.800.478-89 SIMONE REBELO NOGUEIRA	SAVARG	REAL	3.040,00	-	-	-
	EXTERIOR SIND. MAC. TRABALHADORES AVIACION Y SI	SAVARG	REAL	13.382,34	-	-	-
	82.246.210/0001-11 SINDICATO DOS AERONAVIARIOS DE PORTO ALEGRE - FUNCIONARIO	SAVARG	REAL	9.127,44	-	-	-
	33.814.401/0001-16 SINDICATO NACIONAL DOS AERONAVIARIOS	SAVARG	REAL	21.442,92	-	-	-
	04.824.890/0001-07 SIOUHEIRA CASTRO ADVOGADOS	SAVARG	REAL	6.581.000,00	-	-	-
	54.521.851/0001-09 SIOUINI GRAFICA EDITORA E FOTOLITO LTDA.	SAVARG	REAL	33.750,00	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

008291
22147

12ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Processo nº 0261000-70.1990.5.05.0012 RT

CONCLUSÃO

Aos 30/08/2011 faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz.


Lorena Carneiro Tórres
Analista Judiciário

A promoção de fls. 8219/8224 discute matéria já decidida às fls. 7764/7767.

Expeça-se certidão para reserva de crédito nos moldes requerido á fl. 8289 ao Juízo da 1ª Vara Empresarial de São Paulo, processo nº 583.00.2009.121755-9.

Intime-se.

Salvador, 30 de Agosto de 2011.


JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA
Juiz do Trabalho



7964
22144

Processo 02610-1990-012-05-00-6-RT
Exeqüente SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS
Executado(a) VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
CNPJ 00.000.000/0000-00
Inicial 28/12/2004

INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS

Devido ao exeqüente em	10/7/2005		R\$	-
Parcelas de Acordo + Cls. Penal	10/7/2005		R\$	8.788.276,07
Multas sobre valores arbitrados	10/7/2005		R\$	-
Multas sobre o valor da condenação	10/7/2005	0,00%	R\$	-
Base do INSS em	10/7/2005	13.000.000,00	147,92435%	
INSS do empregado em	10/7/2005	1.040.000,00	8,00000%	
Base do IRRF sem juros	10/7/2005	11.960.000,00	136,09040%	
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE ATÉ	10/7/2005			8.788.276,07
Atualização Monetária até	1/3/2006	1,0174199	R\$	8.941.366,52
Juros simples de 1%		14,13%	R\$	1.263.713,13
CRÉDITO BRUTO DO EXEQUENTE EM 01/03/06			R\$	10.205.079,65

CÁLCULO DO IRRF E INSS DO EXEQUENTE SOBRE O SALDO REMANESCENTE

Parcelas Salariais	12.168.341,41	Juros	-
Deduzir INSS	(1.058.116,64)		
Base de cálculo	11.110.224,76		
Alíquota do IRPF	27,50%		0,00%
Valor do Imposto	3.055.311,81		-
Parcela a deduzir	465,35		-
Imposto devido	3.054.846,46		

Débito do IRRF do Exeqüente	1/3/2006	R\$	(3.054.846,46)
Débito do INSS do Exeqüente	1/3/2006	R\$	(1.058.116,64)
CRÉDITO LÍQUIDO EXEQUENTE		R\$	6.092.116,55

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Honorários Advocatícios sobre o saldo	R\$	1.020.507,97
Saldo de Honorários Advocatícios de pagamentos realizados	R\$	-
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS	R\$	1.020.507,97

RESUMO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Base do INSS do Empregador	R\$	13.226.458,05
Valor do INSS do empregador	23,00%	R\$ 3.042.085,35
Soma do INSS do Empregado e do Empregador	R\$	4.100.202,00
Valor do INSS de Terceiros	5,80%	R\$ 767.134,57
INSS devido sobre saldo (Inclusive a parte do Empregado)	R\$	4.867.336,56
INSS devido sobre valores pagos (Inclusive a parte do Empregado)	R\$	-
Multa e Juros sobre o INSS pago	R\$	-
DÉBITO TOTAL DO INSS	R\$	4.867.336,56

RESUMO DOS DÉBITOS DA EXECUTADO(A)

Crédito Líquido do Exeqüente	R\$	6.092.116,55
Honorários Advocatícios	R\$	1.020.507,97
IRRF a recolher (DARF)	R\$	3.054.846,46
IRRF a recolher sobre valores pagos (valor histórico)	R\$	-
Multa e Juros sobre o IRRF a recolher	R\$	-
INSS a recolher (GPS - código 2909)	R\$	4.867.336,56
INSS sobre valores pagos	R\$	-
Multa e Juros sobre o INSS a recoher	R\$	-
Custas (DARF 8109)	R\$	204.101,59
DÉBITO TOTAL DA EXECUTADO(A)	R\$	15.238.909,13

21 de fevereiro de 2006

Taciano Barbosa Vasconcelos
Chefe da Seção de Cálculos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE - BAHIA

7464
22145

Processo 02610-1990-012-06-00-6-RT
Exeqüente SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS
Executado(a) VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
CNPJ 00.000.000/0000-00
Inicial 28/12/2004

INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS																																
Devido ao exeqüente em	10/7/2005		R\$	-																												
Parcelas de Acordo + Cls. Penal	10/7/2005		R\$	8.788.276,07																												
Multas sobre valores arbitrados	10/7/2005		R\$	-																												
Multas sobre o valor da condenação	10/7/2005	0,00%	R\$	-																												
Base do INSS em	10/7/2005	13.000.000,00	147,92435%																													
INSS do empregado em	10/7/2005	1.040.000,00	8,00000%																													
Base do IRRF sem juros	10/7/2005	11.960.000,00	136,09040%																													
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE ATÉ	10/7/2005			8.788.276,07																												
Atualização Monetária até	1/3/2006	1,0174199	R\$	8.941.366,52																												
Juros simples de 1%		14,13%	R\$	1.263.713,13																												
CRÉDITO BRUTO DO EXEQUENTE EM 01/03/06			R\$	10.205.079,65																												
CÁLCULO DO IRRF E INSS DO EXEQUENTE SOBRE O SALDO REMANESCENTE																																
<table border="1"> <tbody> <tr> <td>Parcelas Salariais</td> <td>12.168.341,41</td> <td>Juros</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Deduzir INSS</td> <td>(1.058.116,64)</td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Base de cálculo</td> <td>11.110.224,76</td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Alíquota do IRPF</td> <td>27,50%</td> <td></td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Valor do Imposto</td> <td>3.055.311,81</td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Parcela a deduzir</td> <td>465,35</td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Imposto devido</td> <td>3.054.846,46</td> <td></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>					Parcelas Salariais	12.168.341,41	Juros	-	Deduzir INSS	(1.058.116,64)		-	Base de cálculo	11.110.224,76		-	Alíquota do IRPF	27,50%		0,00%	Valor do Imposto	3.055.311,81		-	Parcela a deduzir	465,35		-	Imposto devido	3.054.846,46		-
Parcelas Salariais	12.168.341,41	Juros	-																													
Deduzir INSS	(1.058.116,64)		-																													
Base de cálculo	11.110.224,76		-																													
Alíquota do IRPF	27,50%		0,00%																													
Valor do Imposto	3.055.311,81		-																													
Parcela a deduzir	465,35		-																													
Imposto devido	3.054.846,46		-																													
Débito do IRRF do Exeqüente	1/3/2006		R\$	(3.054.846,46)																												
Débito do INSS do Exeqüente	1/3/2006		R\$	(1.058.116,64)																												
CRÉDITO LÍQUIDO EXEQUENTE			R\$	6.092.116,55																												

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
Honorários Advocatícios sobre o saldo	R\$ 1.020.507,97
Saldo de Honorários Advocatícios de pagamentos realizados	R\$ -
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS	R\$ 1.020.507,97

RESUMO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
Base do INSS do Empregador	R\$ 13.226.458,05
Valor do INSS do empregador 23,00%	R\$ 3.042.085,35
Soma do INSS do Empregado e do Empregador	R\$ 4.100.202,00
Valor do INSS de Terceiros 5,80%	R\$ 767.134,57
INSS devido sobre saldo (Inclusive a parte do Empregado)	R\$ 4.867.336,56
INSS devido sobre valores pagos (Inclusive a parte do Empregado)	R\$ -
Multa e Juros sobre o INSS pago	R\$ -
DÉBITO TOTAL DO INSS	R\$ 4.867.336,56

RESUMO DOS DÉBITOS DA EXECUTADO(A)	
Crédito Líquido do Exeqüente	R\$ 6.092.116,55
Honorários Advocatícios	R\$ 1.020.507,97
IRRF a recolher (DARF)	R\$ 3.054.846,46
IRRF a recolher sobre valores pagos (valor histórico)	R\$ -
Multa e Juros sobre o IRRF a recolher	R\$ -
INSS a recolher (GPS - código 2909)	R\$ 4.867.336,56
INSS sobre valores pagos	R\$ -
Multa e Juros sobre o INSS a recoher	R\$ -
Custas (DARF 8109)	R\$ 204.101,59
DÉBITO TOTAL DA EXECUTADO(A)	R\$ 15.238.909,13

21 de fevereiro de 2006

Taciano Barbosa Vasconcelos
Chefe da Seção de Cálculos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

008291

e
22146

12ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Processo nº 0261000-70.1990.5.05.0012 RT

CONCLUSÃO

Aos 30/08/2011 faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz.


Lorena Carneiro Tórres
Analista Judiciário

A promoção de fls. 8219/8224 discute matéria já decidida às fls. 7764/7767.

Expeça-se certidão para reserva de crédito nos moldes requerido á fl. 8289 ao Juízo da 1ª Vara Empresarial de São Paulo, processo nº 583.00.2009.121755-9.

Intime-se.

Salvador, 30 de Agosto de 2011.


JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
rua Miguel Calmon, nº 285 - 3º andar - Comércio - Salvador/BA 40.015-901 tel: 3284-6122

8292
c
22147

12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

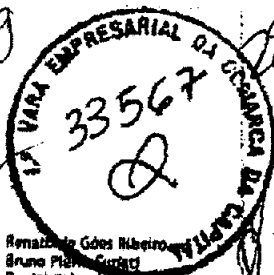
CERTIDÃO dada e passada em cumprimento ao despacho exarado às fl. 8291 dos autos da Reclamação Trabalhista tombada sob o nº 0261000-70.1990.5.05.0012 RT, entre partes: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIARIOS, demandante, e VARIG LOGÍSTICA S/A, demandada, para fins de habilitação do crédito do reclamante/exequente na massa falida da reclamada/executada ,CNPJ n.º 04.066.143.0001-57 que tramita na 1ª Vara Empresarial de São Paulo. **CERTIFICO** que, nos autos do processo supramencionado, transitou em julgado a r.. decisão de folhas 26/06/2007, apurou-se um crédito R\$ 20.255.859,36(VINTE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) em favor dos substituídos, todos discriminados na cópia do cálculo em anexo, valor este ATUALIZADO ATÉ 30/09/2009. Apurou-se também o valor de R\$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais) devidos a título de honorários advocatícios suncumbênciais ATUALIZADO ATÉ 28/12/2004. NADA MAIS!!!!!!!!!!!!!!

Salvador, 26 de outubro de 2011.

Cristina
CRISTINA SAMPAIO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS

8009



Nelson Cândido Motta
Pedro Paulo Cristóforo
Opavido de Moraes Saltes Scarinho
Alair de Lima Filho
Hélio Saboya
Luiz Leonardo Cândido
Isara Lucia Cândido
Julien Fonseca Peña Chodak
Eduardo Góes de Araújo Jorge
Paulo Penelva Santos
Yanilda Fátima Mafelene Hin
André Castilano
Omar Simões
Lutz Eduardo Cavalcanti Corrêa
Lutz Fernando Teófilo Pinto
Márcio Monteiro Góes
Claudio Gottsfriz
Carlos Eduardo da Costa Pires Stinner
Marcos Marçal F. de Souza

Hélio Márcia Gomes Pinheiro
José Alexandre Corrêa Meyer
Carlos Eduardo Mendes Cortes
Michael Altst
Viviane Paladino
Otto Eduardo Fomaca de Albuquerque Lobo
Gustavo Góes de Oliveira
Flávio Alêres Remaccedez
José Hugo Campbell Albuquerque
André Luiz de Lima Dóber
Luís A. G. Witowicki
Rodrigo Piva Moraes
Cacilda Mignone Stodasto Leal
Isabel Castilano
Pedro Marcos Amud Buzila
Carla Cid Varela Madeira
Rodrigo de Campos Maia
Boatita Vilas Boas P. Travo
Cáio Machado Filho

Renato de Góes Ribeiro
Bruno Pimenta Cortez
Daniel Alencar
Juliana Alves do Nascimento
Isabel Godoy Serel
Fernando Piva
Guilherme Henrique Trind
Mônica Maria Mendes Sousa Tavares
Lúcia Marques de Silva Xavier

CONSULTORES:
J. A. Penelva Santos (+1924 - 12008)
João Roberto Gonçalves

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

*J. Enquanto não ha - comunicado
oficial da decisão do e. TJ, de fomento o
Processo nº 2005.001.072887-7
inicio do pagamento devido ao credor classe I,
limitado a cinco sal.7m unitários, conforme
a norma do art. 14 de L25. De certo para
obter conclusões, foi logo requerido o
de decisão do tribunal. Ante, por isso, requerido o*

S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - em recuperação judicial
RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A - em recuperação judicial e NORDESTE LINHAS
AÉREAS REGIONAIS S/A - em recuperação judicial, vêm, por seu advogado,
informar que em sessão realizada na data de ontem, a E. 4ª Câmara Cível do c. Tribunal
de Justiça deu provimento ao Agravo de Instrumento nº 2008.002.04916, interposto
pelo Ministério Público em face de parte da r. decisão que definiu o rateio do dinheiro
obtido com a antecipação do resgate das debêntures UPV.

No referido recurso o Ministério Público se insurge quanto ao critério de
pagamento definido para os credores da Classe 1, tendo sido requerida a reforma
daquela decisão nesta parte, nos seguintes termos, *verbis*:

RIO DE JANEIRO

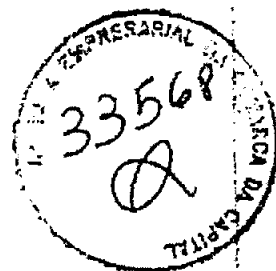
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 | 5º ANDAR | CEP 20031-000
RIO DE JANEIRO | RJ | BRASIL | TEL 55 21 2533 2200 | FAX 2162 2439
mfr@mfr.com.br | www.mfr.com.br

SÃO PAULO

ALAMEDA SANTOS, 2.335 | 10º E 11º ANDARES | CEP 01419-002
SÃO PAULO | SP | BRASIL | TEL 55 11 3082 9398 | FAX 3082 3273
mfr@mfr.com.br | www.mfr.com.br

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS



"I) Seja determinado, em primeiro rateio, o pagamento de até R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), por credor das debêntures UPV classe I, equivalente a cinco salários mínimos, com fulcro no parágrafo único do artigo 54 da LPRE;

II) Seja determinado, em segundo rateio, o pagamento de percentual fixo que não poderá incidir sobre os créditos superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, descontando-se o pagamento do primeiro rateio, com fulcro no caput do artigo 54 c/c 83, inciso I e 151 da LPRE, e ainda com o item 6 letra b do capítulo II, 18 letras 'a', 'b', 'g', 'i', 'j', 'o', 'p', e anexo III, itens 1, 2 e 3, do PRJ;

III) Alternativamente, seja determinado o rateio linear da quantia até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por credor, com base em precedentes desse Egrégio Tribunal." (cópia em anexo)

Pois bem. Muito embora não tenha sido publicado o v. acórdão em referência, o que se extrai da leitura do extrato fornecido pelo site do Tribunal de Justiça (doc. anexo) é que a conclusão dos eminentes Desembargadores teria sido no sentido de dar provimento ao recurso, não havendo qualquer ressalva ou menção ao pedido alternativo formulado no item III acima transcrito.

Dessa forma, mesmo não se esquecendo, repira-se, do fato de que o v. acórdão está pendente de publicação, mas considerando o teor do pedido formulado no item I do referido recurso, certamente deferido pela E. 4ª Câmara, às recuperandas parece não haver impedimento para que se proceda desde logo ao cumprimento, ainda que parcial, do julgado, no sentido de se determinar o imediato pagamento "de até R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), por credor das debêntures UPV classe I",

8011
3
225033569

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS

VARA EMPRESARIAL
TRIBUNAL DA CÍVEL
RJ

podendo o segundo rateio, requerido no item II da petição de Agravo, ser realizado após a publicação e trânsito em julgado do v. acórdão. Esclareça-se que o recurso do Ministério Público foi apresentado em fevereiro de 2008, quando o valor do salário mínimo era de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Atualmente, o valor do salário mínimo é de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), de modo que o equivalente a cinco salários mínimos corresponde a R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), razão pela qual requerem seja determinado que o valor do primeiro rateio seja de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), correspondente, nesta data, a cinco salários mínimos.

Tal medida iria satisfazer um grande número de credores trabalhistas, vindo a atingir em especial aqueles que detêm créditos de valores mais baixos e que, portanto, são os mais necessitados. As recuperandas não têm dúvida de que tais credores foram os que se sentiram mais pressionados no período em que o referido recurso esteve sob a apreciação do Tribunal de Justiça.

Finalmente, as requerentes informam que ao fazer os ajustes necessários (como já antes informado nos autos) das planilhas dos credores que concorrem no rateio das debêntures UPV, foi constatado o seguinte: (i) acréscimo do saldo, no montante de R\$ 861.854,36, em razão da não inclusão na planilha anterior, que foi entregue ao Agente Fiduciário, de valores relativos a adesões tempestivas de credores extraconcursais, que não haviam sido consideradas na relação anterior; (ii) redução no montante de R\$ 61.233,72, em face da constatação de que na planilha anterior haviam sido computados créditos já pagos; (iii) que valores relativos à contribuição devida ao INSS pelos empregados, em relação a folhas "rodadas" e não pagas, foram recolhidas antes de retenção. Nessas condições, protestando pela juntada aos autos dos comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS, requerem sejam os ajustes referidos em (i) e (ii) considerados na elaboração dos cálculos para rateio e, ainda, que o

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS

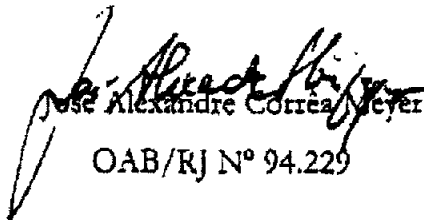
80/12
3 33570
22/51

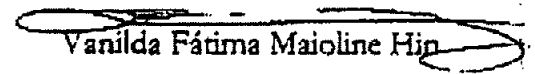
saldo decorrente do prévio recolhimento da contribuição para o INSS seja integrado
reserva.

Termos em que,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2008.


José Alexandre Correa Meyer
OAB/RJ Nº 94.229


Vanilda Fátima Maioline Hip
OAB/RJ Nº 1.587-A

TRANSACTION REPORT

FEB-23-2017 04:51 PM

FOR: CARVALHO SIMOES

7133539191

22158

SEND

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
FEB-23	04:45 PM	02131332346	3	5'31"	OK

TRANSACTION REPORT

FEB-23-2017 04:43 PM

22193

FOR: CARVALHO SIMOES

7133539191

SEND

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
FEB-23	04:38 PM	02131332346	2	4'53"	JAM

DATE	START	RECEIVER	PAGES	TIME	NOTE
FEB-23	04:27 PM	02131332346	2	6'36"	JAM

SEND

FOR: CARVALHO SIMOES
 7133539191
 FEB-23-2017 04:33 PM

TRANSACTION REPORT

2219A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

PROCESSO 0286437-13.2010.8.19.0001

SINDICATO NACIONAL DOS AEROMANUTENCIONISTAS, entidade representativa da Categoria dos Aeromantenedores no Estado da Bahia, CNPJ 33.514.401/0002-15, com endereço à Rua Leuro de Freitas, 21 - São Cristóvão Salvador - BA CEP 41.500-140 nos autos da FALÊNCIA, processo em epígrafe, movido em face da COMPANHIA AEREA RIOGRANDENSE S.A e outras empresas, vem por seus advogados infrafirmados, expor requerer a

Em tendo conhecimento da publicação da Relação de Credores por este MM Juízo, o Sindicato/Requerente observou que os créditos devidos aos trabalhadores, decorrentes de Recuperação Trabalhista 02610.1090.012.05.00 na qual atuou na qualidade de substabeleto processual e que figurou no processo de Recuperação Judicial, desde o primeiro momento, pois, esse foi o primeiro crédito, além dos honorários de sua advogada a serem habilitados, haja vista que a própria Requerente declarou ser devedora, quando ajuizou a presente ação em 2005, e que posteriormente se transformou em falência, conforme comprovava a Relação de Credores que a mesma apresentou em sua falência

RECUP. EMP. 20170116556 23/02/17 07.01.49123145 142070

22155

Pela lista apresentada pela Requerida, a Patrona do Sindicato, ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES, CPF 21554404508, possuía à época o crédito de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) sendo este correspondente a 10% do valor remanescente do acordo firmado e não honrado na íntegra pela Requerida, conclui-se assim que o cálculo do Sindicato Nacional das Aeroviárias, CNPJ 33.514.401/0002-16, à época da publicação, corresponderia a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Esses valores decorrem do acordo que a VARIG fez com o Sindicato para pagar aos trabalhadores e não o honrou na íntegra, como já dito.

No processo de recuperação judicial este figurava o crédito remanescente do acordo não cumprido no valor sem atualização, porém a CERTIDÃO DE CRÉDITO emitida pela 12ª Vara do Trabalho

É necessário salientar, que em momento algum esta MM Intimou diretamente o Sindicato para que pronunciasse sobre o fato.

Entretanto o nome do Sindicato Nacional das Aeroviárias foi excluído íntegra e injustificadamente do presente rólulo, pois, se a própria requerida reconheceu ser devedora desde o primeiro momento, não pode ser suprido esse crédito da relação.

RELAÇÃO DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA
DECISÃO DE RATEIO - R\$ 72 MILHÕES
B.A. - VIÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE

O Requerente vem requerer a juntada dos documentos em anexo, os quais comprovam a tramitação da execução e da atuação desta MM Juízo, em entender a sua competência face à 12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, sendo o caso inclusive gerado (dado) conflitos possíveis de constância em

22196

processar na 1ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, o que efetivamente ocorreu.

Diante da situação posta, vem o Requerente apresentar a V. Exa. a Última Carteira de Crédito emitida pela 12ª. Vara do Trabalho de Salvador/Ba, a qual estabelece o montante devido aos Substituídos, o valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e os honorários de sua patrona em R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), esclarecendo que tal Carteira, expedida pela Justiça do Trabalho tem fé pública e portanto, não pode ser questionada, por outro juízo.

O Requerente apresenta também cópia da inicial e os acordões que garantem o direito dos Substituídos à permanência no Aeroporto de Salvador/Bahia, bem como a carteira do trânsito em julgado do descumprimento do ACORDO firmado pela Requerida com o Sindicato, o que gerou o crédito devido ao substituídos apresentado na Carteira supra mencionada.

Como é cediço, os ex-empregados da VARIG S/A, já foram bastante prejudicados com a recuperação judicial e depois a falência desta, pois, a Lei 11.101/2008, não foi cumprida e os trabalhadores não receberam o que lhes é devido, estando todos eles em situação de penúria financeira.

Diante disso, vem requerer a V. Exa. seja concedida ao Requerente a Assistência Gratuita, conforme lhe autoriza o artigo 55 do NCPG, pois, o mesmo não possui recursos financeiros para pagar as custas e despesas processuais, sendo portanto beneficiário de regra do novo Código. A jurisprudência já caminhava antes do NCPG, nesse sentido, vejamos:

TJ-SP - Agravo de Instrumento AI 2011 021201 1230000 SP 000015-01.2011.6.32.0001 (TJ-SP)

Data de publicação: 10/10/2011

Ementa: Agravo de Instrumento. Falência. Habilitação retardatária de crédito. Inelegibilidade de reconhecimento de quotas iniciais. Na habilitação retardatária em falência, não há previsão legal instituída para judicializar dívida ao Estado, não se podendo, por interpretação analógica, exigir tributo não previsto na legislação estadual. Agravo a que se dá provimento.

Encontrado em: Câmara Reservada à Falência e Recuperação
10/10/2011 - 1230000123000015-01 Agravo de Instrumento AI

22157

TJ-DF - Apelação Civil APC 20130110832033 DF 0023285-54.2013.8.07.0018 (TJ-DF)

Data de publicação: 06/08/2014

Ementa: COMERCIAL. FALÊNCIA. HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA. QUADRO GERAL DE CREDORES. CRÉDITO TRABALHISTA. PREFERÊNCIA. 1. A habilitação retardatária de crédito trabalhista não exclui o credor trabalhista dos ratos posteriores ao seu ingresso, tempo que prejudica o privilégio legal que decorre da própria natureza alimentar de verba. 2. Recurso da União desprovido."

Por fim, declara que o crédito do Requerente é inquestionável, pois, conforme se verifica da Certidão que ora apresenta a aquela residente nos autos, comprovam que o crédito deste decorre de processo trabalhista com trânsito em julgado na 12ª Vara do Trabalho do TRT da 5ª Região/Bahia, processo nº (02510.1990.05.0012) 0251000-70.1990.5.05.0012 RT, o que enseja a sua inclusão no rateio que vem sendo feito e que cada trabalhador substituído no processo seja beneficiado, como de direito.

Isto posto, vem o Requerente, pleitear a V. Exa. lhe seja concedida a gratuidade de justiça, com amparo nos incisos do artigo 98 do NCPC, garantido a manutenção da habilitação do seu crédito e de sua patrona.

Ad causam, pede o Requerente, caso V. Exa. entenda haver necessidade de juntada de outros documentos, que seja oportunizada a este a juntada, como de direito, pede por fim, que as notificações/intimações e publicações sejam feitas pessoalmente em nome de sua patrona Elzaibe de Carvalho Simões, OAB/BA 8.298, com endereço profissional à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº. 1.034, sala 217, 5º andar, Plaza Parque Center, Ilhéus, Salvador, Bahia, CEP 41.925-908, sob pena de nulidade.

Pede deferimento

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2017.

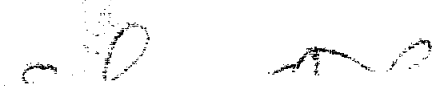
Elzaibe de Carvalho Simões

PROCURAÇÃO

22158

BINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, entidade representativa da Categoria dos Aeroviários no Estado da Bahia, CNPJ 33.814.401/0002-15, com endereço a Rua Lauro de Freitas 21 - São Cristóvão/ Salvador/BA CEP 41.500-190 pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui a Srta **ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES**, brasileira, advogada, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia sob o registro 6.298, com endereço profissional à Av ACM 1034 Pituba Parque Center, Itaipara, Salvador, Bahia CEP 41.825-000, com poderes da cláusula "AD JUDICIA", para representar e defender os interesses da outorgante, no processo de **FALÊNCIA** nº0260447-15.2010.8.15.0001, movido pela **VARG - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A** e **NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S/A**, para defender os interesses dos associados ao Sindicato e membros da categoria e consequentemente o direito dos substituídos beneficiários do processo nº0232800-76.1994.8.05.0001, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, bem como no foro em geral, perante Corte propeode contra quem de direito as competentes ações e defendê-las nas contrárias, acompanhando-se até decisão final podendo, para tanto, praticar todos os atos que mister se façam necessários, tais como: promover habilitação, conciliar, fazer acordos, receber crédito e dar quitação; e representá-la(o) em todos os atos decorrentes da presente demanda, podendo finalmente, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Salvador, 09 de dezembro de 2016



22/59

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

EDSON NOMIYAMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 100641 expedida pelo CREA/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 895.553.178-87, residente na Rua Tonelero, nº 330, ap. 904, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.030-002,

LUISA MERCEDES PITTHAN ESPÍNDOLA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 07380490-8 expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.144.137-91, residente na Rua Bento Lisboa, nº 11, ap. 802, Catete, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.210-010, e

RAUL ODEMAR PITTHAN, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 21.807-D expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.710.437-04, residente na Rua General Góis Monteiro, nº 08, bl. G, ap. 2001, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-080, através de seu advogado infra-assinado (conf. proc. anexa), nos autos da FALÊNCIA DE SA (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e Outras, vem a V. Exa. expor os fatos para, ao final, requerer o que segue.

Vara

RECIBO ENFOI 201701159600 02/03/17 13:19:49124426 14276

Daniel V. ...
Advogado
OAB/RJ 150882

[Handwritten signatures]

22/160

Acresça-se que foi realizado leilão no mês de novembro de 2016 dos citados imóveis:

- a) RUA MÉXICO Nº 3, SALA 301, Bloco A, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ;
- b) RUA MÉXICO Nº 11, SALA 301, Bloco B, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ;
- c) RUA MÉXICO Nº 11, SALA 302, Bloco B, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ.

Tendo sido arrematado pelos peticionários os bens elencados acima nos itens "a" e "c", ficando sem licitante o item "b".

Entretanto, as salas 302 e 301 são contíguas e interligadas entre si, motivo pelo qual se faz necessário adquirir a sala 301 da rua México, 11, para melhor adequação e remodelação do espaço da sala 302 do mesmo prédio.

Por tal razão e analogia com base no artigo 895, §7º do CPC, vem a V.Exa. apresentar proposta de aquisição do bem situado na RUA MÉXICO Nº 11, SALA 301, Bloco B, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ sob nº 32.176, pelo valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), superior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, consoante teor de decisão de fls. ____, mediante 20 (vinte por cento) de sinal e a quantia remanescente em 7 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGPM-FGV ou, acaso a variável no mês de correção seja negativa, pelo INPC do IBGE, sendo integralizado o sinal dado como princípio de pagamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a homologação publicada no DJERJ, acrescido de 5% de comissão do leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite máximo permitido por lei.

Na referida aquisição, os percentuais de responsabilidade e propriedade serão de: 50% (cinquenta por cento) para Edson Nomiyama, 42% (quarenta e dois por cento) para Raul Odemar

Daniel (Signature) Swire
OAB/RJ 150882

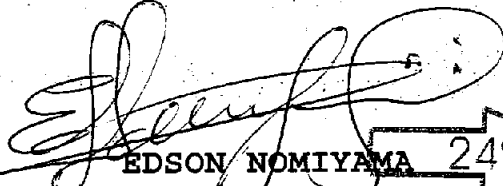
(Signatures)


22161


Pitthan e 8% (oito por cento) para Luisa Mercedes Pitthan Espíndola.

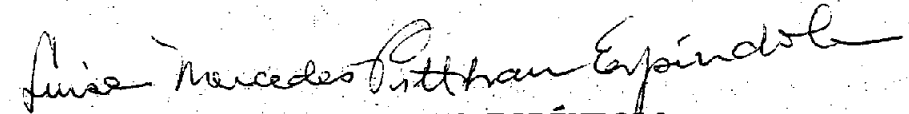
Nestes termos,
Pede deferimento.

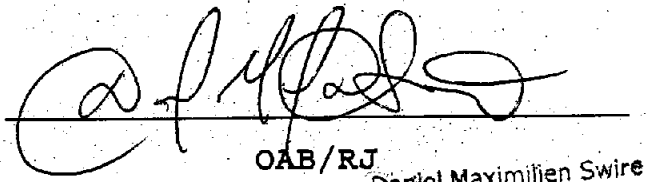
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

24° 
EDSON NOMIYAMA 24°
CPF/MF 895.553.178-87


RAUL ODEGAR PITTHAN
CPF/MF 024.710.437-04

24° 


LUIZA MERCEDES PITTHAN ESPÍNDOLA
CPF/MF 185.144.137-91



OAB/RJ Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

089607
AE151446
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24c. DE. DE NOTAS JOSE MARIO P. PINTO
FIRMA(S) DE LUIZA MERCEDES PITTHAN ESPINDOLA, RAUL ODEGAR PITTHAN, EDSON NOMIYAMA
Valor total: 21,42
Rio de Janeiro, 24/02/2017. LEONARDO SANTOS DE CARVALHO
FR/FR/198-467, FR/FR/199-VIII - FR/FR/200-WXI
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24 SERVIÇOS NOTARIAL
Escritório
Max 04447171

22/62

Excelentíssimo Senhor Juiz Alexandre de Carvalho da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Processo nº 026 0447 - 162 02 08190001

Paulo César da Rocha Antony, casado, aeronauta, CPF nº 412.244.260-53, IG 9023234207 SSPRS, residente no SHIN QL 4 Conjunto 1 Casa 16 no Lago Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 71510-215, vem por meio da presente solicitar informações ao administrador judicial da massa falida VARIG no processo 0260447-1620108190001.

O plano de recuperação judicial da VARIG foi aceito em 19/12/2005, de acordo com a Lei nº 11101/2005, que trata de recuperação judicial e falência, créditos trabalhistas.

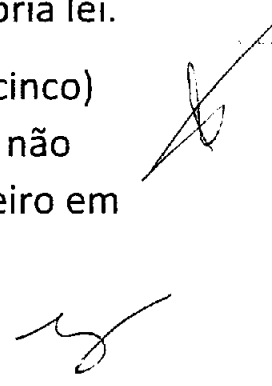
Restou definido que os créditos trabalhistas deveriam ser pagos no período de 02 (dois) anos após a aprovação da mesma, ou seja, até 19/12/2007.

A recuperação judicial da referida empresa encerrou-se em 01/09/2009, tendo sido considerada um sucesso, todavia, sem pagar um credor trabalhista, onde me incluo.

Cumprir informar que fui demitido da empresa em 14/12/2006, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias antes do fim da recuperação judicial, não sendo indenizado, contrariando a própria lei.

A Lei nº 11.101/2005, determina o pagamento imediato de 5 (cinco) salários mínimos para aqueles créditos de natureza trabalhista não pagos até 3 (três) meses antes da falência, desde que haja dinheiro em caixa, ou, tão logo este esteja disponível em caixa.

RECUP. ENF01 201701320894 08/03/17 17:07:43124432 14276



22163

De acordo com o site da massa falida, existem R\$ 150.000.000,00 de reais disponíveis de arrecadações de bens leiloados, dos quais R\$ 82.500.000,00 de reais em fase de rateio (adiado sine die, em função de problema técnico), sobrando, portanto, R\$ 67.500.000,00 em caixa.

Assim, em função do acima exposto solicito o pagamento do valor referente a 5 (cinco) salários mínimos por estar de acordo com o estabelecido na lei.

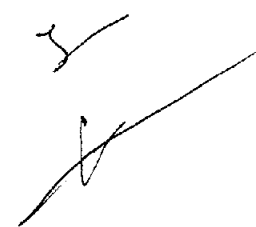
Outrossim, apresento a título de contribuição, o problema que vem sendo gerado. O FLEX training center, localizado na estrada do galeão 3.200, na Ilha do Governador, Rio de Janeiro, foi deixado operando durante a recuperação judicial com a finalidade de gerar receitas e ajudar na recuperação. Isso não aconteceu!

O administrador judicial jamais informou de suas receitas e despesas e o mesmo está sendo mantido com o dinheiro dos leilões que deveriam estar nos pagando, e não sustentando uma empresa.

O mesmo foi avaliado em R\$ 73.000.000,00 de reais há alguns anos atrás, podendo ser reavaliado, vendido e incorporado ao montante para ser rateado entre nós credores trabalhistas.

Na qualidade de credor, solicito que o administrador judicial disponibilize um balanço do FLEX training center desde 01/09/2009 (encerramento da recuperação judicial), o número de empregados, seus salários, suas funções, dos advogados da massa falida e seus ganhos, bem como os valores recebidos pelo próprio administrador judicial e do leiloeiro durante estes 7 anos e 7 meses.

Solicito, ainda, na mesma condição que a Deloitte, administradora judicial de 19/12/2005 a 01/09/2009 apresente os balanços e gastos com o FLEX training center durante este período.



22164

De acordo com a Lei nº 11.101/2005 é dever do administrador judicial prestar todas as informações solicitadas pelos credores.

Solicito que estes documentos sejam disponibilizados no site da massa falida e enviados para minha residência ou por email pcranatomy61@gmail.com.

É importante destacar, que tenho 4 ações no TRTRJ, com transito em julgado antes da decretação da falência, que deveriam ter sido pagas durante a recuperação judicial.

Isto posto, e observando a letra legal, venho solicitar o pagamento destes valores a mim devidos, os quais podem ser sacados da massa falida que tem hoje, R\$ 67.500.000,00 em caixa .

Processos:

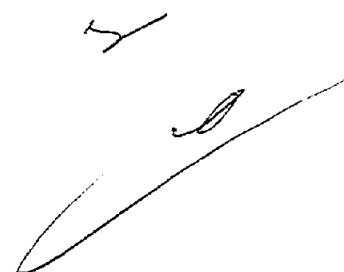
RT 0053000-75.2002.5.01.0038, TRANSITO EM JULGADO EM 15/10/2007 e com carta de credito homologada.

RT 158200-94.2003.5.01.0019, TRANSITO EM JULGADO EM 26/11/2008 e com carta de credito homologada.

RT 0033900-60.2003.5.01.0019, TRANSITO EM JULGADO EM 09/07/2007 e com carta de credito homologada.

RT 0035800-93.2003.5.01.0014, TRANSITO EM JULGADO EM 08/10/2007 e carta de credito homologada.

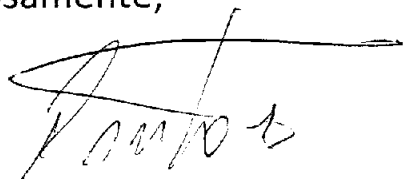
A recuperação judicial encerrou-se em 01/09/2009, após o transito em julgado de todas os processos e a falência ocorreu em 20/08/2010.



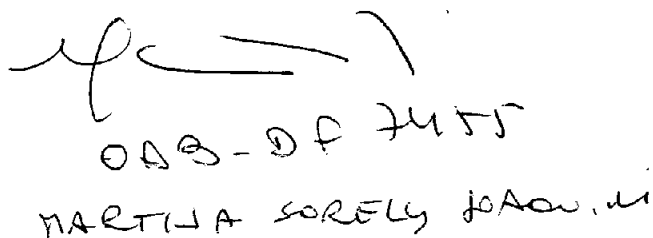
22/65

Vale lembrar, que este processo completará 11 anos em junho de 2017.

Atenciosamente,



Paulo César da Rocha Antony



OAB-DF 7455
MARTHA SORELY JOAQUIM

22166

Excelentíssimo Senhor Juiz Alexandre de Carvalho da 1a Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Processo 0260442 16.201.081.9000L

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Paulo César da Rocha Antony, casado, aeronauta, CPF nº 412.244.260-53, IGr nº 9023234207 SSP -RS, residente no SHIN QL 4 Conjunto 1 casa 16, Lago Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 71510-215, credor trabalhista da massa falida VARIG, vem por meio da presente solicitar que a massa falida devolva ao TRT ou libere para saque o valor de R\$ 4.401,76 (quatro mil quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos) devidamente corrigido, contado da data em que foi depositado, ou seja, 03/11/2004, valor este referente ao Processo RT 0158200-94.2003.5.01.0019.

Informa para todos os fins que o valor acima referido que foi sacado indevidamente pela massa falida VARIG no Processo 0260447-1620108190001, em 19/07/2012 com o alvará número 1568/2012.

Faz-se oportuno esclarecer que o trânsito em julgado da referida ação foi em 26/11/2008, quando a empresa estava em recuperação judicial. De acordo com entendimento do TST, depósitos recursais efetuados antes da falência, a qual ocorreu somente em 20/08/2010, não fazem parte do patrimônio jurídico da empresa e desta forma, eu, como parte vencedora na referida ação trabalhista, tenho o direito ao recebimento

FEUCAP ENFO1 201701320812 08/03/17 17:06:45122128 14276

22167

do valor, restando portanto, apenas, solicitar alvará a 19ª Vara trabalhista do Rio de Janeiro, o ressarcimento da referida quantia com as devidas correções.

TST - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA AIRR 2352440801996509 2352440-80.1996.5.09.0016 (TST)

Data de publicação: 20/06/2008

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. DEPÓSITO EFETUADO ANTES DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. O entendimento desta Casa é no sentido de que a competência da Justiça do Trabalho se mantém quando o depósito recursal foi efetuado anteriormente à decretação da falência, hipótese dos autos. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A alegada ofensa ao artigo 5º, II, da Carta Republicana, somente se faz possível por via indireta ou reflexa, por má-aplicação de normas infraconstitucionais, não dando margem, assim, ao cabimento do Recurso de Revista, nos moldes do artigo 896, § 2º, da CLT, e da Súmula nº 266 do TST. HONORÁRIOS PERICIAIS. DESCONTOS FISCAIS. No particular, o recurso encontra-se desfundamentado - artigo 896, § 2º, da CLT, e da Súmula nº 266 do TST. Agravo de Instrumento a que se nega provimento.

TST - Inteiro Teor. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA AIRR 15635 15635/1998-651-09-40.1 (TST)

Data de publicação: 05/09/2008

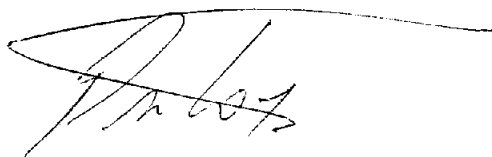
Decisão: - O depósito recursal, efetuado anteriormente à decretação de falência da executada, encontra-se, o depósito recursal efetuado pela Executada foi convertido para conta judicial à disposição do Juízo... dos autos, a execução encontra-se garantida pelo depósito recursal, efetuado por ocasião da interposição...

TRT-4 18/04/2011 - Pág. 452 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

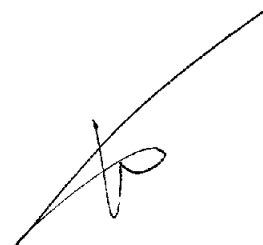
recursal efetuado anteriormente à decretação da falência, pois não mais integrava o patrimônio..., acrescentando que o depósito recursal visa garantir a satisfação da condenação imposta à reclamada na própria... da ...

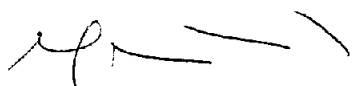
Diário • Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ciente de sua compreensão e presteza na solução deste equívoco, espero deferimento.



Paulo César da Rocha Antony




MARTINA SORELY JACQUIN
TST 003 - 06

22168

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ**

→ **Processo nº: 0260447-1620108190001**

Processo : 2005.001.072887-7

Paulo César da Rocha Antony, brasileiro, casado, portador do RG 9023234207 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 412.244.260-53, residente e domiciliado no SHIN QL4 Conjunto 1 Casa 16, Lago Norte, Brasília- DF, CEP 71510-215, nos autos em epígrafe vem requerer o recebimento de seus salários como empregado da VARIG no período 20/07/2006 até o dia 14/12/2006 , quando de sua dispensa sem justa causa.

O Requerente fez parte do quadro da empresa neste período pós-leilão sem ter recebido seus salários, proporcional do 13º e rescisão trabalhista como todos que permaneceram no quadro da empresa até o encerramento da recuperação judicial em 01/09/2009, e que permanecem como credores extraconcursais prestando serviços para a massa falida na empresa FLEX.

Destaca-se que as verbas acima mencionadas foram pagas aos funcionários que permaneceram na empresa após o leilão da parte produtiva da VARIG, restando, desta forma, direito ao Requerente quanto ao recebimento destas verbas da mesma forma que as recebia antes do leilão, uma vez que o contrato de trabalho permaneceu o mesmo.

Faz –se importante salientar que todos que permaneceram no quadro da empresa nesta situação receberam seus vencimentos e bonificações.

Outrosim, cumpre esclarecer que todos os questionamentos foram encaminhados ao administrador judicial no e-mail adm.judicial@licksassociados.com.br e para a massa falida no e-mail



22169

massafalida.cac@voenordeste.com.br, relativas a este questionamento que ora se apresenta, não obtiveram nenhuma resposta, demonstrando assim um total desrespeito com o Requerente/credor .

A Lei nº 11.101/2005 disciplina as responsabilidades do administrador judicial na Lei falimentar, entre eles “ o de fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados”, o que , como se pode observar não vem sendo cumprido.

Para tanto anexa-se cópia dos emails encaminhados.

Pede e espera deferimento.



Martha Sorelly Joaquim.

OAB DF 7455



Paulo ANTONY <pcrantony61@gmail.com>

22170

RECEBIMENTO DE CRÉDITOS POR CREDORES EM JUNHO DE 2015.

2 messages

Sun, May 7, 2017 at 6:58 AM

Paulo ANTONY <pcrantony61@gmail.com>

To: Adm Judicial Licks <adm.judicial@licksassociados.com.br>, Massa Falida CAC <massafalida.cac@voenordeste.com.br>, angela.carvalho@voeflex.com.br, Angela Arend - Terra <angela.arend@terra.com.br>, Martha Marthasj <marthamsj@gmail.com>, Luiz Motta <luizmotta07@gmail.com>, Luiz Castro <luizcastro3353@gmail.com>, Miriam Loureiro <miriamloureiro@gmail.com>, Teresa Aranha <aranha.teresa@gmail.com>, Jose Giesteira <zegies@gmail.com>, Umberto Dalpian <umbertodalpian@gmail.com>, Juliana de Oliveira Dias <jjulianaoliveira.dias@gmail.com>, Hélio Silveira <heliof.silveira@gmail.com>, MARCOS JESUS RIBEIRO <corretor.marcosjesus@gmail.com>

Prezados Gustavo, Leonardo, Alcides, gestor Judicial e advogados da massa falida.

Solicito um esclarecimento do recebimento de créditos por parte destes Credores na planilha em anexo em detrimento da minha pessoa.

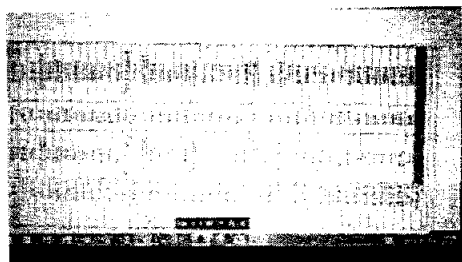
A pergunta é simples:

Porque eles receberam e eu não?

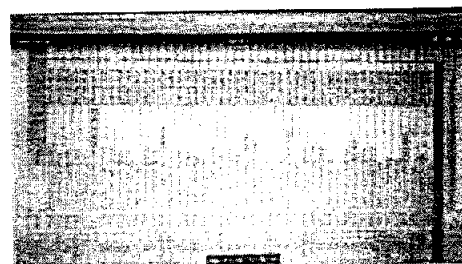
Att.

Paulo Antony.
Credor trabalhista e previdenciário.
CPF 412244260-53.

2 attachments



IMG_20170507_064619727.jpg
1485K



IMG_20170507_064604477.jpg
1291K

Massa Falida CAC <massafalida.cac@voenordeste.com.br>
To: Paulo ANTONY <pcrantony61@gmail.com>

Wed, May 10, 2017 at 4:16 PM

Prezado Sr. Paulo Antony,

Abraco.

[Quoted text hidden]

22171

Massa Falida CAC <massafalida.cac@voenordeste.com.br>
To: Paulo ANTONY <pcran Antony61@gmail.com>

Wed, May 10, 2017 at 4:17 PM

Prezado Sr. Paulo Antony,

Em atenção à consulta que nos foi formulada esclarecemos que, na forma da Lei, os valores decorrentes da arrematação dos bens leiloados são depositados em conta judicial, para efeito de pagamento posterior aos Credores das falidas, após apreciação do MP e deferimento do Juízo da 1ª Vara Empresarial, Juízo universal competente para apreciar todas as questões inerentes as falidas, na ordem estabelecida nos Artigos 83 e 84 da Lei 11.101/2005.

Para fins de dirimir quaisquer dúvidas, sobre informações dos Autos, informamos o número do processo de falência das Empresas:

Nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ.

Atenciosamente,**Central de Atendimento a Credores****Massa Falida Rio Sul Linhas Aéreas S.A****Massa Falida Nordeste Linhas Aéreas S.A****Massa Falida S. A (Viação Aérea Rio-Grandense)****Visite o site: www.voenordeste.com.br**

De: Paulo ANTONY [mailto:pcran Antony61@gmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 4 de maio de 2017 17:32**Para:** Adm Judicial Licks; Massa Falida CAC**Cc:** Martha Marthasj; Angela Arend - Terra; Luiz Motta; facocruz@uol.com.br; Miriam Loureiro; Paulo ANTONY**Assunto:** PAGAMENTOS A CREDORES.

[Quoted text hidden]

22172

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ

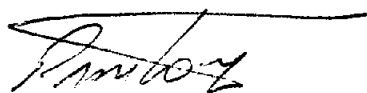
Processo nº: 0260447-1620108190001

Paulo César da Rocha Antony, brasileiro, casado, credor trabalhista da massa falida VARIG, portador do RG 9023234207 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 412.244.260-53, residente e domiciliado no SHIN QL 04 Conjunto 1 Casa 16, Lago Norte, Brasília- DF, CEP 71510-215, vem **DESTTUIR, nos termos do Artigo 682, I**, a Dra. Ingrid Ribeiro de Barros OAB RJ 153008 D do processo acima mencionado e **NOMEAR** a Dra. Martha Sorelly Joaquim OAB DF 7455, como sua bastante Advogada na referida ação.

Vem respeitosamente à douda presença de Vossa Excelência com fulcro nos arts. 103 e 105 do Código de Processo Civil, requerer juntada do instrumento de **PROCURAÇÃO**, procedendo-se nos autos a devidas anotações.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.



Paulo César da Rocha Antony

22173

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo nº: 0260447-1620108190001

Paulo César da Rocha Antony, brasileiro, casado, aeronauta, portador do RG 9023234207 SSP -RS e inscrito no CPF/MF sob nº 412.244.260-53, residente e domiciliado no SHIN QL4 Conjunto 1 Casa 16, Lago Norte, Brasília- DF, CEP 71510-215 , nos autos em epígrafe vem requerer o recebimento do valor de R\$ 2075,00 (dois mil e setenta e cinco reais, corrigido de acordo com o INPC, acrescidos de 12% de juros anuais).

Ressalto que a importância acima em destaque foi paga aos credores trabalhistas da VARIG, quando esta ainda se encontrava em recuperação judicial, na forma de debêntures.

O Credor ora Requerente contatou a Oliveira Trust, responsável pelo pagamento, tendo sido informado que seu CPF não estava cadastrado.

Assim, resta evidenciado que o Requerente não recebeu sua parcela neste específico rateio, de acordo com informação prestada por email pela Oliveira Trust., abaixo transcrita.

Prezado Paulo,

Bom dia!

Não localizamos cadastro efetuado, à época, com o CPF informado abaixo.



RECIBO Nº 01 2017000144 10/05/17 15:03 002267 01054

22174

Conforme informado anteriormente, vale frisar que fomos contratados no âmbito do processo de recuperação judicial da Varig única e exclusivamente como intermediários no repasse dos recursos disponibilizados pela Varig para o pagamento de uma parcela do valor devido pela Varig a cada um dos seus credores listados no referido processo.

Quaisquer valores eventualmente ainda devidos pela Varig à V.Sa. devem ser requeridos diretamente da devedora no âmbito do processo de falência atualmente em curso.

Ressaltamos que não possuímos qualquer relação com a Varig e não temos ciência ou participamos de quaisquer novos pagamentos que estejam sendo realizados.

Certos de vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

À disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Nilson Raposo

Tel (21) 3514-0000
Fax (21) 3514-0099

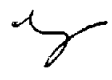
www.oliveiratrust.com.br
ger1.agente@oliveiratrust.com.br

RJ: NOVA SEDE - Av. das Américas, 3434, bl 7, sl 201, Barra da Tijuca, RJ, 22640-102

SP: Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, Itaim Bibi, SP, 04534-004

A informação transmitida destina-se apenas à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Se o leitor desta advertência não for o seu destinatário, fica ciente de que sua leitura, divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, favor comunicar ao remetente e apagar o texto do computador.

Informo que o valor à época do rateio era de RS 2075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), os quais se corrigidos pelo INPC e acrescidos dos juros de 12% ao ano devem hoje totalizar em média de RS 13.015,36 (Treze mil quinze reais e trinta e seis centavos).



22175

Solicito, portanto, a Vossa Excelência determine o pagamento do valor de RS 2075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), com suas devidas correções legais para Paulo César da Rocha Antony.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.


Martha Sorelly Joaquim.

OAB DF 7455



22176

Massa Falida CAC <massafalida.cac@voenordeste.com.br>
To: pcranony61@gmail.com

Mon, May 8, 2017 at 12:25 PM

Prezado Sr. Paulo Antony,

Acusamos o recebimento da mensagem e informamos que o rateio UPV foi amplamente divulgado, em meados de 2008, inclusive publicado na mídia impressa na ocasião.

Reiteramos que para ter direito ao rateio UPV o credor deveria ter crédito CONCURSAL da Recuperação Judicial e/ou crédito EXTRACONCURSAL da Recuperação (**com adesão**), ou seja, a princípio, salvo problema de cadastramento junto ao Agente Fiduciário Oliveira Trust, o credor que não recebeu o rateio UPV não se enquadrava em nenhuma condição citada.

No fato concreto, as Massas Falidas não possuem ingerência sobre este assunto, posto que o pagamento foi realizado pelo Agente Fiduciário, contratado na forma do plano de recuperação judicial aprovado.

-
Desta feita, os credores que não receberam á época deverão direcionar o seu pleito ao Juízo da 1ª Vara Empresarial, Juízo universal competente para apreciar todas as questões inerentes as falidas.

-
Para fins de acompanhamento sugerimos que visite regularmente o site Nordeste, bem como informamos o número do processo de falência das Empresas: Nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ.

Atenciosamente,

Central de Atendimento a Credores

Massa Falida Rio Sul Linhas Aéreas S.A

Massa Falida Nordeste Linhas Aéreas S.A

Massa Falida S. A (Viação Aérea Rio-Grandense)

22177

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ**

Processo nº. 2005.001.072887-7

026 0447-36.2010.8.19.0003



Paulo Cesar da Rocha Antony, já devidamente qualificado nos Autos dos processos em epígrafe, por seu advogado que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de PROCURAÇÃO, procedendo-se nos autos as devidas anotações.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro –RJ, 11 de maio de 2017.

Martha Sorelly Joaquim

OAB DF 7455

RECIBO DE AUTENTICACAO DO PROCESSO Nº 005.17.11.006.0007.000.1000

22178

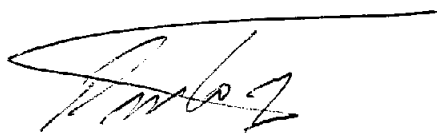
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Paulo Cesar da Rocha Antony, brasileiro, casado, portador da CNH DF 016341849-17, inscrito no CPF sob o nº 412.244.260-5, residente e domiciliado no SHIN QL 04 Conjunto 01 casa 16, Lago Norte, Brasília - DF.

OUTORGADA: Martha Sorelly Joaquim, brasileira, divorciada, advogada, regularmente inscrita na OAB/DF sob o nº 7455, com escritório em Brasília-DF.

PODERES: Representar e defender o OUTORGANTE, em juízo ou fora dele, especialmente para promover, contando, para tanto, com os poderes da Cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, podendo, ainda, transigir, desistir, inovar ou variar ações, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, acordar, discordar, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer.

Rio de Janeiro – RJ, 10 de maio de 2017.

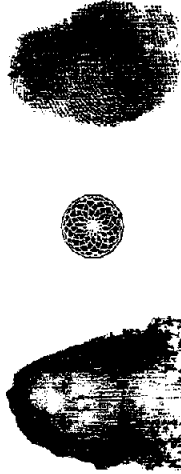


PAULO CESAR DA ROCHA ANTONY

22179

03090472

USO OBRIGATORIO - IDENTIFICACAO PARA TODOS OS FINS - COAG (Art. 13 da Lei nº 8.999/94)



VALIDADE 18/03/2006



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATORIO - IDENTIFICACAO PARA TODOS OS FINS - COAG (Art. 13 da Lei nº 8.999/94)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PAULO CESAR DA ROCHA ANTONY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9023234207 SSP RS

CPF: 412.244.260-53 DATA NASCIMENTO: 08/01/1961

FILIAÇÃO: LUIZ PORTILHO ANTONY
 MARISE DA ROCHA ANTONY

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AS

VALIDADE: 16/02/2021 # HABILITACAO: 18/01/1979

1244996217

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSAO: 23/02/2016

Jayro de Sousa Diretor Geral 66401159211
 Assessor de Missao DF744863651

DETRAN - DF (DISTRITO FEDERAL)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 IDENTIDADE DE ADVOGADO 7455

MARTHA SORELLY JOAQUIM NOME
 MARIA FERMINA DE SAUS FILIAÇÃO

CELIO FERNANDES JOAQUIM NOME
 VANIA BOTELHO FILIAÇÃO

RIO DE JANEIRO, RJ NATURALIDADE DATA DE NASC: 28/09/1962

053382768 #PPRJ R.G. 123958197191
 OFICADOR DE ORÇANOS E RECURSOS VIA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

MAIO 11 180392003 PREENCHER

J.J. SAUF CARREIRO

22/180
D

EXMO. SR. DR. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, DD. JUIZ
DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO -
RJ.

- GRERJ ELETRÔNICA Nº 30706272722-05

→ Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

FERRUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., por seus procuradores, advogados no fim assinados, nos autos da **FALÊNCIA** da **VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, vem, respeitosamente, dizer a Vossa Excelência que arrematou no Leilão realizado em 16/11/2016, conforme Auto de Arrematação, o imóvel:

“Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS. O endereço conforme certidão imobiliária é Rua Dona Teodora s/nº, sendo certo que a Rua Dona Teodora consta no Projeto de Alinhamento da Prefeitura, mas não foi construída. De acordo com a certidão imobiliária o terreno possui 2.506,74 m², porém as dimensões reais indicam que seus limites originais foram alterados. Cálculo preliminar da área inspecionada: 1.540,88 m². Frente de 101,90m para o Antigo Logradouro da Rua Dona Teodora. O terreno encontra-se não edificado, utilizado historicamente como estacionamento de veículos e aeronaves. A região é uma zona aeroportuária, com coeficiente de aproveitamento médio igual a 5 e gabarito de altura limitado a 48m (raio de 4km da pista do aeródromo). Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre sob o nº 120.719, livro nº 2. Consta na Av.02 PENHORA, determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº97.0020748-0. Consta na AV.03 De acordo com o ofício 172/2005, Arrolamento do imóvel junto a Receita Federal. Consta na R.05 Penhora determinada pelo Juízo da 17ª. Vara do Trabalho 4ª. Região de Porto Alegre, processo nº 00604.017/98-7, nos autos da ação movida por VALTER

RECOP ENFOI 201701460165 14/03/17 14:19:16123715 01/2013

22181

LUIZ DE HOLLEBEN em face de ALVORADA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES ÁEREOS LTDA. Consta na R.06 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. Consta na R.07 PENHORA determinado pelo Juízo da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo nº 0006500-58.2005.5.04.0006, movido por CARLOS ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA em face de VARIG S/A.”

ISTO POSTO, requer a expedição da Carta de Arrematação em favor da Requerente Arrematante, após os trâmites legais.

Termos em que,
P. e A. Deferimento.

De Porto Alegre/RS p/ Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 2016


p.p.
Dárcio Vieira Marques
OAB/RS nº 3.806

p.p.
Rafael Brizola Marques
OAB/RS nº 76.787

p.p.
Álvaro Brizola Marques
OAB/RS nº 75.462

00 134 219/0001-83

**FERRUTTI EMPREEND.
E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Av. Assis Brasil, 4320
São Sebastião - CEP: 91110-000
Porto Alegre - RS


FERRUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI

VIA CONTRIBUINTE

Vencimento:	14/08/2017
Parcela:	Única
Guia nº:	004.2017.00665.7
Espécie:	Estimativa
Cód. Proc.:	2017.20.006856.000-2

CONTRIBUINTE / Adquirente ou cedente		CPF/CGC:	
FERRUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		00.134.219/0001-83	
Natureza da operação:	Arrematação		
Data Emissão/Ciência:	13/02/2017	Guia anterior nº:	
Transmitente/Cessionário:	S/A VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE	CPF/CGC:	92.772.821/0001-64
Endereço:	Rua DONA TEODORA, 1750		
Complemento:		RI/Matricula:	4/120719
Percentual transmitido do(s) imóvel(eis)	100,0000 %	UNIDADE(S) TRANSMITIDA(S)	
Observações do Tabelionato:	Arrematação do terreno de forma triangular com área de 2.506,74m ² a Rua Teodora sem numeração específica. Rodrigo		
Observações do Fisco:	Estimativa Fiscal conforme Parecer Normativo 01/2016 da Superintendência da Receita Municipal de 29/12/2016.		
Atribuído Contribuinte:	1.530.000,00	Base Cálculo - 3,00 %:	1.636.916,40
Atribuído SMF:	1.636.916,40	Base Cálculo - 3,00 %:	0,00
Validade da Estimativa:	14/08/2017	Imposto:	49.107,49

AGENTE FISCAL GILBERTO ELY MENDES	Código de validação 314C12017CD7	TOTAL A PAGAR (R\$)	49.107,49
--------------------------------------	-------------------------------------	---------------------	-----------

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81620000491-8 07493433201-1 70814992017-3 20006856000-8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO OBRIGATÓRIA CONFORME ART. 26, PARÁGRAFO 3º, DA LCM N. 197/89,
SUJEITO AO DISPOSTO NO ART. 124 DO CTN.

SIAT-Tab_04

14/02/2017 09:20:29 - 30135633



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI

VIA BANCO

Vencimento:	14/08/2017
Parcela:	Única
Guia nº:	004.2017.00665.7
Espécie:	Estimativa
Cód. Proc.:	2017.20.006856.000-2
CPF/CGC:	00.134.219/0001-83

CONTRIBUINTE		FERRUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Código de validação	314C12017CD7	TOTAL A PAGAR (R\$)	49.107,49
81620000491-8	07493433201-1	70814992017-3	20006856000-8
			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



22183

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar e requerer o que se segue:

O caso cinge-se à Reclamação Trabalhista nº. 125600-14.2006.5.21.0001, movida por Haendel do Amaral Câmara em face de S.A (Viação Aérea Rio Grandense), atualmente Massa Falida.

Com efeito, na fase executória do processo **foi efetivada constrição em bem de propriedade do Administrador Judicial, especificamente sobre o veículo de Chassi KNAJC521875651081, Placa MRA9360, RENAVAL 909801355**, consoante documentação anexa extraída do site do DETRAN/RJ.

Como cediço, com a decretação da falência, em 20/08/2010, restou vedada aos Juízos Especializados a prática de quaisquer atos de alienação de bens da Massa Falida.

RECOP ENF01 201701662403 21/08/17 15:54:50125456 136980

22194

Isto se afirma em virtude de decisão proferida nos autos do processo de falência, às fls.764, **proibindo, expressamente, a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da Massa Falida e daqueles que estão sob os efeitos da falência:**

Corrijo o erro material no dispositivo da sentença para dali excluir o inciso III do art. 94 da Lei 11.101/05, fundamentando o decreto da falência apenas no inciso I do mesmo artigo. Fls.562 - Oficie-se ao Juízo da 28ª Vara do Trabalho/RJ, autos nº 0077000-28.2009.5.01.0028 comunicando que a falência de Rio Sul Linhas Aéreas S/A foi decretada em 20/08/2010, pelo que **é nulo qualquer ato de alienação judicial de bem da falida, ordenado por outro juízo que não o falimentar, após o decreto da falência.** Diga o AJ se o imóvel descrito a fls.562 está pronto para ser alienado judicialmente. Fls.757 - Anote-se. Fls.761/763 - Desentranhe-se e devolva-se, com ofício, comunicando-se que houve o decreto da falência da ali devedora em 20/08/2010 e que, se aquele juízo achar por bem, pode solicitar a reserva do valor do crédito. Fixo os honorários do AJ em 3% (três por cento) do ativo imobilizado, a ser pago em 24 parcelas, considerado o valor contábil e, ao final, o pagamento da diferença entre o valor contábil histórico e o efetivamente apurado nas alienações judiciais. Ao MP.

Como se observa na decisão supracitada, é vedado ao Juízo Especializado a ~~prática~~ de atos que comprometam o patrimônio do devedor ou que excluam parte dele do processo de falência ou de recuperação judicial.

Ocorre que, a despeito desta vedação, há que se advertir que a atitude do Juízo Trabalhista revela-se completamente indevida, pelas razões demonstradas a seguir.

Inicialmente, cumpre aclarar que **o Administrador Judicial é um auxiliar qualificado do juízo que, mediante a fiscalização do Ministério Público, representa a Massa Falida. Sua função tem caráter personalíssimo, todavia nem por isso substitui o devedor, seja com relação ao patrimônio ou à responsabilidade por eventuais prejuízos.**

Assim é que, nos termos do artigo 32 da Lei nº 11.101/05¹, **o Administrador Judicial responde pelos prejuízos que, por dolo ou culpa, causar à Massa**

¹ Art.32 - O administrador judicial e os membros do Comitê responderão pelos prejuízos causados à massa falida, ao devedor ou aos credores por dolo ou culpa, devendo o dissidente em deliberação do Comitê consignar sua discordância em ata para eximir-se da responsabilidade.

Falida, ao devedor ou aos credores. A responsabilidade é, portanto, subjetiva, de maneira que seu patrimônio não poderá sofrer qualquer espécie de constrição sem que haja comprovação de que agiu com dolo ou culpa.

Isto posto, resta claro que mesmo que não fosse observada a proibição quanto à constrição de bens do falido por outro juízo que não o falimentar, nenhum gravame poderá recair sobre bem do Administrador Judicial para pagamento de algum credor da Massa Falida.

Por tal motivo, a restrição imposta pelo DETRAN/RJ, por determinação do Juízo Trabalhista de Natal, mostra-se absolutamente descabida e desarrazoada, eis que, além de atingir diretamente patrimônio de terceiro, viola o Princípio da *Par Condítio Creditorum*.

Outrossim, de acordo com o estabelecido na Lei nº. 11.101/2005², o Administrador Judicial será nomeado pelo Juízo Universal para assumir a representação judicial da Massa Falida, devendo ser intimado de todos os atos emanados pelo juízo falimentar ou por quaisquer outros juízos competentes para apreciar e julgar causas que envolvam a Massa Falida.

Isto porque, de acordo com o disposto artigo 22, inciso III, alíneas "l" e "o", bem como com o previsto no parágrafo único do artigo 76º da Lei 11.101/05, o **Administrador Judicial das Massas deverá ser intimado pessoalmente** para representá-las, sob pena de nulidade do processo³.

² Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.

Art. 33. O administrador judicial e os membros do Comitê de Credores, logo que nomeados, serão intimados pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

³ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

22136

Nesse passo, convém ressaltar que a **restrição** foi efetivada pelo **Juízo Especializado** sem que fosse dada ciência à **Massa Falida**, tampouco ao **Administrador Judicial**, sendo necessária a adoção das medidas cabíveis para a correção do equívoco realizado pelo Juízo do Trabalho de Natal.

Na linha do entendimento acima exposto, o **STJ** tem reconhecido a **incompatibilidade da adoção de atos de execução de julgados em outros juízos, de forma simultânea ao curso da recuperação judicial e da falência da empresa devedora**, consoante se depreende dos precedentes abaixo:

PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DE DIREITO E JUIZADO ESPECIAL CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. MONTANTE APURADO. ART. 6º, § 4º, DA LEI N. 11.101/2005. RETOMADA DAS EXECUÇÕES INDIVIDUAIS. AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE. CRÉDITO EXTRACONCURSAL. PRECEDÊNCIA EM RELAÇÃO A QUAISQUER OUTROS. FATO SUPERVENIENTE. CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA. HABILITAÇÃO NO JUÍZO FALIMENTAR E SUJEIÇÃO DOS CRÉDITOS AO CONCURSO DE CREDORES. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA VARA EMPRESARIAL.

1. Com a edição da Lei n. 11.101, de 2005, respeitadas as especificidades da falência e da recuperação judicial, é **competente o respectivo Juízo para prosseguimento dos atos de execução, tais como alienação de ativos e pagamento de credores, que envolvam créditos apurados em outros órgãos judiciais, ainda que tenha ocorrido a constrição de bens do devedor.**

(...)

5. **Em razão de fato superveniente, isto é, decreto da falência da empresa mediante sentença - ato circunscrito à convolação da recuperação judicial em regime falimentar -, os créditos já submetidos ao processo de recuperação e aqueles constituídos até a data da quebra sujeitam-se ao concurso de credores**, observadas as regras aplicáveis à verificação e habilitação de créditos, bem como o disposto no art. 80 da Lei de Recuperação e Falência.

III – na falência

(...)

l) praticar todos os atos conservatórios de direitos e ações, diligenciar a cobrança de dívidas e dar a respectiva quitação;

(...)

o) requerer todas as medidas e diligências que forem necessárias para o cumprimento desta Lei, a proteção da massa ou a eficiência da administração;

(...)

Art. 76º O juízo da falência é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas trabalhistas, fiscais e aquelas não reguladas nesta Lei em que o falido como autor ou litisconsorte ativo.

Parágrafo único. **Todas as ações, inclusive as executadas no caput deste artigo, terão prosseguimento com o administrador judicial que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.**

221957

6. Agravo regimental desprovido.⁴

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DA VARA EMPRESARIAL E JUÍZO DO TRABALHO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. ORDEM DE REINTEGRAÇÃO DO RECLAMANTE NO EMPREGO. EXECUÇÃO TRABALHISTA SUSPensa. DISPOSIÇÕES DA LEI N. 11.101/2005. AUSÊNCIA DE OFENSA. QUANTIFICAÇÃO DO CRÉDITO. HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONFLITO NÃO CONHECIDO. 1. O ato judicial do Juízo do Trabalho que, na fase de liquidação de sentença, determina a reintegração do reclamante no emprego não conflita com nenhuma decisão proferida pelo Juízo da vara empresarial nem ofende disposições da Lei n. 11.101/2005, o que evidencia, por conseguinte, a ausência dos pressupostos de configuração do conflito positivo de competência. 2. **As reclamações trabalhistas devem prosseguir até a quantificação do valor pela Justiça especializada, que, após a devida homologação, expedirá a correspondente habilitação no processo de recuperação judicial, para que seja inscrito o crédito no quadro geral de credores, segundo classificação e preferências legais.** 3. Agravo regimental desprovido.⁵

Como se depreende da narrativa acima, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Natal/RN, **ao realizar atos de natureza restritiva sobre bem de propriedade do Administrador Judicial, acabou por praticar atos que comprometem não o patrimônio do devedor, mas de seu representante legal, o que se revela mais absurdo ainda.**

Ora, se é terminantemente proibida por lei a constrição que recaia sobre bem da Massa Falida, que dirá em relação ao patrimônio de seu Administrador Judicial!

Sendo assim, o ato realizado pelo Juízo Trabalhista, além de ferir frontalmente o Princípio da *Par Conditio Creditorum*, segundo o qual, excetuadas as preferências impostas por lei, todos os credores, de forma igualitária, concorrem à distribuição proporcional do ativo do devedor, **atingiu diretamente o patrimônio de terceiro, devendo a restrição sobre o veículo de propriedade do Administrador Judicial ser imediatamente retirada.**

⁴ STJ. AgRg no CC 92.664/RJ, Rel. Ministro João Otávio de Noronha, Segunda Seção, julgado em 10/08/2011, DJe 22/08/2011.

⁵ STJ, Segunda Seção, AgRg no CC 89223 / RJ, Ministro João Otávio De Noronha, DJe 19/05/2011.

Registre-se, desde já, que **pensamento diverso poderia gerar favorecimento a credores**, sob pena de restar configurada a hipótese de crime previsto no art. 172, da Lei 11.101/2005, *in verbis*:

Art. 172. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar plano de recuperação extrajudicial, ato de disposição ou oneração patrimonial ou gerador de obrigação, destinado a favorecer um ou mais credores em prejuízo dos demais:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre o credor que, em conluio, possa beneficiar-se de ato previsto no caput deste artigo.

O que se constata é que a **Justiça do Trabalho extrapolou a sua competência**, adentrando em área que diz respeito à falência e, portanto, afeta à competência do Juízo da 1ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, além de atingir patrimônio de terceira pessoa.

Frise-se, inclusive, que, como medida necessária ao cancelamento da restrição sobre o veículo do Administrador Judicial, foi protocolizada petição junto à 1ª Vara do Trabalho de Natal informando o ocorrido.

No entanto, este Administrador foi surpreendido pela constatação de que os autos haviam sido remetidos à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo para prosseguimento do feito, consoante certidão anexa.

Diante dos fatos acima narrados, em virtude da relevante função pública exercida e visando a preservar seu patrimônio particular e o interesse dos credores, este Administrador Judicial requer que:

- a) seja expedido ofício ao Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Natal/RN, para que reconsidere a decisão que determinou que o DETRAN/RJ procedesse à restrição sobre o veículo de Chassi KNAJC521875651081, Placa MRA9360, RENAVAM 909801355;


22189

- b) seja expedido ofício ao DETRAN/RJ para que proceda ao levantamento da restrição que recai sobre o veículo de Chassi KNAJC521875651081, Placa MRA9360, RENAVAM 909801355;

- c) o crédito oriundo da Reclamação Trabalhista seja devidamente habilitado pelo credor na falência, observados os requisitos da Lei nº. 11.101/2005.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.


Gustavo Banho Licks
Administrador Judicial

22/90

Consulta RENAJUD

Dados do veículo

Placa:	MRA9360	Código RENAVAM:	00909801355
CPF/CNPJ do Proprietário:	035.561.567-33	Chassi:	KNAJC521875651081

Processos

Restrição	Data/Hora da Inclusão	Tribunal	Órgão Judiciário	Processo
CIRCULACAO	17/06/2013 - 16:03:09	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21A REGIAO	1AVT.NATAL	1256001420065210001
Total de Restrições:		Total de Processos:		
1		1		

22191

Consultar Veículo

ATENÇÃO

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados do veículo

Placa	MRA9360
Código RENAVAM	00909801355
CPF/CNPJ do Proprietário	035.561.567-33
Nome do Proprietário	GUSTAVO BANHO LICKS
Tipo	UTILITARIO
Espécie	MISTO
Carroceria	JIPE
Categoria	PARTICULAR
Combustível	DIESEL
Marca/Modelo	I/KIA SORENTO EX 2.5 CR3
Ano Fabricação	2006
Ano Modelo	2007
Cor	PRETA
Lotação	5
Capacidade de Carga	0.52
Potência	140
Cilindradas	2500

Indicadores de Situação do Veículo

Restrição-1	Não há
Restrição-2	Não há
Restrição-3	Não há
Restrição-4	Não há

Existe ocorrência de furto/roubo ativa?	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENAJUD?	Sim
Existe multa RENAINF?	Não
Existe recall?	Não

22/92


Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.

22193


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ
CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA	COD. RENAVAM	ANOS DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO	
***	*****	2013	
NOME/ENDEREÇO GUSTAVO			
CPF/CGC		PLACA	
*****		MRA9360	
PLACA ANT./UF		CARGA	
MRA9360		*****	
ESPECÍFICO TIPO		COMBUSTÍVEL	
MISTO		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB	ANO MOD
KIA SORENTO EX 2.5 CR3		2006	2007
CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5 / 140 / 2500	PARTICULAR	PRETA	
I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
	*****	*****	1# *****
	FASC. I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2# *****
*****	*****	3# *****	
PRÊMIO LIQUID(R\$)	ISOP	PRÊMIO TOTAL(R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*****	*****	*****	*****
OBSERVAÇÕES			
RESTRICAO JUDICIAL			
LOCAL RIO DE JANEIRO			



DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO
Rio de
Janeiro**



Chacon, Macedo, Oliveira Sociedade de Advogados
Registrada na OAB/SP sob o n.º 12.724

22194

Luis Fernando Rabelo Chacon
Marcos Paulo Guimarães Macedo
Marcelo Marcos de Oliveira
Ana Paula de Arruda Camargo Chacon
Cláudio Pereira Júnior
Sávio Augusto Marchi dos Santos Silva
Lucca Ferri Novaes Aranda Latrofe
Giuliano Batista Moura
Salomão David Nacur Soares de Azevedo
Jefferson Costa Martins
Guilherme Santos Ferreira
Fabiana Lima Gonçalves Vitoriano
Eliana Vieira de Sá Santos
Vitória Siniscarchio Costa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

GRERJ Eletrônica – Judicial 40814971918-66

Proc. n.º 0260447-16.2010.8.19.0001

PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS

GERALDO GONÇALES DE PADUA FLEURY, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 9.945.852-5 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 120.603.418-17, residente e domiciliado na Rua Paulo Viriato Corrêa da Costa, n.º 180, Parque Residencial Mirante do Vale, Jacareí/SP, por intermédio de seu advogado e bastante procurador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em maio de 2016 o Peticionante arrematou imóvel em leilão judicial promovido por este r. Juízo (imóvel do "8º Lote" do Edital publicado em 31.03.2016, Imóvel Comercial Situado na Rua Rubião Júnior, Nº 84 – "Shopping Centro", Loja 01, Bairro Centro, Município de São José dos Campos/SP).

Para levar a efeito a transferência de referido imóvel para o Peticionante, o 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos exige a apresentação de algumas cópias autenticada por este r. Cartório.

Assim sendo, **requer-se a serventia que providencie cópia autenticada das fls. 17.933/17.938 (volume 89) e de fls. 18.581/18.582 (volume 92), que consistem na ata de realização do leilão e no auto de arrematação, respectivamente.**

IMPRESSÃO EM 2016/05/24 ÀS 10:07 O. BA. ADIATIVE 0500

731-224
SABH

RJ Processo
0260447-16210-8.19.001

22195

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

Rafael Alves Cardoso
OAB/RJ 131.224

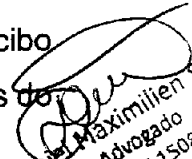
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ**

GRERJ nº:40428271682-72

PROCESSO N: 0260447-16.2010.8.19.0001

EDSON NOMIYAMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 895.553.178-87, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, 350/904, CEP 22030-002, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, e **RAUL ODEMAR PITTHAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 21807-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.710.437-04, residente e domiciliado na Rua General Góis Monteiro, 8, Bloco G, apartamento 2001, CEP 22.290-080, Botafogo, Rio de Janeiro/RJT, ambos **ARREMATANTES** do imóvel localizado na Rua México, 11, sala 302, centro, Rio de Janeiro/RJ, vem, por seu advogado, considerando, o Auto de Arrematação, o Termo de Entrega de Imóvel e o Recibo de 30% do valor da arrematação, todos em anexo, **REQUERER**, nos moldes do artigo 901, §1º do NCPC:

PROCURADOR: 20170263253 24/04/17 15:19:44 MESSES 12HR5


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

- 1 - A expedição de CARTA DE ARREMATACÃO do bem praceado em favor dos arrematantes;
- 2 - Seja expedido ofício ao competente registro de imóveis, 7º Ofício do Registro de Imóveis, para cancelamento da penhora emanada deste processo, possibilitando o registro do título aquisitivo;
- 4 - Que o produto da arrematação responda pelas cotas condominial, IPTU, LUZ e FUNESBOM, posto que os valores em débito são bem inferiores ao valor lançado pelos arrematantes em leilão, conforme entendimento jurisprudencial da Egrégia 9ª Câmara Cível, no Agravo de Instrumento nº: 2008.002.32220.;
- 5 – Sejam cadastrados os nomes dos arrematantes e de seu patrono no sistema.

Termos em que pede deferimento,

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017



Daniel Maximilien de Noronha Swire

OAB/RJ 150.882

GRERJ Eletrônica - Judicial

22198



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NUMERO DA GUIA

40428271682-72

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		EDSON NOMIYAMA			
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		895.553.178-87			
JUIZO / CARTÓRIO:		Cartório da 1ª Vara Empresarial			
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:		CARTA ADJUD/ARREMAT-INCLUSIVE 2ªVIA			
COMARCA:		Comarca da Capital			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:					
PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001					
MASSA FALIDA: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) INTERESSADO: ALDO DE OLIVEIRA E OUTROS					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ATOS ESCRIV.	1102-3	19,17	FUNDPERJ	6898-0000215-1	0,95
ATOS POST./CONF.COP.	1110-6	0,00	FUNPERJ	6898-0000208-9	0,95
SUBTOTAL		19,17			
CAARJ / LAB (10%)	2001- 6	1,91	TOTAL		22,98

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 09/05/2017 PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8680000000 0	22982853873 6	42017050940 0	42827168272 3
--------------	---------------	---------------	---------------

Daniel Maximilien Swite
 Advogado
 OAB/RJ 150882

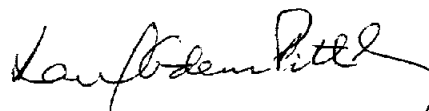
PROCURAÇÃO

22199

Eu, **RAUL ODEMAR PITTHAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do documento de identidade número 21807, do CREA/RJ, inscrito no CPF sob o número 024.710.437-04, residente e domiciliado na Rua Gal. Gois Monteiro nº 08, Bl. G, apartamento 2001 – Botafogo – CEP 22290-080, Rio de Janeiro/RJ, por este instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e advogado **DANIEL MAXIMILIEN DE NORONHA SWIRE**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.882, outorgando-lhe os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra* para o patrocinar no Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 e em seus desdobramentos judiciais e administrativos ou similares, podendo interpor quaisquer ações, proceder a quaisquer atos, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do Outorgante, relativamente ao imóvel situado à Rua México 11, Grupo 302, Bloco B, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, defendendo-o ainda nas ações ou medidas que contra o mesmo tenham sido ou venham a ser requeridas, acompanhando-as até o final, inclusive em execução de sentença, podendo ainda requerer, confessar, desistir, transigir, promover, declarar, firmar compromissos, recibos, acordos e demais documentos, receber, dar quitação e assinar o que for preciso, representar o Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, inclusive perante as serventias notariais, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2017.

OUTORGANTE

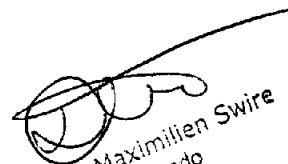


RAUL ODEMAR PITTHAN

CPF 024.710.437-04

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE RAUL ODEMAR PITTHAN. Av. Ma. Barroso, 139 E - (21) 3553-6020
Valor total: 7,14
Rio de Janeiro, 24/02/2017. LEONARDO SANTOS DE CARVALHO
EB7897271-R7R
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/atepjudicial>

089607
FRENTEZ
SERV. NOTARIA
Escritório



Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

22200

VALIDAR SOMENTE COM M...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - RJ

REG. N.º 81-1-13918-3

DATA DE REGISTRO 21-8-07-43

RAUL ODEMAR PITHMAN

NOME RAUL ODEMAR PITHMAN

RAZÃO MOREIRA KATDEC PITHMAN

LAURINDA NASCIMENTO PITHMAN

PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO 14-01-43

REGISTRO EM 1-667-126-1FP/RJ

DATA DE REGISTRO 09-07-87

ASSINATURA RAUL ODEMAR PITHMAN

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPARATIVO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA CONTRIBUINTE RAUL ODEMAR PITHMAN

05 / 09 / 69

Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

RAUL ODEMAR PITHMAN

ASSINATURA RAUL ODEMAR PITHMAN

RAUL ODEMAR PITHMAN

PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO EM 1-667-126-1FP/RJ

DATA DE REGISTRO 09-07-87

ASSINATURA RAUL ODEMAR PITHMAN

RAUL ODEMAR PITHMAN

ASSINATURA RAUL ODEMAR PITHMAN

RAUL ODEMAR PITHMAN

PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO EM 1-667-126-1FP/RJ

DATA DE REGISTRO 09-07-87

ASSINATURA RAUL ODEMAR PITHMAN


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

01: B03 505 11 0034
00031 2002 007324

RAUL ODEMAR PITTHAN
R GAL GOIS MONTEIRO 8 BL G2701 AP2001
BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO - RJ
22250-080

VENCIMENTO
17/01/2017
Nº DO MEDIDOR
0045865

Cliente
Mais+
Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

22/2017

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light a fique despreocupado.

**BANDEIRAS TARIFÁRIAS:
FIQUE ATENTO À NOVA REGRA**

A partir de 1º de fevereiro/2016, os valores das bandeiras amarela e vermelha serão reduzidos. E a bandeira vermelha terá dois patamares: patamar 1 e 2.
Para mais informações, acesse www.aneel.gov.br

Assim, a nova composição dos valores(*) será:
- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo, não há cobrança adicional
- Bandeira amarela: R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos
- Bandeira vermelha patamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos
- Bandeira vermelha patamar 2: R\$ 4,50 a cada 100 kWh consumidos
(*Valor líquido de impostos).

Reservado ao Fisco 9CE3.4C9D.BA08.C939.6A10.7BC0.34D4.F5CA
Nota Fiscal - Série 01 no. 409877
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-45
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor
BIFÁSICO Nº: 0045865

Ref: Mês / Ano Referência Bancária Número da Fatura
JAN/2017 010011155685 586952556353

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 03/02/2017

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 220/127
Limites mínima: 202/117 Limites máxima: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Novembro/2015
Conjunto: BOTAFOGO SUBTERRANEO

Indicadores	Aturado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	18,00
FIC	0,00	2,30	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,00	--	--

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 85,13

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativas à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ENERGIA ATIVA				ENERGIA REATIVA EXCEDENTE			
Medição Atual	Medição Anterior	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
04/01/2017	06/12/2016	1	547	29			

Data da Emissão 04/01/2017 Data de Apresentação 10/01/2017

RAUL ODEMAR PITTHAN
R GAL GOIS MONTEIRO 8 BL G2701 AP2001
22250-080 BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 024.710.437-04

CÓDIGO DO CLIENTE 20544109
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0410279947

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.258	kWh	547	0,73163	400,19
CONTRIBUIÇÃO DE LUMIN PÚBLICA	0000				25,34
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					400,19
Subtotal Outros					25,34

Após o vencimento haverá multa de 2% juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 474 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição	ICMS R\$	29%	Total da Nota Fiscal R\$
130,61	7,48	66,94	400,19	29%	*****400,19
Encargos Setoriais	Tributos	Total	Valor (já incluído no preço)		
56,76	138,40	400,19	116,06		

PIS alíquota 0,990% R\$ 3,96
COPNS alíquota 4,500% R\$ 18,36

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COPNS - Lei 10.833/03 / RCM ANEEL vigente)

Tarifa em R\$/kWh (sem impostos)	TARIFA
0,47853	Bandeira Verde
0,49383	Bandeira Amarela
0,50853	Bandeira Vermelha

DATA	VALOR
JAN 17	548
FEV 16	572
MAR 16	519
ABR 16	401
MAY 16	357
JUN 16	329
JUL 16	282
AGO 16	271
SET 16	282
OCT 16	165
NOV 16	229
DEZ 16	246
JAN 17	547

X X JANEIRO 2017 - BANDEIRA VERDE
X X DEZEMBRO 2016 - BANDEIRA VERDE

Daniel Maximilien Swiré
Advogado
OAB/RJ 150882

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
17/01/2017	*****425,53	20544109 JAN/2017

Autenticação Mecânica

8362000004.7.25530053107.6.32307000600.8.10011155685.6



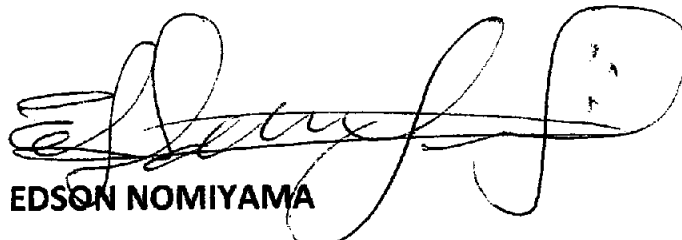
PROCURAÇÃO

22202

Eu, **EDSON NOMIYAMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade número 100641, do CREA/SP, inscrito no CPF sob o número 895.553.178-87, residente e domiciliado na Rua Tonelero nº 330, apartamento 904 – Copacabana – CEP 22030-002, Rio de Janeiro/RJ, por este instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e advogado **DANIEL MAXIMILIEN DE NORONHA SWIRE**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.882, outorgando-lhe os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra* para o patrocinar no Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 e em seus desdobramentos judiciais e administrativos ou similares, podendo interpor quaisquer ações, proceder a quaisquer atos, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do Outorgante, relativamente aos imóveis situados à Rua México 3, Grupo 301, Bloco A e Rua México 11, Grupo 302, Bloco B, ambos na cidade do Rio de Janeiro/RJ, defendendo-o ainda nas ações ou medidas que contra o mesmo tenham sido ou venham a ser requeridas, acompanhando-as até o final, inclusive em execução de sentença, podendo ainda requerer, confessar, desistir, transigir, promover, declarar, firmar compromissos, recibos, acordos e demais documentos, receber, dar quitação e assinar o que for preciso, representar o Outorgante perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, inclusive perante as serventias notariais, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2017.

OUTORGANTE



EDSON NOMIYAMA

CPF 895.553.178-87

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 240 DF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE EDSON NOMIYAMA
R. Alameda Raimundo, 139 C - (21) 3553-6020
Valor total: 7,14
Rio de Janeiro, 24/02/2017. LEONARDO SANTOS DE CARVALHO
FRTF97234-BIN
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitopublico>

088607
SERVIÇOS NOTARIAIS
Escritório
Usa Notaria



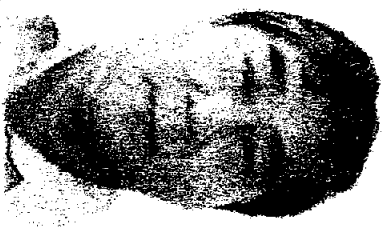
Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

713987378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2220
NOME
EDSON NOMIYAMA



DOC. IDENTIDADE / órg. EMISSOR / UF
100641DCREASP

CPF
895.553.178-87

DATA NASCIMENTO
09/10/1957

FILIAÇÃO
TAKEO NOMIYAMA

AYAKO NOMIYAMA

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB. B

VALIDADE
14/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
13/11/1979

Nº REGISTRO
00248735483

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
18/02/2013

Assinatura do Emissor

52817002182
RJ3336000979

DIETAM RJ RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR

713987378



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

EDSON NOMIYAMA

Filiação
TAKEO NOMIYAMA

AYAKO NOMIYAMA

C.P.F. 895.553.178-87 | Documento de Identidade 100641 CREA/SP

Nascimento 09/10/1957 | Naturalidade AVANHANDAVA

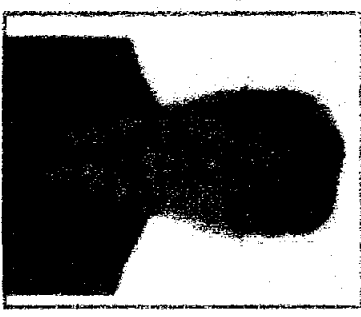
Crea de Registro CREA-SP

Emissão 125/05/2012 | UF SP | Nacionalidade BRASILEIRA | Tipo Sang. O+

Ass. Presidente

Assinatura do Presidente

Registro no Crea 0601006415



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura do Profissional

260258920-3
Maximilien SWIT
Advogado
Rég. Nacional
280572/150882

Vale como Documento Profissional emitido e tem fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 29/7/2001 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

EDSON NOMIYAMA
R TONELERO 330 AP907
COPACABANA / RIO DE JANEIRO - RJ
22030-012

VENCIMENTO
18/11/2016

N° DO MEDIDOR
8536616

Cliente
Mais+

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01 804 503 07 0540
00499-2002-00587

22204

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS: FIQUE ATENTO À NOVA REGRA

A partir de 1º de fevereiro/2016, os valores das bandeiras amarela e vermelha serão reduzidos. E a bandeira vermelha terá dois palamars: palamar 1 e 2.

Para mais informações, acesse www.angel.gov.br

Assim, a nova composição dos valores(*) será:

- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo, não há cobrança adicional
 - Bandeira amarela: R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos
 - Bandeira vermelha palamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos
 - Bandeira vermelha palamar 2: R\$ 4,50 a cada 100 kWh consumidos
- (*) Valor líquido de impostos.

Classe / Subclasse

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor
TRIFÁSICO

Nº: 8536616

Ref: Mês / Ano
NOV/2016

Referência Bancária
010018653071

Número da Fatura
526152560233

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 07/12/2016

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 216,51125

Límites mínimo: 199115 Límites máximo: 227131

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Setembro/2016

Conjunto: COPACABANA

Indicadores	Acuracia Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	16,00
FIC	0,00	2,80	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,08	—	—

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 112,35

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Reservado ao Fisco

E871.74A.093A.2DB1.77A9.ABB4.AB7A.CC38
Nota Fiscal - Série 01 no. 654577
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-16
INSC. ESTADUAL 81390.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA

Mês	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada Atual	Const Medidor	Consumo kWh
05/11/2016	5.063	07/10/2016	4.652	1	411	29			

Data da Emissão: 05/11/2016
Data de Aprestação: 10/11/2016

CÓDIGO DO CLIENTE: 21106696
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0410529792

EDSON NOMIYAMA
R TONELERO 330 AP904
22030-002 COPACABANA / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 895.553.178-87

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.258	kWh	411	0,82529	340,83
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	5.258	kWh	411	0,00394	1,61
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	6000				19,01

Subtotal Faturamento (Veja abaixo)
Subtotal Outros

342,44
19,01

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de (GP-ST, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

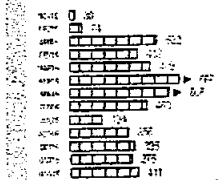
Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição	ICMS R\$	Base de Cálculo Aliquota	Valor (já incluído no preço)	Total da Nota Fiscal R\$
123,86	5,20	47,81	29%	342,44	29%	*****342,44
Encargos Setoriais	Tributos	Total			89,31	
47,69	117,88	342,44				

PIS alíquota	COFINS alíquota
0,980%	3,669%
R\$ 3,28	R\$ 15,27

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.537/02 / COFINS - Lei 10.335/03 / REH ANEEL vigência)

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)

TUSD + TE	BANDEIRA
0,54285	Bandeira Verde
0,55955	Bandeira Amarela
0,57385	Bandeira Vermelha



TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

EDSON NOMIYAMA
CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO SANTANDER BAWESPA S.A

X NOVEMBRO 2016 - BANDEIRA AMARELA
X OUTUBRO 2016 - BANDEIRA VERDE

Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150883

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
18/11/2016	*****361,45	21106696 NOV/2016

Autenticação Mecânica

83630000003.8.61450053107.2.2331238800.7.10018653071.1



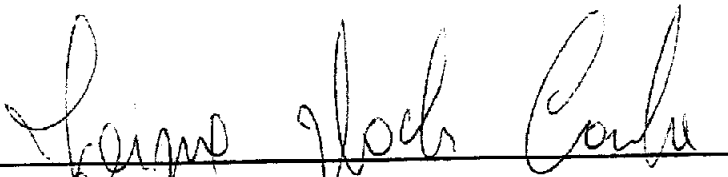
01 804 503 07 0540

22205

TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL

MASSA FALIDA DE S. A. Viação Aérea Rio-Grandense, atual denominação de "VARIG" S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense), com sede no Rio de Janeiro, na Estrada do Galeão nº 3.200 – Ilha do Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 92.772.821/0107-12, representada pelo Gestor Judicial , Jaime Nader Canha, entrega neste ato, o imóvel arrematado no Leilão Judicial realizado em 24 de novembro de 2016 localizado na Rua México 11 sala 302 - – Centro - Rio de Janeiro – RJ , aos arrematantes: **Edson Nomiyana**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100.641 CREA/SP inscrito no CPF sob o nº 895.553.178-87 e **Odemar Pitthan**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 21.807-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.710.437-04.

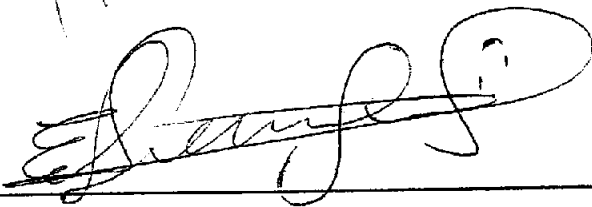
Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2017



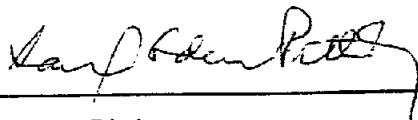
MASSA FALIDA DE S. A. Viação Aérea Rio-Grandense

Nome: Jaime Nader Canha

Cargo: Gestor Judicial



Edson Nomiyana



Rdcl **Odemar Pitthan**



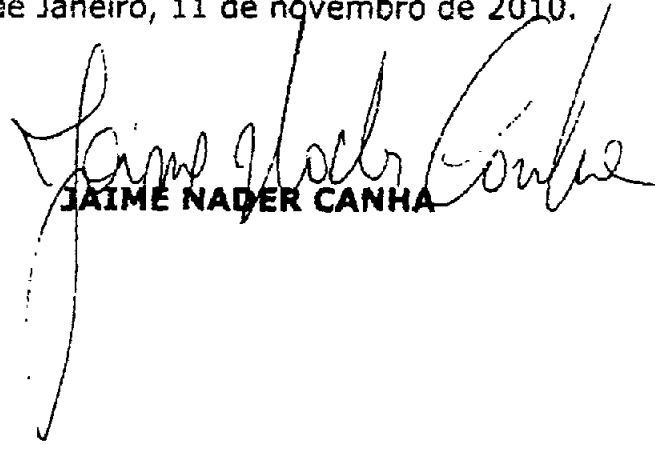
Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

555 22 206
cy

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE MASSAS FALIDAS

Aos onze dias de novembro do ano de 2010, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o cartório do Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial, o Dr. JAIME NADER CANHA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 165.710 com endereço à Avenida Nilo Peçanha, 26 - 11º andar, CEP 20.020-010 - Rio de Janeiro - RJ, que disse se comprometer a bem e fielmente exercer a função de Gestor de Massas Falidas do processo de falência das empresas S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., assumindo todas as responsabilidades ao mesmo inerentes, tudo na forma e sob as penas da lei, conforme art. 22, I, n, da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010.


JAIME NADER CANHA


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

na. 552

RECIBO

22207

(R\$182.970,00)

Recebi dos Sr. **EDSON NOMIYANA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 895.553.178-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sr. Elizabeth Cristina Brito Nomiya, portadora da carteira de identidade nº 07747478-1 IFF/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 750.862557-91, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, nº 330, Aptº 904, Copacabana, Cep. 22.030.002, telefones (21) 98122-0910, na proporção de 50%(cinquenta por cento); Sr. **RAUL ODEMAR PITTHAN**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 21.807-D CREA-RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 024.710.437-04, residente e domiciliado na Rua general Góis Monteiro, nº 08, Bl.G, Apto. 2001, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 22.290-080, (21)99956-5388, email: raul@biodinamica.bio.br, **na proporção de 50%(cinquenta por cento)** ; a importância supra de cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos, através do(s) cheque(s) nº^(s) **850042**, Bco. do Brasil(001), Ag. 5764, no valor de **RS163.854,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, referente a **30% (trinta por cento)** do valor da arrematação e **00592 do Banco Santander (033), Ag. 3380**, no valor de **RS19.116,30 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos)**, referente a comissão, com titularidade de Edson Nomiya, pela alienação em público leilão realizado em **24/11/2016**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, autorizada pelo M.M. **Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da Direto na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, **processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001; (3º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPO 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ**

Vr. Arrematação: R\$546.180,00

Comissão (3,5%): R\$19.116,30


Total: R\$182.970,30

(cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos)

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

Leiloeiro:

Arrematante ciente e de acordo:


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

Leiloeiros: **LUIZ TENORIO DE PAULA** - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lel.br); **SILAS BARBOSA PEREIRA** - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); **RODRIGO LOPES PORTELLA** - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e **JONAS RYMER** - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br).

22208

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	5764	9	6	33.347-8	7	800	850042	8	R\$ 163.854,00
010	001	5764	9	6	33.347-8	7	800	850042	8	

Pague por este cheque a quantia de cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta

e quatro reais e centavos acima
da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital RJ. ou a sua ordem

Cheque Especial Estilo R\$ 24 de novembro de 2016



[Handwritten Signature]

ESTILO PALAC. FAZENDARI
00.000.000/740713
AV PRES ANT CARLOS, 375
TERREO - MIN FAZENDA
CONFECCAO: 11/2016

EDSON NOMIYAMA
CPF 895.553.196-67
ELIZABETH CRISTINA BRITO NOMIYAMA
CPF 750.862.557-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1996

0100641/D CREA SP OU
01 077474781 IFF RJ

⑆00457667⑆ 01885004254 661003334764⑆

Este cheque destina-se ao pagamento de 30% do valor da arrematação do lote 03 descrito como sala 302 situada a Rua Méier nº M, centro - RJ

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

10116248890158

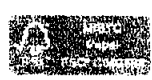
22209

Conta: 018	Subconta: 000	Agência: 2389	Cidade: RJ	CEP: 20031-100	Conta Corrente: 000554	Valor: R\$ 19.116,30
Pague por este cheque a quantia de <u>Dezanove mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos</u>						
a <u>Kuz Fátima de Paula</u>						
em <u>RJ</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 20 <u>16</u>						
EDSON NOMEIA 895537887 DI 106641 D CREA SP ELIZABETH C BRITO NOMEIA 750862587-01 DI 77474784 IPP RJ CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1985						
SANTANDER MASTER RIO AV FRANKLIN ROOSEVELT 3380 AV FRANKLIN ROOSEVELT 33 39-B RIO DE JANEIRO - RJ CONFECÇÃO 03/2015						

Este cheque destina-se ao valor do pagamento da comissão, face a arrematação do lote 03 descrito como sala 302 da R. Méier - 10, nº 11, Centro - RJ

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150882



CERTIDÃO

22210

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32177

FICHA

44465



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 302 do Bloco B do Edifício na Rua México número 11, na freguesia de São José, e a fração de 0,0037 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que engloba os prédios nºs 3, 11, 21, 31, 41 da Rua México e nº 799 da Rua Santa Luzia, medindo em sua totalidade 113,40m de frente; 25,65m do lado direito; 50,80m do lado esquerdo; e 116,00m nos fundos, com frontando à direita com a Avenida Presidente Wilson, à esquerda com a Rua Santa Luzia e nos fundos com os prédios nºs 255/257, 277 e 311 da Avenida Rio Branco. PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE ANÔNIMA EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE "VARIG", com sede em Porto Alegre-Rio Grande do Sul e agência nesta cidade, CGC 92.772.821/0001-64. Adquirido por compra feita ao Banco Lar Brasileiro S/A, conforme escritura de 10.12.69, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício desta cidade no livro 2193 a fls. 45, registrada neste Cartório no livro 3-BE sob nº 31568 a fls.208, em 09.08.71. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1993. *[Signature]*

R.01-HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU-Certifico que o imóvel objeto da matrícula foi HIPOTECADO ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede na Cidade de São Paulo, CGC nº 33.700.394/0001-40 (Hipoteca Cédular de 1º Grau), para garantia da dívida de Cr\$ 23.732.500.000,00, equivalente a US\$10.000.000,00 em 30 de abril de 1992 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento para 06.04.94, aos juros de 14,5% ao ano, conforme consta da Cédula de Crédito Comercial BC/01/451.271-1/RJ, datada de 30.04.92, cuja via não negociável e respectivo orçamento de aplicação, ficaram neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1993. *[Signature]*

AV.02-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica RETIFICADA a matrícula, a fim de ficar consignado que o nome da proprietária é "VARIG S/A, VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE", e não como por engano constou. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1995. *[Signature]*

R.03-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 10.11.95, lavrada nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade no livro 5948 a fls.105, Varig S/A Viação Aérea Riograndense, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto da matrícula, ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede na Cidade de São Paulo, CGC 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$8.852.000,00 (nela incluída outros imóveis), a vencer-se em 30.10.99, tendo sido para efeito do artigo 818 do Código Civil, dado ao imóvel, que fica gravado com 2ª hipoteca, o valor de R\$9.700.000,00 (nele incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1996. *[Signature]*

[Signature]
Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

16/000370

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
32177	44465
	VERSO

AV-04-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que fica cancelada a hipoteca objeto do R-3. Cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pelo credor Unibanco - União de Bancos Brasileiros - S/A, datada de 17 de agosto de 2001, que fica neste Cartório arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2001. *[Assinatura]*

R.05-PENHORA- Certifico que em cumprimento ao Mandado número - 4656/2002 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, seção judiciária do Rio de Janeiro, datado de 18.09.2002, assinado por Reinaldo - Castro Germano, Diretor de Secretaria, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 07.11.2002, fica penhorado o imóvel objeto da matrícula para garantia da dívida de - 2662775,1433 UFIRs mais acréscimos, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2002.51.01.520273-8, movida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social contra VARIG S/A., Viação Aérea Riograndense e outros; ficando como depositário Odilon Cesar Nogueira - Junqueira. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. 29682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2002. *[Assinatura]* *

R.06-ARROLAMENTO: Certifico que nos termos do ofício nº 105/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO, de 12/04/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária, Ministério da Previdência Social, acompanhada do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos emitido contra a VARIG S/A. Viação Rio Grandense, fica o imóvel objeto da matrícula arrolado devendo a ocorrência de sua alienação ou oneração ser comunicada à Receita Previdenciária, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2005. *[Assinatura]* 5

R.07 - PENHORA - Certifico que em cumprimento ao Mandado nº MAN.0053.001978-6/2010 do Juízo de Direito da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 07.04.2010, expedido por ordem do MM. Juiz Dr. Rômulo Filizzola Nogueira, acompanhado do Termo de Penhora e do Termo de Reforço de Penhoras, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS), datados de 07.08.2009 e 02.02.2010, respectivamente, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.712.016.214,90, na ação de Carta Precatória - processo nº 2010.51.01.504499-6 movida pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, CNPJ/MF nº 92.772.821/0001-64; ficando como depositário do bem, a executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos**

Continua na ficha 2

CONTINUA A FLS

[Assinatura]
Daniel Maximilien Sv
Advogado
OAB/RJ 150882

00370

22212

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
32177	44465-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Nacional (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97.) O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2010.

[Handwritten signature]

PRENOTAÇÃO - Constando prenotado em 28 de julho de 2011, sob o protocolo número 147429, o Ofício número 1102/2011, referente à falência, datado de 13 de julho de 2011, oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ (processo número 0260447-16.2010.8.19.0001), comparecendo como representante Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

Luiz Carlos Barcellos
 3º Oficial Substituto - 7º R.I.
 Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Emolumentos: R\$ 66,90
 Fundgrat.....: R\$ 1,33
 Lei 3217.....: R\$ 13,38
 Fundperj.....: R\$ 3,34
 Funperj.....: R\$ 3,34
 Funarpen.....: R\$ 2,67
 Total.....: R\$ 90,96

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EBIE 89308 UMJ
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Handwritten signature]
Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150882

22213



AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ., e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam subrogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta**, do(s) bem(ns) constituído(s) de: **3º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPO 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ;** o qual encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.177 (grupo 302), em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais constante na matrícula do registro de imóveis: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). Cumprido o ordenado, dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcaçado foi de **RS 546.180,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais)** oferecido por: **Sr. EDSON NOMIYANA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/SP e inscrito no CPF-ME sob o nº 895.553.178-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sr. Elizabeth Cristina Brito Nomiyan, portadora da carteira de identidade nº 07747478-1.

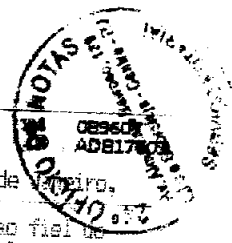
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including the name Daniel Maximilien Swire, Advogado, OAB/RJ 154392.

22214

24a. OFÍCIO DE NOTAS - TABFIAO - RJ
 Av. Almirante Bessa - 130 - 13011-900 - Rio de Janeiro, RJ
 AUTENTICACAO - 12/17/2014
 Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do documento que me foi apresentado com o seguinte conteúdo:
 Autenticacao: R\$ 1,81
 Imprec. dados: R\$ 3,09
 Total: R\$ 4,90

SERVIÇO NOTARIAL
 Lucas Ribeiro da Silva
 Escrevente Autorizado
 Matrícula: 94/12688

ERWK10471-04J Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



[Handwritten Signature]
 Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150882

22215

inscrito no CPF-MF sob o nº 750.862557-91, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, nº 330, Aptº 904, Copacabana, Cep. 22.030.002, telefones (21) 98122-0910; e Sr. RAUL ODEMAR PITTHAN, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 21.807-D CREA-RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 024.710.437-04, residente e domiciliado na Rua general Góis Monteiro, nº 08, Bl.G, Apto. 2001, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 22.290-080, Tel. (21)99956-5388, email: raul@biodinamica.bio.br, cada qual na proporção de 50%(cinquenta por cento) ; o qual está ciente das custas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s) n°(s) 850042, Bco. do Brasil(001), Ag. 5764, no valor de R\$163.854,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e 00592 do Banco Santander (033), Ag. 3380, no valor de R\$19.116,30 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos, referente a comissão, sendo definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

[Handwritten signature of Gustavo Lunz]

Gustavo Lunz
Promotor de Justiça
Matrícula 1873

ADMIN. JUDICIAL: _____

[Handwritten signature]



GESTOR JUDICIAL: _____

[Handwritten signature]

ARREMATANTE: _____

[Handwritten signature]

ARREMATANTE: _____

[Handwritten signature]

LEILOEIRO: _____

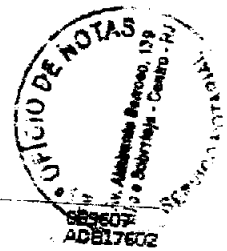
[Handwritten signature]

LEILOEIRO: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

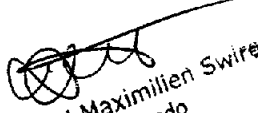
222/6



240. OFICIO DE NOTAS - TABOADA, RJ
 Av. Almirante Balthazar, 109 - Centro - RJ 22251-000 - Rio de Janeiro
AUTENTICADA - 12/12/2014
 Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Autenticacao: R\$ 1,91
 Custos Judiciais: R\$ 5,09
 Total: R\$ 6,90

SERVICO NOTARIAL
 Lucas Ribeiro de Silva
 Estatuto Autorizado
 Matrícula: 24/19580

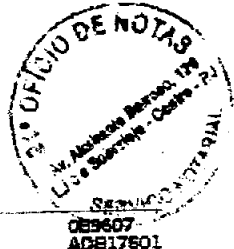
EMBAIXADA - RJ Consulte em <https://www.d.tirj.jus.br/sitapublico>


 Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150882

22217

LEILOEIRO: silvanmarquesperiera

LEILOEIRO: [Handwritten Signature]



240. OFICIO DE NOTAS - TARTAGUÁ
 Av. Almirante Balthazar, 130 - Jd. Santa Cruz - 12127-100 - Rio de Janeiro, RJ
 AUTENTICAÇÃO - 12/12/2016
 Certifico a fé que a presente cópia do documento que me foi apresentado (uma) é verdadeira e fiel ao original.
 Autenticação R\$ 1,51
 Proc. dados: R\$ 5,00
 Total: R\$ 6,51
 EBMN10469-SM Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/silepublico>

[Handwritten Signature]
 SERVICIO NOTARIAL
 W. Aluísio Barros de L. J. de Sá
 Escritura Autorizada
 Matrícula: 92/19882

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten Signature]
 Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150882
 [Handwritten Signature]
 [Handwritten Signature]

Comprovante de Conta Paga

22218

Agente arrecadador: CIELO - LIGHT
 DOC: 186587
 Data do pagamento: 03/03/2017

AUT: 79916
 Valor: 76,70



Light Serviços de Eletricidade S.A.
 Av. Marechal Floriano, 1688 - Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 Insc. Est. 81380.023 Insc. Munic. 00794879

Esta via destina-se exclusivamente à
 comprovação de pagamento
 de fatura

Mês: JUN/2016
 Número da Nota Fiscal
 3091214

SA VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE
 R MEXICO 11 BL B SA302
 20031-144 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ

Unidade de Leitura
 817 510 01 0632

Número do medidor
 2423326
 Número da Fatura
 519503739086
 Código do Cliente
 20003050

Data de Emissão
 23/06/2016
 Referência Bancária
 10083333208
 Instalação
 411403774

Descrição	CFOP	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Valor R\$
CC	5.253	KWH	100	0,73444	73,43
JUP	00000				1,15
DE RES414 ART126-VAR IGP-M	00000				0,16
DÉBITO RES414 ART126-VAR IGP-M	00000				0,49
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	00000				1,47
TOTAL DA NOTA FISCAL					
					*****73,43
VENCIMENTO					
					06/07/2016
VALOR A PAGAR - R\$					
					*****76,70

Base de cálculo
 Alíquota
 Valor já incluído no preço)

ICMS R\$
 73,43
 20 %
 14,88

Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150832

Comprovante de Conta Paga

22219

Agente arrecadador: CIELO - LIGHT
DOC: 186588
Data do pagamento: 03/03/2017

AUT: 80042
Valor: 74,36



Light Serviços de Eletricidade S.A.
Av. Marechal Floriano, 168 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 60 444.437/0001-46
Insc. Est. 81380.023 Insc. Munic. 00794678

Esta via destina-se exclusivamente à
comprovação de pagamento
de fatura

Mês: JUL/2016
Número da Nota Fiscal

3108706

SA VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

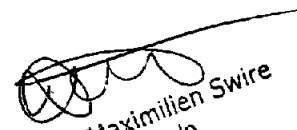
Unidade de Leitura
B17 510 01 0632

Número do medidor
2423326
Número da Fatura
613552010850
Código do Cliente
20003050

Data de Emissão
25/07/2016
Referência Bancária
1008333208
Instalação
411403774

R MEXICO 11 BL.B SA302
20031-144 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ

De	To	CFOP	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Valor R\$
	CC - CREDITO	5.253	KWH	100	0,72902	72,89
	TAXA POR ATRASO DE PAGAMENTO	00000				1,47
		TOTAL DA NOTA FISCAL		VENCIMENTO		VALOR A PAGAR - R\$
Base de cálculo		ICMS R\$		*****72,89		*****74,36
Aliquota		72,89		08/08/2016		
Valor (já incluído no preço)		20 %				
		14,59				


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

Comprovante de Conta Paga

22220

Agente arrecadador: CIELO - LIGHT
DOC: 186590
Data do pagamento: 03/03/2017

AUT: 81071
Valor: 74,30



Light Serviços de Eletricidade S.A.
Av. Marechal Floriano, 168 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 60 444.437/0001-46
Insc. Est. 81380.023 Insc. Munic. 00794678
SA VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

Esta via destina-se exclusivamente à
comprovação de pagamento
de fatura

Mês: AGO/2016
Número da Nota Fiscal

3424662

R MEXICO 11 BL.B SA302
20031-144 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ

Número do medidor
2423326
Número da Fatura
532803543739
Código do Cliente
20003050

Data de Emissão
26/08/2016
Referência Bancária
1008333208
Instalação
411403774

Descrição	CFOP	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Valor R\$
Multa por atraso de pagamento	5.253 00000	KWH	100	0,72853	72,84 1,46
TOTAL DA NOTA FISCAL					*****72,84
VENCIMENTO				08/09/2016	
VALOR A PAGAR - R\$					*****74,30

Bas cálculo 72,84
Alíquota 20 %
Valor(já incluído no preço) 14,57

Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

Comprovante de Conta Paga

22221

Agente arrecadador: CIELO - LIGHT
 DOC: 186589
 Data do pagamento: 03/03/2017

AUT: 80195
 Valor: 74,07



Light Serviços de Eletricidade S.A.
 Av. Marechal Floriano, 168 - Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 Insc. Est. 81390.023 Insc. Munic. 00794678
 SA VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE

Esta via destina-se exclusivamente à
 comprovação de pagamento
 de fatura

Mês: SET/2016
 Número da Nota Fiscal
 3453224

R. MEXICO 11 BL B SA302
 20031-144 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ

Unidade de Leitura
 B17 510 01 0608

Número do medidor
 2423328
 Número da Fatura
 561303700668
 Código do Cliente
 20003050

Data de Emissão
 27/09/2016
 Referência Bancária
 10083333208
 Instalação
 411403774

Descrição	CFOP	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Valor R\$																		
CONTADOR	5.253	KWH	100	0,72620	72,61																		
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	00000				1,46																		
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;"></td> <td style="width: 20%; text-align: right;">TOTAL DA NOTA FISCAL</td> <td style="width: 20%; text-align: center;">VENCIMENTO</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">VALOR A PAGAR - R\$</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">*****72,61</td> <td style="text-align: center;">07/10/2016</td> <td style="text-align: right;">*****74,07</td> </tr> </table>						TOTAL DA NOTA FISCAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR - R\$		*****72,61	07/10/2016	*****74,07											
	TOTAL DA NOTA FISCAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR - R\$																				
	*****72,61	07/10/2016	*****74,07																				
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">Base de cálculo</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">72,61</td> <td colspan="2"></td> <td style="width: 20%;"></td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td>Alíquota</td> <td style="text-align: right;">20%</td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor (já incluído no preço)</td> <td style="text-align: right;">14,53</td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						Base de cálculo	72,61					Alíquota	20%					Valor (já incluído no preço)	14,53				
Base de cálculo	72,61																						
Alíquota	20%																						
Valor (já incluído no preço)	14,53																						

Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150882



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL - FUNESBOM



22222

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

Nº 03234180-W5

Proprietário VARIG S A V A RIOGRANDENSE			
Nº CBMERJ 2900069-2	Inscrição Predial 5560081	Tipo NAO/RES	Área (m²) 123
Endereço RUA MEXICO 11 APT 302 CENTRO RIO DE JANEIRO			

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2013	379,95	202,81	582,76
2014	402,17	180,91	583,08
2015	428,15	126,46	554,61

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Emitida em 10/04/2017 às 13:53:10 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br

2223

Recibo	Vencido	VI Recibo	VI Correção	Multa %	VI. Multa	Atraso	V.Juros	T.Juros	Tx Cobrança	Valor Total
--------	---------	-----------	-------------	---------	-----------	--------	---------	---------	-------------	-------------

Filial : Matriz [1]

Gerente : Ana Paula [119814]

Condomínio: CIVITAS B [1057]

Unidade : Sia 0301

Telefone :

Condômino : Varig S/A - Gerência Geral de Vendas

Endereço : Estrada do Galeão, 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - 21941-352

602778	06/05/2005	1.203,57	1.047,96	2,00	45,03	138 M	22,52	3.107,76		5.404,32
602779	06/06/2005	1.203,57	1.047,96	2,00	45,03	137 M	22,52	3.085,24	0,00	5.381,80
602780	06/07/2005	1.203,57	1.047,96	2,00	45,03	136 M	22,52	3.062,72	0,00	5.359,28
602781	06/04/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	127 M	29,48	3.743,96	0,00	6.750,76
602782	06/05/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	126 M	29,48	3.714,48	0,00	6.721,28
602791	06/07/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	124 M	29,48	3.655,52	0,00	6.662,32
602792	06/08/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	123 M	29,48	3.626,04	0,00	6.632,84
602793	06/09/2006	1.668,38	1.279,46	2,00	58,96	122 M	29,48	3.596,56	0,00	6.603,36
602794	06/10/2006	1.299,22	996,35	2,00	45,91	121 M	22,96	2.778,16	0,00	5.119,64
602795	06/11/2006	1.295,72	993,67	2,00	45,79	120 M	22,89	2.746,80	0,00	5.081,98
602783	06/12/2006	1.295,72	993,67	2,00	45,79	119 M	22,89	2.723,91	0,00	5.059,09
602784	06/01/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	118 M	23,79	2.807,22	0,00	5.233,48
602785	06/02/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	117 M	23,79	2.783,43	0,00	5.209,69
602786	06/03/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	116 M	23,79	2.759,64	0,00	5.185,90
602787	06/04/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	115 M	23,79	2.735,85	0,00	5.162,11
602788	06/05/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	114 M	23,79	2.712,06	0,00	5.138,32
602789	06/06/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	113 M	23,79	2.688,27	0,00	5.114,53
602790	06/07/2007	1.386,11	992,58	2,00	47,57	112 M	23,79	2.664,48	0,00	5.090,74
602826	06/09/2010	146,34	71,35	2,00	4,35	74 M	2,18	161,32	0,00	383,36
963074	06/07/2016	3.523,73	0,00	2,00	70,47	4 M	35,24	140,96	0,00	3.735,16
973534	06/08/2016	3.523,73	0,00	2,00	70,47	3 M	35,24	105,72	0,00	3.699,92
987954	06/09/2016	3.523,73	0,00	2,00	70,47	2 M	35,24	70,48	0,00	3.664,68
998046	06/10/2016	3.904,16	0,00	2,00	78,08	1 M	39,04	39,04	0,00	4.021,28
1007335	06/11/2016	3.904,16	0,00	2,00	78,08	0	0,00	0,00	0,00	3.982,24
Total da Unidade :		44.071,89	19.544,28		1.272,29			55.509,62	0,00	120.398,08

Unidade : Sia 0302

Condômino : Varig S/A - Gerência Geral de Vendas

Telefone :

Endereço : Estrada do Galeão, 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - 21941-352

602796	06/05/2005	658,53	573,39	2,00	24,64	138 M	12,32	1.700,16	0,00	2.956,72
602797	06/06/2005	658,53	573,39	2,00	24,64	137 M	12,32	1.687,84	0,00	2.944,40
602798	06/07/2005	658,53	573,39	2,00	24,64	136 M	12,32	1.675,52	0,00	2.932,08
602799	06/04/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	127 M	16,10	2.044,70	0,00	3.687,30
602800	06/05/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	126 M	16,10	2.028,60	0,00	3.671,20
602809	06/07/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	124 M	16,10	1.996,40	0,00	3.639,00
602810	06/08/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	123 M	16,10	1.980,30	0,00	3.622,90
602811	06/09/2006	911,43	698,96	2,00	32,21	122 M	16,10	1.964,20	0,00	3.606,80
602812	06/10/2006	710,57	544,92	2,00	25,11	121 M	12,55	1.518,55	0,00	2.799,15
602813	06/11/2006	707,07	542,24	2,00	24,99	120 M	12,49	1.498,80	0,00	2.773,10
602801	06/12/2006	707,07	542,24	2,00	24,99	119 M	12,49	1.486,31	0,00	2.760,61
602802	06/01/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	118 M	12,98	1.531,64	0,00	2.855,39
602803	06/02/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	117 M	12,98	1.518,66	0,00	2.842,41
602804	06/03/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	116 M	12,98	1.505,68	0,00	2.829,43
602805	06/04/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	115 M	12,98	1.492,70	0,00	2.816,45
602806	06/05/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	114 M	12,98	1.479,72	0,00	2.803,47
602807	06/06/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	113 M	12,98	1.466,74	0,00	2.790,49
602808	06/07/2007	756,25	541,54	2,00	25,96	112 M	12,98	1.453,76	0,00	2.777,51
602827	06/09/2010	146,34	71,35	2,00	4,35	74 M	2,18	161,32	0,00	383,36
963075	06/07/2016	1.917,33	0,00	2,00	38,35	4 M	19,17	76,68	0,00	2.032,36
973535	06/08/2016	1.917,33	0,00	2,00	38,35	3 M	19,17	57,51	0,00	2.013,19
987955	06/09/2016	1.917,33	0,00	2,00	38,35	2 M	19,17	38,34	0,00	1.994,02
998047	06/10/2016	2.124,33	0,00	2,00	42,49	1 M	21,24	21,24	0,00	2.188,06
1007336	06/11/2016	2.124,33	0,00	2,00	42,49	0	0,00	0,00	0,00	2.166,82
Total da Unidade :		24.098,19	10.706,50		696,16			30.385,37	0,00	65.886,22

Marcello Capparelli M. de A. Daquer
OAB/RJ 63779

Daniel Maximilien Swift
Advogado
OAB/RJ 150882

22284

Recibo	Vencido	VI Recibo	VI Correção	Multa %	VI. Multa	Atraso	V.Juros	T.Juros	Tx Cobrança	Valor Total
Totais										
Total do Condomínio :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total do Gerente :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total da Filial :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total do Relatório :		68.170,08	30.250,78		1.968,45			85.894,99	0,00	186.284,30
Total Honorário :										0,00
Total das Custas :										0,00
Honorários Execução :										0,00
Multa Art. 475 :										0,00
Total Geral :										186.284,30


Marcello Capparelli M. de A. Daquer
OAB/RJ 63779


Daniel Maximilien Swier
Advogado
OAB/RJ 150882



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO
0.556.008-1

22225

NOME DO PROPRIETÁRIO VARIG S A V A RIOGRANDENSE								
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RUA MEXICO 00014								
COMPL. IMFEN TO APT. 302 RA: 02 BAIRRO: CENTRO UF: RJ								CEP 20031-144
FUN. REG. IMC 0.556.008-1	LOGRADOURO 06169-7	TRECHO 001	BAIRRO 005	RF C	TRIBUTO NAO RESIDENC.	CONDIÇÃO *****	PATRIMÔNIO PARTICULAR	
SITUAÇÃO *****		TIPOLOGIA SALA			UTILIZAÇÃO ESCRITORIO		POSIÇÃO FRENTE	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2016								Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL								
ÁREA DO TERRENO 0	TESTADA REAL 0,0	TESTADA FICTICIA *	FRAÇÃO 1,0000000		V ₀ (R\$) 207.116,55			
PREDIAL								
ÁREA EDIFICADA 123	IDADE 1948	FIDUCIE 0,65	F. POSIÇÃO 1,00	F. TIPOLOGIA 0,55	FRAÇÃO 1,0000000	V ₀ /V ₀ (R\$) 3.098,83		
VALOR VENHA (R\$) 136.263,00	ALÍQUOTA 0,0280	IPTU CALCULADO (R\$) 3.815,00		DESCONTO (R\$) 1.546,00		IPTU A PAGAR (R\$) 2.269,00		
TCL (R\$) 787,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 3.856,00	Nº COTAS 10		CODIGO PARA DEBITO AUTOMÁTICO 3107055600811				

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO GUIA 00 IPTU 2016 DESCONTO: VENCIDO VENCIMENTO: VENCIDO VALOR C/ DESCONTO (R\$): VENCIDO NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	INSCRIÇÃO 0.556.008-1	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO IPTU 2016 COTA ÚNICA GUIA 00 PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR	INSCRIÇÃO 0.556.008-1
	COTA ÚNICA		VALOR A PAGAR EM R\$ VENCIDO

Daniel Maximilien Swire
Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

22226

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.748.407/2017-3



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Mona Berto

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário VARIG S A VACAO A RIOGRANDENSE	Data 29/03/2017	Folha 01/01
Endereço RUA MEXICO 00011, APT 302 - CENTRO	Inscrição 0556006-1	Cód. Lograd. 06169-7

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2016 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2017 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				NORMAL QUITADA							
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RETORNAR

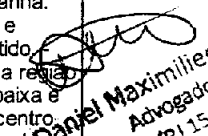
 Daniel Maximilien Swire
 Advogado
 OAB/RJ 150832

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Tipo do Movimento: Publicação de Edital

Descrição: Estado do Rio de Janeiro PODER JUDICIÁRIO JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL-RJ Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo: O Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia 16/11/2016, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apreçados e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 24/11/2016, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, a quem mais der independente da avaliação, os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. I - RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. - Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Edifício Civitas - Bl. A: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo nos andares. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda - Gr. 301: Localizada com frente para a Rua México e frente complementar para a Av. Pres. Wilson, o imóvel encontra-se interligado ao nº 11 da mesma rua, sendo composto por hall de escadas e elevadores, hall de entrada, circulação, recepção com copa, salão corrido com lay-out em divisórias removíveis em diversos ambientes, banheiros e depósito. Acabamentos - Pisos: Em carpete nos salões, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com lay out em divisórias removíveis de material melaminico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 295,00m² (c/m IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. O imóvel encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.178, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Censual de 1º grau, em favor de Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) R.08, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0143800-38.1995.5.01.0025; (f) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). Avaliação: R\$1.936.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil reais). (2º e 3º LOTES) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPOS 301 e 302, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Logradouro de Situação: A Rua México que integra a II RA, começa na Av. Beira Mar, terminando na Rua Nilo Peçanha. Apresenta traçado retilíneo, perfil plano com pista asfaltada, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em um único sentido. Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, centro financeiro do Rio de Janeiro, a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. O centro da cidade apresenta uma das mais sofisticadas e completas infraestruturas comerciais e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 40 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições

22227


 Daniel Maximilien
 Advogado
 OAB/RJ 150

governamentais e religiosas de construção anterior ao presente século, além de algumas praças públicas, destacando-se as Praças Paris e Floriano. - Transportes: Pelas Avs. Rio Branco e Beira Mar e pelas Ruas 1º de Março, Santa Luzia e México, além de algumas ruas adjacentes, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano do Rio de Janeiro, através da Estação Cinelândia (a cerca de 100,00m do imóvel avaliando) e, pelas barcas do Terminal Marítimo da Praça XV de Novembro, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** - Edifício Civitas - Bl. B. Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento térreo (portaria e lojas comerciais), sobrelojas, 2º ao 19º pavimentos tipo (salas comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de madeira (original), nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, com acesso através de portão em serralheria de ferro e vidros lisos. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 50 anos, apresenta o hall principal com piso em mármore, paredes com pé-direito duplo, em mármore, a meia altura, teto rebaixado em gesso, com acesso por catracas e identificação por circuito interno de TV, escadas em concreto com pisos em mármore, abertas, com portas corta fogo abertas. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, com portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. Unidade Avalianda - Gr. 301/302: Localizada com frente para a Rua México, os imóveis encontram-se interligados, constituindo um único corpo, sendo composto por recepção, sala de espera, 2 salões corridos subdividido em divisórias removíveis, circulação, 2 banheiros, copa e compartimento de ar central. Acabamentos: - Pisos: Em carpete nos salões, exceto em uma sala que está sem o mesmo, cerâmica nos banheiros e copa. - Paredes: Em pintura sobre massa nos salões e em cerâmica nos banheiros. - Tetos: Rebaixo em gesso com luminárias embutidas e dutos de ar central. - Outros: Louça sanitária branca, com pia com bancadas em granito; salas com layout em divisórias removíveis de material melamínico; acesso por portas em vidro blindex. Área construída: Gr. 301 - 247,00m² (cfm IPTU). Gr. 302 - 123,00m² (cfm IPTU). Vida útil prevista: 80 anos. Idade aparente: 50 anos. Vida útil residual: 30 anos. Estado de conservação: bom. Vagas de garagem: Não dispõe. Os imóveis encontram-se matriculados no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob os nºs 32.176 (grupo 301) e 32.177 (grupo 302), em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. Ônus reais constantes em ambas as matrículas do registro de imóveis: (a) R-01, Hipoteca Cedular de 1º grau, em favor de Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). A avaliação da sala 301 é de R\$1.671.300,00 e a da sala 302 é de R\$910.300,00, perfazendo o total da avaliação R\$2.581.600,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). (4ª LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando trata-se de conjunto de salas comerciais com área total de 788,80 m², com 15 vagas de garagem numeradas de acordo com o RGI matrícula nº 50.897. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 02 banheiros (masculino e feminino), piso em cerâmica e forro rebaixado com luminárias embutidas, há espaços com divisórias de formica ate o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Acabamentos: Pisos - Cerâmica; Paredes - Pintura acrílica (salas e circulações), Azulejos (copa e sanitários); Tetos - Rebaixados em gesso cartonado; Outros - Divisórias em formica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Conservação: Regular. Idade Aparente: 10 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 70 anos. Estado de Conservação: Regular. Vagas de garagem: 15 vagas numeradas. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50897, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 - TCU - Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 - Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 - De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União - FAZENDA NACIONAL - e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais); (5ª LOTE) Unidade nº 901 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. - Equipamentos Urbanos: Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: O SCN dispõe de toda a infraestrutura de serviços. Transportes: Existem varias linhas de coletivos que ligam o bairro aos demais pontos da cidade de Brasília. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial, com predominância de imóveis de alto padrão. - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O imóvel avaliando trata-se da unidade no 901, situada no 9º pavimento, área construída de 1.007,84m² e com 15 vagas de garagem a ela vinculadas, situadas no 1º subsolo, de nos 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73 e 1/74. Com localização privilegiada, em setor muito valorizado de Brasília, o imóvel é claro e arejado, possui ar condicionado central, 06 banheiros (masculino e feminino), 01 copa, há espaços separados por divisórias de formica até o teto, portas de madeira e esquadrias de alumínio. Imóvel

22228

Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

inscrito no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula 50.860. Acabamentos: Pisos - Carpete (salas e circulações), cerâmica (copa e sanitários); Paredes - Pintura acrílica (salas e circulações), azulejos (copa e sanitários); Tetos - Rebaixados em gesso cartonado; Outros - Divisórias em fórmica, portas em madeira e esquadrias em alumínio. Área Construída: 1.007,84 m². Conservação: Regular. Idade Aparente: 20 anos. Vida útil: 80 anos. Vida útil residual: 60 anos. Estado de Conservação: Regular de acordo com o critério de depreciação de Ross-Heidecke. Vagas de garagem: 15 vagas localizadas no 1º subsolo. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50.860, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Ônus reais: (a) R-2, Hipoteca em favor de Brazilian American Merchant Bank; (b) R-10, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 95.0001712-1, movido pela Fazenda Nacional contra VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE; (c) R-11, Contrato de Locação, cuja locatária é a TV Globo Ltda., com prazo de vigência de 01./01/2002 a 31/12/2010; (d) R-12, penhora oriunda da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, em trâmite perante o Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscais de Porto Alegre. Avaliação: R\$7.130.000,00 (sete milhões, cento e trinta mil reais). (6º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado 'FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA', em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m². Logradouro de Situação: A Estrada das Sete Voltas é uma via secundária que tem início na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, Km 42. A estrada é de terra batida, alternando aclives e declives acentuados. Equipamentos Urbanos: Tratando-se de área rural, a região beneficia-se de parte da infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica. As cidades de Franco da Rocha e Francisco Morato apresentam uma completa infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias, proporcionando excelente atendimento à população local. Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis rurais e industriais. - Transportes: Pela Rodovia Tancredo Neves circulam algumas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Ferroviário de São Paulo, através da Estação Franco da Rocha, proporcionando ligação com os municípios vizinhos e a capital do estado. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO ÁEREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais); (7º e 8º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República, São Paulo/SP. Logradouro de Situação: A Avenida Consolação, que integra o bairro de mesmo nome, está delimitada pelas Av. São Luiz e Rebouças. Apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos em ambos os sentidos. - Equipamentos Urbanos: Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, o Cemitério da Consolação e a Praça Franklin Roosevelt. - Transportes: Pelas Avs. Consolação e 9 de Julho e pela Rua Augusta, entre outras, circulam diversas linhas de ônibus comuns e especiais, complementadas pelos trens do Sistema Metropolitano de São Paulo, através das Estações Consolação e Triangulo, proporcionando excelente ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos. Edifício L. Mattos: Trata-se de um edifício comercial, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo (garagem - desativada e setores condominiais), térreo (portaria e loja comercial), sobreloja, 1º ao 16º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc). Apresenta a fachada em pastilhas cerâmicas, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 45 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem ante-câmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. - Loja 362: A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 465,93m². Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$1.555.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Loja 372: A unidade avalianda é constituída de loja térrea com frente para o logradouro, com mezanino e sanitários. Bom padrão de construção e estado de conservação regular precisando de reparos simples. Acabamentos: Pisos: Mármore. Paredes: Em pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos: Rebaixo em gesso. Área construída: 794,75m². Vida útil prevista: 70 anos. Idade aparente: 45 anos. Vida útil residual: 25 anos. Estado de conservação: Entre Regular e precisando de reparos. Vagas de garagem: Não dispõe. Avaliação: R\$2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais). Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 - mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Plotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União - Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 - mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total das 02 lojas: R\$4.045.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezenove reais e dez centavos); (9º e 10º LOTES) Rua (ordem) Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia. Logradouro de Situação: A Rua Coronel Paiva é delimitada pelas Avs. Alm. Aurélio Linhares e Dois de Julho, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados. Iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. - Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente no centro histórico de Ilhéus, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. O Centro Histórico de Ilhéus, apresenta ocupação principal por construções de uso comercial, com razoável infraestrutura comercial e de prestação de serviços, traduzida por diversificado comércio local, bancos, etc. -

22220

Maximilien Swir
Advogado
OAB/RJ 150882

22231

Circunvizinhança: Tratando-se de região central de Ilhéus, na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis comerciais, traduzidos por sobrados e imóveis de comércio local, algumas residências com transformação para uso comercial, destacando-se na região, o Teatro Municipal de Ilhéus, a Igreja Matriz e a Praça José Martinho. - Transportes: Disponível através de transporte coletivo, que circulam pela cidade, proporcionando a ligação com os demais bairros e alguns municípios vizinhos, bem como a Salvador. O prédio: Os imóveis avaliados, são parte integrante de um prédio de uso originalmente residencial, atualmente comercial, com três pavimentos e cobertura, erigido encostado nas divisas do terreno, em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida e pintada, esquadrais de madeira e vidros lisos. Abriga no pavimento térreo, lojas comerciais e, no 1º e 2º andar, pavimentos residenciais, além de cobertura - caixa d'água e terraço descoberto. 1º pavimento: Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha. Apresenta pisos em geral em cerâmica; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada, louça sanitária branca e bancada da pia da cozinha em granito com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro - RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). 2º pavimento: Composto de 3 quartos simples, 1 suíte, sala, banheiro e cozinha, varanda e direito de uso da laje. Apresenta pisos em madeira nas áreas sociais e em cerâmica nas áreas frias; paredes em pintura sobre massa e azulejos nas áreas frias. O teto é em laje plana emassada. Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha em mármore com armários. Estado de Conservação: Regular. Área construída: 162,00m² + uso da laje (cfm informado). Vida Útil Prevista: 70 anos. Idade Aparente: 35 anos. Vida Útil Residual: 35 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). (11º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE. Logradouro de Situação: A Rua Pereira Simões é delimitada pela Av. Carlos de Lima Cavalcante e a rua Eduardo de Moraes, apresentando no trecho em estudo, traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua calçada em paralelepípedos e passeios laterais cimentados, iluminação a vapor de mercúrio e tráfego de veículos feito em um único sentido. Equipamentos Urbanos: A região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc. A região apresenta ocupação principal por construções de uso residencial, com pequena infraestrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e etc. sendo o atendimento principal à população local, na infraestrutura disponível no centro de Olinda e alguns bairros adjacentes. - Circunvizinhança: Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais de médio a bom padrão sócio-econômico, algumas residências com transformação para uso comercial e alguns imóveis de comércio local. Transportes: Disponível na própria Avenida, onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade. DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é composto por uma residência unifamiliar, edificada em um lote de configuração retangular, medindo 9,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão em ambas as divisas, encerrando uma área de 270,00m², conforme certidão do 1º Registro de Olinda, nº 22.319, Livro 1342, fls.169/171. A benfeitoria, posicionada afastada das divisas, é composta de uma residência térrea, erigida em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida em chapisco pintado, esquadrias de madeira e, cobertura em telhas de barro assentes em trama de madeira. Composição: Sala, 3 (três) quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula, com garagem para 2 (dois) carros. Acabamentos: Pisos: Em geral em tacos e cerâmica nas áreas frias. Paredes: Em pintura sobre massa e azulejos no banheiro e cozinha. Tetos: Em laje plana emassada. Outros: Louça sanitária branca, bancada da pia da cozinha em mármore, Estado de Conservação: Necessitando reparos. Área construída: 106,00m² (cfm laudo citado). Vida Útil: 70 anos. Idade Aparente: 25 anos. Vida Útil Residual: 45 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); (12º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO. Logradouro de Situação: Apresenta perfil horizontal e traçado retilíneo, uma pista asfaltada, com calçadas laterais, arborizados e, iluminação especial à base de vapor de mercúrio. Trata-se de um logradouro de baixa circulação de veículos. - Equipamentos Urbanos: O local apresenta completa infra-estrutura de equipamentos urbanos da cidade, tais como: energia elétrica de baixa e alta tensão, água encanada, gás, linha de telefonia, hospitais, bombeiros, etc. - Entorno Imediato: Na vizinhança mais imediata do imóvel é encontrado farto comércio de bairro com imóveis comerciais de variados setores, prédios de uso exclusivo e sobrados antigos, transformados para uso comercial. - Transportes: O sistema de transportes disponível é representado por diversas linhas de coletivos (comuns e especiais), permitindo o deslocamento para diversos pontos da cidade e bairros vizinhos. - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando é uma casa residencial composta por sala, 4 quartos (2 suítes), banheiro social, dependências completas de empregada e área de serviço. Área construída: 208,03m². Área terreno: 587,10m² Acabamentos: Pisos: Cerâmica. Paredes e tetos: Pintura acrílica. Telhado: Telhas de barro. Vida Útil Estimada: 70 anos. Idade Aparente: 21 anos. Vida Útil Residual: 49 anos. Estado de Conservação: Estado 7. Regular/reparos simples segundo o critério de Ross-Heidecke. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 8.225, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045302/RS. Avaliação: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); (13º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG: Logradouro de Situação: O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão dupla. É asfaltado, com calçamento em cimentado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. Equipamentos Urbanos. Melhoramentos: O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos

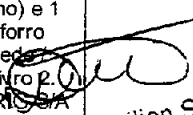
sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc. Serviços: Tratando-se de bairro nobre da cidade, o Centro de Belo Horizonte dispõe de toda a infra-estrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis na cidade, com estabelecimentos dos mais variados ramos, tais como: agências bancárias das principais instituições financeiras do país e variado comércio varejista. Transportes: Pela Avenida Afonso Pena, e por algumas ruas circunvizinhas, circulam diversas linhas de coletivos comuns e especiais, proporcionando excelente atendimento à população local e, permitindo a ligação do local aos demais bairros da cidade. - Circunvizinhança: Com densidade ocupacional alta, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis comerciais de padrões médio, médio-alto e alto, alguns hotéis de médio padrão e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc). DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel avaliando trata-se de um conjunto de salas comerciais localizada no tradicional edifício 'ACAICA', que possui 25 andares e 20 salas por andar, sem vagas de garagem. O imóvel é claro e arejado, algumas salas são posicionadas de frente para a Avenida Afonso Pena e outras para a Rua dos Tamoios, encontrando-se atualmente desocupadas. O estado de conservação do imóvel é regular, necessitando de reparos simples As salas avaliadas ficam no 5º andar do edifício, são atendidas por 8 elevadores e escadas. Acabamentos: - Pisos: Madeira nas salas e circulações; cerâmica nos sanitários; - Paredes: Pintura acrílica em todos os cômodos exceto sanitários em cerâmica; - Tetos: Pintura acrílica; - Outros: Louça sanitária branca e portas de madeira. Área construída total: 452,48m². Vida útil estimada: 80 anos. Idade aparente : 25 anos. Vida útil residual : 55 anos. Vagas de garagem: sem vaga de garagem. Estado de conservação : Sendo classificado como estado 'D' Regular precisando de reparos simples, de acordo com a tabela 'Ross-Heidecke'. - As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A; constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º RGI de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1; e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG - Viação Aérea Rio Grandense; e Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do registro de imóveis, (...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514 da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06/2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos. Avaliação total de R\$1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais). (14º LOTE) Gleba A situada na Av. Beira Mar, s/nº, no lugar denominado 'UNA', na Praia de Setiba, Guarapari/ES- A Gleba A tem início no marco 01(um), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado), no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois) e 3 (três) da quadra 01(um), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90º00D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com o azimute de 30º13'SO e a distância de 8,00m, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Setiba Ltda, numa extensão de 477,00m, até encontrar o marco B, prosseguindo à direita com o azimute de 30º13'NE, e na distância de 17,00m até encontrar o marco 4(quadro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco 4(quadro) até o marco 01(um), o terreno objeto deste negócio, do marco 4(quadro), com uma deflexão de 90º00D, segue com o azimute de 59º47'SE e na distância de 300,00m, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01(um), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba 'A'. A Gleba 'A' possui área de 30.732,00m2. O terreno é área de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari. O terreno está cercado e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis. O imóvel é foreiro (terreno de Marinha). O zoneamento do Município de Guarapari considera a área avaliada como ZPA2 (zona de proteção ambiental 2). O terreno avaliando foi marcado pela Secretária de meio Ambiente do Espírito Santo como parte integrante de Bioma de recuperação da Mata Atlântica na Região. Essa restrição abrange quase toda a integralidade do terreno avaliando, com exceção da parte desmatada na esquina da Rua Salinas com a Rua XV de Fevereiro. Segundo a Secretaria do Meio Ambiente do Espírito Santo, são proibidos: quaisquer usos ou ocupações que alterem os atributos naturais; supressão de vegetação nativa; supressão de vegetação, salvo na execução de um plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD), aprovado pelo órgão gestor da UC; queimadas; extração mineral; terraplanagem; introdução, presença ou criação de espécies exóticas; coletas de material biótico ou abiótico, exceto em caso de pesquisas científicas autorizadas pelo órgão gestor da UC; caça, pesca ou manejo da fauna não autorizados pelo órgão gestor da UC, exceto em caso de pesquisas científicas; trânsito de veículos automotores não autorizados em trilhas e áreas naturais; atividades de turismo não autorizadas pelo órgão gestor da UC; parcelamento de solo para fins urbanos ou quaisquer tipos de ocupação; instalação de infraestrutura de serviços públicos (como: rede de esgoto sanitário, abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicação), salvo comprovada a ausência de alternativas locais, com a utilização de redes subterrâneas e aprovado pelo órgão gestor da UC; lançamento de efluentes sem tratamento adequado; disposição e destinação inadequada de resíduos sólidos; aterramento de corpos hídricos, áreas úmidas e de preservação permanente; manilhamento de corpos hídricos; represamento de corpos hídricos; abertura, reabertura e limpeza de canais de drenagem. Conforme determinação da Secretária do Meio Ambiente do Espírito Santo, na Zona de Proteção Natural fica expressamente proibida a exploração residencial, comercial, ou industrial nas zonas demarcadas como reserva natural. Matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari sob nº 02.266, livro 2 (Gleba A) em nome de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. Consta o ofício nº 107/2005- SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido pela Previdência Social do Rio de Janeiro, onde se arrolou o imóvel da presente matrícula, de propriedade de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense. A Prefeitura de Guarapari informa nas certidões de confrontações 140/2004 referente a Gleba A área total é de 19.718,40 m²; A Gleba A está localizada em Área de Preservação Ambiental sujeita a restrições de uso; Processo de Desapropriação Movido Pela CESAN - CIA Espírito Santense de Saneamento, Processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública de

22231

Maximilien Swir
Advogado
RJ 150882

Guarapari/ES. Avaliação: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). (15º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM. De acordo com a Resolução nº 4/90, a área é de 10.000 m², circunscrita num perímetro de 403,49 m1s, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Avenida Noel Nutels por uma linha de 185,72m; Sul: por uma linha de 3 elementos, 35,72m, 51,00m, e 105,95m; Leste: com terras da SHAM por uma linha de 70,00m; Oeste: com terras da SHAM por uma linha de 25,00m. Terreno com 185,00m de frente e profundidade variando de 25,00m a 70,00m. A construção, conforme dados da Prefeitura, possui 50,00m², com padrão econômico, pintura nas alvenarias, piso cerâmico no piso interno e cimentado na área externa. Azulejo a meia-altura nas áreas molhadas. A região onde o imóvel localiza-se é uma zona mista, com presença de indústrias, comércio e residências. Conforme Resolução nº 4/90, expedida pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, o imóvel foi objeto de permuta, através da qual o Estado do Amazonas cedeu este imóvel à Varig - Viação Aérea Rio Grandense - Manaus, não há averbação no Registro de Imóveis competente. Avaliação: R\$1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais). (16º LOTE) Terreno localizado no acesso da Rua Eduardo Chaves nº 63, Aeroporto Salgado Filho, Porto Alegre, RS. O endereço conforme certidão imobiliária é Rua Dona Teodora s/nº, sendo certo que a Rua Dona Teodora consta no Projeto de Alinhamento da Prefeitura, mas não foi construída. De acordo com a certidão imobiliária o terreno possui 2.506,74 m², porém as dimensões reais indicam que seus limites originais foram alterados. Cálculo preliminar da área inspecionada: 1.540,88 m². Frente de 101,90m para o Antigo Logradouro da Rua Dona Teodora. O terreno encontra-se não edificado, utilizado historicamente como estacionamento de veículos e aeronaves. A região é uma zona aeroportuária, com coeficiente de aproveitamento médio igual a 5 e gabarito de altura limitado a 48m (raio de 4km da pista do aeródromo). Matriculado no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre sob o nº 120.719, livro nº 2. Consta na Av.02 PENHORA, determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº97.0020748-0. Consta na AV.03 De acordo com o ofício 172/2005, Arrolamento do imóvel junto a Receita Federal. Consta na R.05 Penhora determinada pelo Juízo da 17ª. Vara do Trabalho 4ª. Região de Porto Alegre, processo nº 00604.017/98-7, nos autos da ação movida por VALTER LUIZ DE HOLLEBEN em face de ALVORADA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA. Consta na R.06 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Consta na R.07 PENHORA determinado pelo Juízo da 6ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo nº 0006500-58.2005.5.04.0006, movido por CARLOS ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). (17º LOTE) Lotes 09 a 17 do terreno situado na Avenida Rocha Pombo nº 3750, esquina com Rua Domingos Scroccaro Marochi e Travessa Guaporé, Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR. Conforme certidão imobiliária o terreno possui 3.296 m², onde encontra-se um galpão em estrutura metálica, funcionando um escritório de administração. Terreno plano. Galpão em estrutura metálica com pé direito duplo e telhas metálicas. Escritório de administração/recepção em estrutura convencional. A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia, e serviços de dados. A região é uma zona aeroportuária, com uma série de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada). Matriculados no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, Paraná, PR, sob o número de ordem 58.728, livro 3-AE, fls. 115. Avaliação: R\$4.330.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil reais). (18º LOTE) Conjunto comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves nº 14, Porto Alegre, RS, e a fração ideal de 0,0352 das coisas comuns e do terreno. O imóvel é constituído de salão principal, saleta para reuniões, copa, banheiro e sala técnica, possui piso cerâmico com alvenarias pintadas a látex. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Áreas molhadas com piso cerâmico no piso e azulejo na parede. Área Útil: 123,6876 m². Área Total Construída: 163,3418 m². Matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre sob o nº 10750, Livro nº 2. Consta na R.4 PENHORA determinada pelo Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 95.0001712-1, movida pela Fazenda Nacional. Consta na R.5 PENHORA determinada pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, na execução nº 103230711, movida pelo Estado do Rio Grande do Sul. Consta na Av. 6 NOTÍCIA DE PENHORA oriunda da execução nº 97.0020748-0, determinada pelo juízo da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre. Consta na Av.7 TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS feito pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia do Rio de Janeiro. Consta na Av. 08 e Av.9 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no processo nº 00353-2003-011-04-00-2, movido por Monica Feital Ruthner. Consta na R.11 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, na execução nº 2006.71.00.045397-9/RS e apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, movida pela União - Fazenda Nacional. Avaliação: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (19º LOTE) Galpão Comercial localizado na Av. Recife (antiga Avenida Perimetral), nº 2.744, Aeroporto, Recife, PE, correspondente a 02 (dois) lotes de terrenos localizados no Iburá, zona de Boa Viagem, freguesia de Afogados. De acordo com certidão imobiliária, o terreno possui 3.200 m², medindo 40,00m de frente, por 80,00m (oitenta metros) de profundidade, confrontando na frente com a IV Avenida Perimetral, defronte das casas 2.727 e 2.763 à mesma avenida, e nos lados direito e esquerdo e aos fundos com terrenos da propriedade que é desmembrada, ficando a uma distância em linha reta de 100m da antena transmissora da Radiobraz, em confronto com a Fazenda Maravilhas, benfeitorias no terreno descrito, construção do prédio da Estação de Rádio Transmissora e receptora, sob o nº 719, com frente para a rua Jean Emile Favre, e prédio à Avenida Perimetral nº 2.744. Conforme dados da Prefeitura há benfeitorias que somam 240 m². Apresenta escritório de administração com piso em porcelanato e alvenarias pintadas a látex. Cobertura em estrutura de concreto pré-moldada com telhas de cimento-amianto. Piso cimentado / Pintura diretamente sobre blocos de concreto. Inscrito no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Recife sob o nº 76.064, Livro 3-CF, Fls. 201v. Consta na Av. 2 PENHORA determinada pelo juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Avaliação: R\$2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais). (20º LOTE) Conjunto Comercial 204, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 04, Torre Leste Bloco B, Brasília, DF. Com área útil de 781,90 m², 15 Vagas de Garagem, Área Total Construída de 1.196,83 m², com fração ideal de 0,0179293 do lote de terreno designado pela letra L, da quadra CN-02. Possui Ar-condicionado Central, 2 WCs (masculino e feminino) e 1 copa. Área útil organizada em salas fechadas (divisórias altas). Área de Escritório: piso em carpete e forro rebaixado com luminárias embutidas. Áreas molhadas: piso em granito ou cerâmica / cerâmica na parede e bancadas em mármore. Matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896, Livro 2. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok - Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e

22739


 Daniel Maximilien Swi
 Advogado
 OAB/RJ 150882

Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União - Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). (21º e 22º LOTES) Apartamento 14 e box de garagem nº 20, localizados na Rua José Debieux, nº 398, Santana, São Paulo, SP. O apartamento apresenta área útil de 88,80 m², sendo 176,96 m² de área total construída, e fração ideal de 1,1990% do terreno. Possui 02 dormitórios, piso em cerâmica e alvenarias pintadas a látex, áreas molhadas com cerâmica piso-parede. Instalações elétricas embutidas, sem utilização de forro. Matriculado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.594, livro 2. Consta na R.8 PENHORA determinada pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, São Paulo, na execução nº 583.01.06.114651-3, movida por Associação Nossa Senhora Da Salete em face de Lauro Toledo Aidar e Valquiria Schmidt Aidar. Consta na R.10 ADJUDICAÇÃO do imóvel desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 - 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Consta na Av. 11 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. A vaga apresenta área útil de 11,50 m2 e área total construída de 17,20 m², com fração ideal de 0,0776% do terreno. Matriculada no 3º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo sob o nº 36.596, Livro nº 2. Consta na R.8 ADJUDICAÇÃO da vaga desta matrícula a favor da VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, conforme carta de adjudicação expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.87.615496-3 - 1642, movida por VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE ou S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE E BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A em face de LAURO TOLEDO AIDAR, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR e YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Consta na AV.10 PENHORA determinada pelo Juízo da 11ª. Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, processo nº 0014106-74.74.2010.4.03.6182, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A. Avaliação: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); perfazendo o total da avaliação R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, MAIS MATERIAIS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados), todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ: Os componentes de cada um dos 04 (quatro) itens arrolados para o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos Laudos de Avaliações disponibilizados no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br. - Em conformidade com o respectivo Laudo de Avaliação, "...2- CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAS: Por materiais aqui mencionados devemos entender os seguintes grupos específicos: 2.1 Peças de uso interno compoendo as partes (módulos) básicas do motor; 2.2 Peças de uso na área externo do motor compoendo seus sistemas Operacionais ou seja, fios, tubulações, válvulas e outros que formam sistemas de combustível, ar, óleo, de verificação/avisos, de alerta; 2.3 Peças de complemento do motor possibilitando sua instalação em determinado avião ou seja, peças de sistemas do avião, instalados no motor (elétrico, hidráulico e outros) bem como de ligação motor-avião (cujo conjunto é dito QEC - Quick Engine Change). 2.4 Materiais de Vida Controlada (Life limited Parts-LLPs): 1) Devido as tensões operacionais (temperatura, pressões, altas rotações, torsões/esforços) algumas peças rotativas tem vida controlada para as quais o registro dos ciclos operados e o detalhamento de suas remoções e instalações, ao longo do tempo, são fundamentais para garantia da confiabilidade no reuso, em determinado momento, por qualquer operador da industria. Cada serviço e movimento da peça deve ter registro e documento comprobatório do mesmo arquivado, constituindo-se o todo, no que é chamado Histórico de Uso ou Traceability ou ainda Bach-to-Birth (desde o início ou desde o 'nascimento'); Ciclo: a cada decolagem realizada, devido as tensões mencionadas, conta-se um ciclo e toda Companhia deve, atendendo às regras da industria, fazer o registro, documentá-lo e comprová-lo sempre que necessário. 2) Quando a peça é removida seu Histórico fica pendente de atualização o que será feito assim que instalada. Estando, portanto, no Estoque a mesma fica sem esta documentação. Infelizmente, assim encontramos estas peças ou seja, sem seu Histórico e com somente documentação relativa ao ultimo serviço Feito. Consequentemente, não tem condições de serem ofertadas ao mercado tornando-se peças Refugo. Foram agrupadas, as dos três motores, no Lote 4 onde se verá detalhes adicionais; Este controle das LLPs era feito pelo setor de Controle técnico dos Motores- CTM da Varig. Este sistema foi desativado à época de modo que não mais podemos conter com ele e outras formas eventuais de busca seriam demoradas, custosas e sem garantia de sucesso; 3) É importante ressaltar, todavia, que a maioria destas peças-LLPs dos motores CFM56 e CF6-50 tem baixa vida residual ou seja, aquela passível de ser usada por quem a tiver. Eram mantidas em estoque, provavelmente, por interesse Varig para serem usadas conforme seus critérios de uso/reuso. Apenas nas peças-LLPs do motor CF6-80C2 encontramos vida Residual significativa mas prejudicada pela comentada falta de Documentação. 3-VERIFICAÇÃO DOS MATERIAS: 1) Estes materiais se constituem de peças internas e externas dos motores referendados, estocados junto a Estoque Varig, localizado dentro da oficina revisora GECelma de onde supriam a necessidade dos mesmos, por solicitação da oficina. Varig mantinha Equipe de Controle e Administração junto a este Estoque; 2) Estes materiais foram transferidos, após contato e acerto das partes, para a Varig sendo alocados em seu Hangar 8 junto a área de Manutenção da TAP a Rua das Canárias, sn Ilha do Governador, Rio, RJ. Vieram embalados em 52 caixas; 3) Os materiais, peças internas e externas de motores mais acessórios dos sistemas dos mesmos, embalados em 52 caixas, foram verificados quanto as condições de embalagem, condições técnicas individuais e quanto a respectiva documentação de suporte da cada unidade e respectiva identificação. Avaliações: (1) BENS MATERIAS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais); (2) BENS MATERIAS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos); (3) BENS MATERIAS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais); (4) BENS MATERIAS DE VIDA CONTROLADA (agora refugados) - As peças deste lote/motor foram oriundas dos motores de origem, ou seja, dos motores CF6-80C2, CFM56-3 e CF6-50C2 e foram agrupadas de modo a formar este Lote: R\$13.017,09 (treze mil e dezessete reais e nove centavos). III- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br: Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos). IV - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas): 'MOCK-UP/01: Trata-se de equipamentos

2223

Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882


construídos e desenvolvidos pela empresa aérea VARIG S/A, nos anos de 1988, instalados dentro de um dos hangares do Aeroporto de Congonhas, que eram utilizados pela empresa em questão, com a finalidade de promover treinamento prático a seus comissários, ficando claro, desde já, que não existem plantas e diagramas da montagem, bem como, de circuitos elétrico e eletrônicos. O equipamento em questão fora construído e montado sobre uma estrutura de pilotis em alvenaria e estrutura de ferro, fixada ao solo, tendo ao centro como piso, chapa de 3mm, sendo que fica embaixo de sua estrutura uma sala que fora construída posteriormente, onde funciona hoje, estoque de material controlado, informa ainda este Perito, que não existem, materiais sobressalentes, para nenhum dos itens instalados nos Mockups em questão. Cabe salientar que o equipamento em questão fora projetado e construído sem qualquer planta, sendo utilizado, tão somente, o conhecimento pessoal dos engenheiros à época envolvidos no projeto, para uso prático, no treinamento de tripulantes e existindo acessórios tais como: escorregadeiras, extintores de água, halon, CAF (Capus-Anti Fumaça, computadores e data - show, acessórios estes que não fazem parte de ambos os Mockups. O Mockup, construído e projetado pela Varig S/A, em 1988, tem um comprimento de 21 metros, por 3 metros de largura e 2,50 de altura, com um arco de 180°, aparentando assim, externamente uma estrutura de aeronave, ou seja, a cabine de passageiros, composta de poltronas da classe econômica e classe executiva. O interior do Mockup em questão, é composto de Galeys, poltronas de duas classes, tais como: econômica e executiva, bins abertos, banheiros de aeronave e uma porta, também de aeronave, os equipamentos em questão, desde sua instalação, nunca sofreu uma reforma para a sua atualização, todas as partes existentes e utilizadas são da época de sua construção. O equipamento em questão não representa em especial qualquer modelo de aeronave, pois as partes utilizadas foram, umas de Boeing 707, outras de aeronave Electra, bem como partes de Boeing 727, e ainda portas de aeronave Boeing 737-200, não caracterizando, assim, um modelo específico de aeronave. Ainda, em sua parte interna existe uma cabine de controle de comunicação, com reprodução de sons, e controle de iluminação, que no momento, não está funcionando plenamente. Atualmente, a companhia aérea GOL, é que vem utilizando este Mockup, para treinamento de saída de emergência em caso de acidente, visto que é possível conectar, uma rampa inflável na porta do Mockup, para treinamento de saída de emergência de passageiros e tripulantes. Considerando a inspeção realizada no local conforme fotos, bem como a construção da nova Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, em frente a este Hangar, que inviabiliza e impossibilita a entrada e operação de qualquer tipo de aeronave, a empresa GOL, instalou uma série de salas operacionais, bem como, estruturas de estoques (almoxarifado), o que definitivamente, inviabiliza a retirada do equipamento em questão. Existe ainda, uma complexidade para o desmonte do Mockup, em questão, em virtude de ter sido construído ao seu redor e como já mencionado, embaixo do mesmo, fora construída 02 salas de trabalho e estoque, motivo pelo qual, se torna definitivamente, inviável, seu desmonte, mesmo com utilização de equipamento especial (guindaste de lança - Grove), visto que, como já mencionado, seu piso é feito de chapa de 3 mm, o que o torna flexível em toda a sua extensão. MOCK-UP/02: O equipamento em questão fora construído também pela VARIG S/A, hoje Massa Falida, para treinamento de tripulação (comissários), sua construção se deu por volta de 1995, sem também apresentar qualquer desenho para sua construção. No mencionado equipamento foram utilizadas várias partes internas de aeronaves diferente, visto que, se fazia necessário, para que a tripulação tivesse conhecimento de seu funcionamento e utilização, e está instalado dentro de uma sala de aproximadamente 8m x 8m, com instalação de aproximadamente de 30 poltronas, para assistência, bem como, a parte interna explodida de uma aeronave Boeing, para uso exclusivo de treinamento, esta área, é a única que poderá ser desmontada, visto que, encontra-se instalada, como já mencionada em uma sala, independente. O equipamento em questão é composto de 01 cabine de comando, com painel de operação em foto fixo, galley, poltronas de classe econômica e executiva, bins fechados, banheiro, teto e janelas de aeronave, como trata-se de uma construção mais recente, as partes ali utilizadas foram de equipamentos Boeing 737-200, e outras do Boeing 737-300, inexistindo ainda, a falta de esquema de ligação por fiação dos equipamentos, tanto da cabine de controle, bem como, da parte estrutural. Os equipamentos adquiridos ficarão sob responsabilidade total do comprador, que deverá assumir todos os custos de desmonte e retirada dos mesmos do local onde se encontra instalados, caso seja esta a intenção, operação esta, que desde já desaconselha, considerando, sua complexidade, devendo ficar claro ainda, que os planos para desmonte e retirada dos equipamentos deverão ser estabelecidos de comum acordo e previamente, com a empresa aérea GOL, proprietária e operadora do Hangar. Conforme informado pelo representante legal da empresa, todos os equipamentos auxiliares pertencentes a Massa Falida, e instalados nos Mockups em questão, tais como: CAFs (Capus-Anti Fumaça), extintores de água e halon, computadores, projetores, mesas, cadeiras e etc., serão retirados, pois como já dito, trata-se de acessórios pertencentes a Massa Falida da Companhia Aérea Varig S/A. Ratifico aqui a posição de Perito Técnico, informando de que não há a mínima possibilidade de desmonte do Mockup - 01, considerando a sua estrutura de construção. Avaliações: MOCK-UP/01: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); MOCK-UP/02: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS: Lote 1)- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); Lote 2)- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 3)- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Lote 4)- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 5)- Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 6)- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); Lote 7)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor total de avaliação: R\$7.000,00 (sete mil reais).- VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF: Lote 1: Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). Lote 2: Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 3: Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). Lote 4: Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); Lote 5: Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Lote 6: Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Lote 7: Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Lote 8: Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Lote 9: Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais). Lote 10: Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Lote 11: Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Lote 12: Diversas luminárias avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Lote 13: Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). Lote 14: Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Valor total de avaliação: R\$48.110,00 (quarenta e oito mil, cento e dez reais). NOTA: Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elio Borges Malheiros e Outros. CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas,

22236

Maximilien Swire
Advogado
OAB RJ 150882

não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A - Viação Aérea Rio-Grandense. D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; E) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lcl.br; www.silasleiteiro.lcl.br; www.rodrigoportella.lcl.br ou www.jonasrymer.lcl.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 15/11/2016, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 23/11/2016, para propostas pela melhor oferta. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. F) DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na data de 16/11/2016, será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 24/11/2016, pela Melhor Oferta, sendo ambas às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item I a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. G - DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS - 1. Nas datas de 16/11/2016 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 24/11/2016 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; I) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezesseis. - Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA- MM. Juiz de Direito.

Imprimir Fechar


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 50882

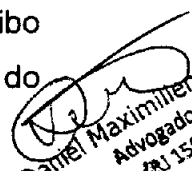
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

GRERJ nº:40428271143-33

PROCESSO N: 0260447-16.2010.8.19.0001

EDSON NOMIYAMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 895.553.178-87, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, 350/904, CEP 22030-002, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, e **RAUL ODEMAR PITTHAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 21807-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.710.437-04, residente e domiciliado na Rua General Góis Monteiro, 8, Bloco G, apartamento 2001, CEP 22.290-080, Botafogo, Rio de Janeiro/RJT, ambos ARREMATANTES do imóvel localizado na Rua México, 3, sala 301, centro, Rio de Janeiro/RJ, vem, por seu advogado, considerando, o Auto de Arrematação, o Termo de Entrega de Imóvel e o Recibo de 30% do valor da arrematação, todos em anexo, **REQUERER**, nos moldes do artigo 901, §1º do NCPC:

PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001


Daniel Maximilien Swi
Advogado
OAB/RJ 150882

- 1 - A expedição de CARTA DE ARREMATAÇÃO do bem praceado em favor dos arrematantes;
- 2 - Seja expedido ofício ao competente registro de imóveis, 7º Ofício do Registro de Imóveis, para cancelamento da penhora emanada deste processo, possibilitando o registro do título aquisitivo;
- 4 - Que o produto da arrematação responda pelas cotas condominial, IPTU, LUZ e FUNESBOM, posto que os valores em débito são bem inferiores ao valor lançado pelos arrematantes em leilão, conforme entendimento jurisprudencial da Egrégia 9ª Câmara Cível, no Agravo de Instrumento nº: 2008.002.32220.;
- 5 – Sejam cadastrados os nomes dos arrematantes e de seu patrono no sistema.

Termos em que pede deferimento,

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017



Daniel Maximilien de Noronha Swire

OAB/RJ 150.882

GRERJ Eletrônica - Judicial

22238



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NUMERO DA GUIA

40428271143-33

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	RAUL ODEMAR PITTHAN
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:	024.710.437-04
JUIZO / CARTÓRIO:	Cartório da 1ª Vara Empresarial
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:	CARTA ADJUD/ARREMAT-INCLUSIVE 2ªVIA
COMARCA:	Comarca da Capital

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001
 MASSA FALIDA: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) INTERESSADO: ALDO DE OLIVEIRA E OUTROS

TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ATOS ESCRIV.	1102-3	19,17	FUNDPERJ	6898-0000215-1	0,95
ATOS POST./CONF.COP.	1110-6	0,00	FUNPERJ	6898-0000208-9	0,95
SUBTOTAL		19,17	TOTAL		22,98
CAARJ / IAB (10%)	2001- 6	1,91	TOTAL		22,98

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 09/05/2017 PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



PROCURAÇÃO

22239

Eu, **EDSON NOMIYAMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade número 100641, do CREA/SP, inscrito no CPF sob o número 895.553.178-87, residente e domiciliado na Rua Tonelero nº 330, apartamento 904 – Copacabana – CEP 22030-002, Rio de Janeiro/RJ, por este instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e advogado **DANIEL MAXIMILIEN DE NORONHA SWIRE**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.882, outorgando-lhe os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra* para o patrocinar no Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 e em seus desdobramentos judiciais e administrativos ou similares, podendo interpor quaisquer ações, proceder a quaisquer atos, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do Outorgante, relativamente aos imóveis situados à Rua México 3, Grupo 301, Bloco A e Rua México 11, Grupo 302, Bloco B, ambos na cidade do Rio de Janeiro/RJ, defendendo-o ainda nas ações ou medidas que contra o mesmo tenham sido ou venham a ser requeridas, acompanhando-as até o final, inclusive em execução de sentença, podendo ainda requerer, confessar, desistir, transigir, promover, declarar, firmar compromissos, recibos, acordos e demais documentos, receber, dar quitação e assinar o que for preciso, representar o Outorgante perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, inclusive perante as serventias notariais, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2017.

OUTORGANTE

EDSON NOMIYAMA

CPF 895.553.178-87

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 24 DE DE NOTAS - JOSE MARIO P. FERREIRA
A(S) FIRMA(S) DE EDSON NOMIYAMA
R. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6070
Valor total: 7,14
Rio de Janeiro, 24/02/2017. LEONARDO SANTOS DE CARVALHO
FR7897234-81N
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

083607
SERVIÇOS NOTARIAIS
Escritório

Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

713987378

VALIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EDSON NOMIYAMA



Doc. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
100641DCREASP

CPF
895.553.178-87

DATA NASCIMENTO
09/10/1957

FILIAÇÃO
TAKEO NOMIYAMA
AYAKO NOMIYAMA

PERMISSÃO
ACC
COR. HAB. B

VALIDADE
14/02/2018

1ª HABILITACAO
13/11/1979

Nº REGISTRO
00248735483

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSSESSOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSAO
18/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

52817002182
RJ336000979

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

713987378



CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

EDSON NOMIYAMA

Filiação

TAKEO NOMIYAMA
AYAKO NOMIYAMA

C.P.F.

895.553.178-87

Documento de Identidade
100641 CREA/SP

Tipo Sang.
O+

Nascimento

09/10/1957

Naturalidade
AVANHANDAVA

UF Nacionalidade
SP BRASILEIRA

Crea de Registro

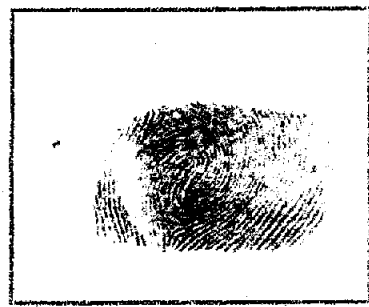
CREA-SP

Emissão
25/05/2012

Data de Registro
22/04/1981

Ass. Presidente

Registro no Crea
0601006415



Título Profissional
Engenheiro Civil I

Ass. do Profissional

24012013
Daniel Miller Swire
Regist. Nacional
150882

Validar como Documento de Identidade e Tem Fe Pública (Sº do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/2/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

VENCIMENTO
18/11/2016

Cliente
Mais+

Nº DO MEDIDOR
8536616

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique des preocupado.

**BANDEIRAS TARIFÁRIAS:
FIQUE ATENTO À NOVA REGRA**

A partir de 1º de fevereiro/2016, os valores das bandeiras amarela e vermelha serão reduzidos. E a bandeira vermelha terá dois patamares: patamar 1 e 2.

Para mais informações, acesse www.aneel.gov.br

Assim, a nova composição dos valores(*) será:

- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo, não há cobrança adicional
 - Bandeira amarela: R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos
 - Bandeira vermelha patamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos
 - Bandeira vermelha patamar 2: R\$ 4,50 a cada 100 kWh consumidos
- (*) Valor líquido de impostos.

Reservado ao Fisco

E871.74A4.093A.2DB1.77A9.ABB4.AB7A.CC38
Nota Fiscal - Série 01 no. 854577
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053 359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-45
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor
TRIFÁSICO Nº: 8536616

Ref: Mês / Ano
NOV/2016 Referência Bancária 010018653071 Número da Fatura 526152560233

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 07/12/2016

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 216,3/125
Limites mínimo: 199/115 Limites máximo: 227/131

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Setembro/2016
Conjunta: COPACABANA

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	18,00
FIC	0,00	2,80	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,09	--	--

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 112,35

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violados os metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ENERGIA ATIVA			ENERGIA REATIVA EXCEDENTE					
Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
05/11/2016	5.063	07/10/2016	4.652	1	411	29		

Data da Emissão 05/11/2016 Data de Apresentação 10/11/2016

EDSON NOMIYAMA
R TONELERO 330 AP904
22030-002 COPACABANA / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 895.553.178-87

CÓDIGO DO CLIENTE 21106696
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0410529792

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.258	kWh	411	0,82929	340,83
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	5.258	kWh	411	0,00394	1,61
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				19,01

Subtotal Faturamento (Veja abaxo) 342,44
Subtotal Outros 19,01

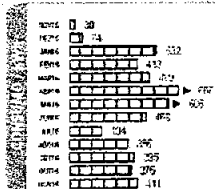
Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição	ICMS R\$	29%	Total da Nota Fiscal R\$
123,86	5,20	47,81	Base de Cálculo	342,44	*****342,44
Encargos Setoriais	Tributos	Total	Aliquota	29%	
47,69	117,88	342,44	Valor (já incluído no preço)	99,31	

PIS alíquota	0,980%	COFINS alíquota	4,480%
R\$ 3,28		R\$ 15,27	

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 - REH ANEEL vigente)

TU\$D + TE	BANDEIRA
0,64385	Bandeira Verde
0,55885	Bandeira Amarela
0,57385	Bandeira Vermelha



TE - Tarifa de Energia e TU\$D - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

EDSON NOMIYAMA
CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO SANTANDER BANESPA S.A

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
18/11/2016	*****361,45	21106696 NOV/2016

Autenticação Mecânica

Daniel Maximilien Swire
Advogado
01804 500 07 0540

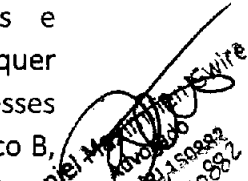
83630000003.8.61450053107.2.23312388800.7.10018653071.1



PROCURAÇÃO

22242

Eu, **RAUL ODEMAR PITTHAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do documento de identidade número 21807, do CREA/RJ, inscrito no CPF sob o número 024.710.437-04, residente e domiciliado na Rua Gal. Gois Monteiro nº 08, Bl. G, apartamento 2001 – Botafogo – CEP 22290-080, Rio de Janeiro/RJ, por este instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e advogado **DANIEL MAXIMILIEN DE NORONHA SWIRE**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.882, outorgando-lhe os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra* para o patrocinar no Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 e em seus desdobramentos judiciais e administrativos ou similares, podendo interpor quaisquer ações, proceder a quaisquer atos, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do Outorgante, relativamente ao imóvel situado à Rua México 13, Grupo 301, Bloco B, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, defendendo-o ainda nas ações ou medidas que contra mesmo tenham sido ou venham a ser requeridas, acompanhando-as até o final, inclusive em execução de sentença, podendo ainda requerer, confessar, desistir, transigir, promover, declarar, firmar compromissos, recibos, acordos e demais documentos, receber, dar quitação e assinar o que for preciso, representar o Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, inclusive perante as serventias notariais, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

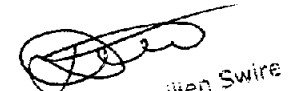
OUTORGANTE


RAUL ODEMAR PITTHAN

CPF 024.710.437-04

RECONHECO POR SEMELHANÇA 24m DE DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Raul Odegar Pitthan, Barroco, 139 C - (21) 3553-6020
RAUL ODEMAR PITTHAN.
Valor total: 7,14
Rio de Janeiro, 24/02/2017. LEONARDO SANTOS DE CARVALHO
FBIF97223-1FN
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitapublico>

083607
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Escritório
Max. Azeite


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

22243

VALIDA FOMENTE COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09-07-87
DATA DE VENCIMENTO: 06-12-75

REGISTRO Nº: 21.807-D
NOME: RAUL ODEMAR PITTMAN
RUA: Moreira Kardenes Pittman
Laurinda Nascimento Pittman
BRASILÓPOLIS

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 1.667.126-1PP/RJ

ASSINATURA: *Raul Odemar Pittman*
RAUL ODEMAR PITTMAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES E CONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Raul Odemar Pittman*

05 / 09 / 69 na Escola de Engenharia da
Universidade Federal do Rio de Janeiro

ATENDIMENTO: *Negativo*

024.710.437/04

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Raul Odemar Pittman*

ASSINAMENTO: 14-01-43
CONTRIBUINTE: RAUL ODEMAR PITTMAN

REGISTRO Nº CPT: 024.710.437 04

CIC

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Raul Odemar Pittman*

Daniel Maximilian
Advogado
OAB/RJ 150882

RAUL ODEMAR PITTHAN
R GAL GOIS MONTEIRO 8 BL G2701 AP2001
BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ
22290-080

VENCIMENTO
17/01/2017

Cliente
Mais+

Nº DO MEDIDOR
0045865

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

22294

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

**BANDEIRAS TARIFÁRIAS:
FIQUE ATENTO À NOVA REGRA**

A partir de 1º de fevereiro/2016, os valores das bandeiras amarela e vermelha serão reduzidos. E a bandeira vermelha terá dois patamares: patamar 1 e 2.

Para mais informações, acesse www.aneel.gov.br

Assim, a nova composição dos valores(*) será:

- Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo, não há cobrança adicional
 - Bandeira amarela: R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos
 - Bandeira vermelha patamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos
 - Bandeira vermelha patamar 2: R\$ 4,50 a cada 100 kWh consumidos
- (*) Valor líquido de impostos.

Reservado ao Fisco

9CE3.4C9D.BA08.C939.6A10.7BC0.34D4.F5CA
Nota Fiscal - Série 01 no. 409877
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor
BIFÁSICO Nº: 0045865

Ref: Mês / Ano Referência Bancária Número da Fatura
JAN/2017 010011155685 586952556353

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 03/02/2017

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 220/127
Limites mínimo: 202/117 Limites máximo: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Novembro/2016

Conjunto: BOTAFOGO SUBTERRANEO

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	16,00
FIC	0,00	2,80	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,09	-	-

- DIC - Duração de interrupção individual
- FIC - Frequência de interrupção individual
- DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
- DICRI - Duração de interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
RS 65,13

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais -- mensal, trimestral e anual -- relativas à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ENERGIA ATIVA						ENERGIA REATIVA EXCEDENTE			
Medição Atual	Leitura	Medição Anterior	Leitura	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
04/01/2017	2.899	06/12/2016	2.352	1	547	29			

Data da Emissão 04/01/2017 Data de Apresentação 10/01/2017

RAUL ODEMAR PITTHAN
R GAL GOIS MONTEIRO 8 BL G2701 AP2001
22290-080 BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 024.710.437-04

CODIGO DO CLIENTE: 20544109
CODIGO DA INSTALACAO: 0410279947

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.258	kWh	547	0,73163	400,19
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				25,34
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					400,19
Subtotal Outros					25,34

Após o vencimento haverá multa de 2% juros e atualização de IGP-AL, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 314 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição	ICMS R\$	29%	Total da Nota Fiscal R\$
130,61	7,48	66,94	Bases de Cálculo	400,19	***** 400,19
Encargos Setoriais			Alíquota	29%	
56,76	138,40	400,19	Valor (já incluído no preço)	116,05	
PIS alíquota 0,990%				17/01/2017	***** 425,53
R\$ 3,96					
COFINS alíquota 4,500%					
R\$ 18,36					

Valores já incluídos no preço (PIS - tel 10.637002 / COFINS - tel 10.833003 / REH ANEEL regular)

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)	TUUSD + TE	BANDEIRA
0,47863		Bandeira Verde
0,49363		Bandeira Amarela
0,50863		Bandeira Vermelha

FEV	0000000000	0,00
MAR	0000000000	0,00
ABR	0000000000	0,00
MAY	0000000000	0,00
JUN	0000000000	0,00
JUL	0000000000	0,00
AGO	0000000000	0,00
SET	0000000000	0,00
OUT	0000000000	0,00
NOV	0000000000	0,00
DEZ	0000000000	0,00
JAN	0000000000	0,00
TOTAL	0000000000	547

TE - Tarifa de Energia e TUUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

RAUL ODEMAR PITTHAN
CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO SANTANDER BANESPA S.A

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CODIGO DO CLIENTE
17/01/2017	***** 425,53	20544109 JAN/2017

83620000004.7.25530053107.6.32307000600.8.10011155685.6



Autenticação Mecânica

Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

22245

TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL

MASSA FALIDA DE S. A. Viação Aérea Rio-Grandense, atual denominação de "VARIG" S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense), com sede no Rio de Janeiro, na Estrada do Galeão nº 3.200 – Ilha do Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 92.772.821/0107-12, representada pelo Gestor Judicial , Jaime Nader Canha, entrega neste ato, o imóvel arrematado no Leilão Judicial realizado em 24 de novembro de 2016 localizado na Rua México 11 sala 302 - - Centro - Rio de Janeiro – RJ , aos arrematantes: **Edson Nomiya**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100.641 CREA/SP inscrito no CPF sob o nº 895.553.178-87 e **Odemar Pitthan**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 21.807-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.710.437-04.

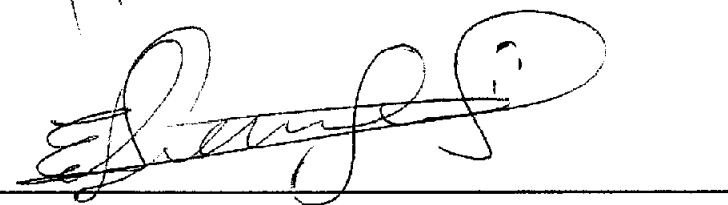
Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2017



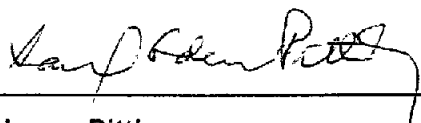
MASSA FALIDA DE S. A. Viação Aérea Rio-Grandense

Nome: Jaime Nader Canha

Cargo: Gestor Judicial



Edson Nomiya



Redo 1 **Odemar Pitthan**

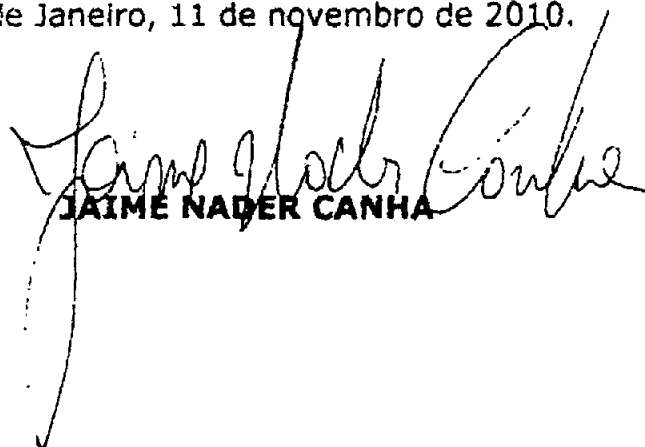

Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

555
22246

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE MASSAS FALIDAS

Aos onze dias de novembro do ano de 2010, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o cartório do Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial, o Dr. JAIME NADER CANHA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 165.710 com endereço à Avenida Nilo Peçanha, 26 - 11º andar, CEP 20.020-010 - Rio de Janeiro - RJ, que disse se comprometer a bem e fielmente exercer a função de Gestor de Massas Falidas do processo de falência das empresas S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A., assumindo todas as responsabilidades ao mesmo inerentes, tudo na forma e sob as penas da lei, conforme art. 22, I, n, da lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010.


JAIME NADER CANHA


Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

Fls. 557

RECIBO

ARIANE

22247

(R\$389.270,00)

Recebi do Sr. EDSON NOMIYANA, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 100641 CREA/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 895.553.178-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sr. Elizabeth Cristina Brito Nomiya, portadora da carteira de identidade nº 07747478-1 IFP/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº 750.862557-91, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, nº 330, Aptº 904, Copacabana, Cep. 22.030.002, telefones (21) 98122-0910, e-mail edson@biodinamica.bio.br, a importância acima de a importância acima de trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais, através do(s) cheque(s) nº(s) 850041, Bco. do Brasil(001), Ag. 5764, no valor de R\$348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), referente a caução de 30% do valor da arrematação e 00591 do Banco Santander (033), Ag. 3380, no valor de R\$40.670,00 (quarenta mil, duzentos e setenta reais), referente a comissão, pela alienação em público leilão realizado em 24/11/2016, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, autorizada pelo M.M. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da Direito na 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001; (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 3, GR. 301, Bloco A, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Vr. Arrematação: R\$348.600,00

Comissão (3,5%): R\$40.670,00

Total: R\$389.270,00

(trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais)

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

Leiloeiro:

LUIZ TENORIO DE PAULA

Arrematante ciente e de acordo:

Edson Nomiya

Daniel Maximilien Swire
Advogado
OAB/RJ 150882

Leiloeiros: LUIZ TENORIO DE PAULA - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 (www.depaula.leil.br); SILAS BARBOSA PEREIRA - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 (www.silasleiloeiro.leil.br); RODRIGO LOPES PORTELLA - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 (www.rodrigoportella.leil.br), e JONAS RYMER - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 (www.jonasrymer.leil.br).

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010

ENCERRAMENTO

Nesta data, às fls.22247, encerrei o 110º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de junho de 2017.

Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **43WC.3MUU.1CIC.FIWN**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos